



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Prestação de contas

**Santander
Maio
2022**

PROJETO ARTES DO SERTÃO

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSIS DE MAIO 2022

IBIMIRIM – PE 2022



Relatório Artes do Sertão

O presente relatório tem como sua principal finalidade apresentar as atividades executadas no plano de trabalho em execução do Projeto Artes do Sertão durante o mês de maio de 2022, bem como também realizar a prestação de contas mensal dos gastos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-pe - CMDDCA. O documento que se segue explica de forma detalhada as ações executadas, metas alcançadas, trabalhos feitos, dificuldades encontradas e soluções propostas no decorrer das atividades.

Atividades Pedagógicas

O Projeto Artes do Sertão, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), seguiu no mês de maio com as atividades de formação em educação ambiental e cidadania para trinta jovens do município de Ibimirim – PE, sendo trinta bolsistas. Iniciamos o mês de maio dando continuidade às ações do projeto, com a organização dos relatórios e ficha de frequência, de aferição de temperatura, cronogramas de atividades, recebimento de ofícios encaminhados pelo conselho tutelar com recepção aos novos adolescentes e seus responsáveis, manutenção e limpeza do espaço, organização dos contratos educacionais e termo de veiculação de imagem para o novo projeto Artes do Sertão, organização dos cheques e recibos referentes aos meses de março e abril, oficinas e monitoria com adolescentes, entre outras ações. Este mês comemoramos o dia das mães, e para celebrar essa data, organizamos um momento para homenageá-las com mensagens, poemas e músicas, também foram confeccionadas lembrancinhas, feitas em marchetaria pelos adolescentes do projeto. A Associação Umburanas neste



mês de maio voltou a atender as escolas, ofertando oficinas com as temáticas sobre o meio ambiente, e foi executado o agendamento de quatro oficinas.

No dia 12 foi realizada uma oficina sobre "A Arte da Marchetaria" com apresentação do novo projeto Artes do Sertão, feito pela Artesã Maria Gláucia e a coordenadora Pedagógica Janeilma Galdino, com a participação do Artesão Reydson Freitas e a Artesã Neuma Bezerra, momento de muito aprendizado com teoria sobre o processo de marchetaria, e a prática com planejamento e confecção de peças. No dia 13 realizamos uma homenagem para as mães dos adolescentes com mensagens de boas vindas, um poema de Bráulio Bessa "A força de uma Mãe", recitado pelo adolescente Antonio Henrique, e a música "Minha Mãezinha querida", cantada pela adolescente Marília. Houve entrega dos cheques, assinatura do contrato educacional e termo de veiculação de imagem, lanches e entrega das lembrancinhas.

Dia 18 houve a participação de todos os adolescentes, junto à equipe, num movimento pelas ruas da cidade acerca do dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes com o tema: Esquecer é permitir, Lembrar é Combater. Houve parada dos carros, com propósito de alcançar a população sobre a importância de conscientizar esse assunto, e entrega de panfletos. Entre os dias 26 e 27 de maio aconteceu o curso de Educação para o trabalho, ofertado pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) ministrado pelo professor Valdir para a equipe do Ceasape, e pessoas da comunidade local, servindo para ajudar no desenvolvimento das atividades diárias, aperfeiçoamento dos profissionais que trabalham no ceasape e a oferecer novas oportunidades de aprendizado a pessoas da nossa cidade, nesses dias não houve atendimento aos adolescentes para os acontecimentos do curso.

Dia 30 de maio recebemos a Escola Luíza Albuquerque Maranhão, para participar de uma oficina com as turmas do Pré I e Pré II, com 27 alunos manhã e 26 à tarde, sendo trabalhado o tema "Horta" aplicada pelo técnico José



Antônio, acompanhado da coordenadora Janeilma Galdino, e do oficineiro de comunicação Ronilson Bezerra, sendo cobrado um valor simbólico para ajudar na manutenção do espaço. A tarde no Centro do Idoso aconteceu o 1º Seminário sobre "O Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", para os adolescentes do Ceasape que fazem parte Núcleo de Cidadania dos adolescentes – NUCA, na ocasião foi realizada uma palestra com a Psicóloga Quênia, momento de muita troca de conhecimento, houve entrega de panfletos, lanches e lembrancinhas, em seguida assinatura do convênio das associações junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-pe - CMDDCA.

No dia 31 de maio recebemos a Escola Luíza Albuquerque Maranhão, para uma oficina com as turmas do 1º ao 5º ano, Pré I e Pré II, com 56 alunos manhã e 67 à tarde, foi trabalhado o tema "Reciclagem" oficina essa aplicada pelo técnico José Antônio, o Presidente Romário Rodrigues e demais membros da equipe, sendo feito apresentação de todo espaço e das atividades que desenvolvemos sobre o tema.

Atividades Desenvolvidas

Neste mês de Maio demos continuidade as atividades de produção de artesanato em marchetaria e biojoias e também estamos apresentando aos nossos adolescentes novas técnicas de produção, exemplos temos as esculturas em madeira, materiais que pode ser reaproveitados para peças artesanais e pirografia.

Realizamos coleta de madeira de reaproveitamento e coleta do chifre para que possamos aumentar nossa produção e para que não falte a nossa matéria – prima.

Na oficina de marchetaria realizada para os adolescentes podem-se trazer informações sobre o surgimento da técnica em marchetaria, todo passo a passo da produção, a diversidade e tipos de marchetaria que existe no mundo, maquinários e materiais de segurança que devem ser utilizados para produção, técnicas de planejamento e desenho. Após a oficina todos foram encaminhados para o ateliê para por em prática todas as técnicas adquiridas na oficina.

Todas as lembrancinhas para o dia das mães foram produzidas pelos adolescentes na marchetaria, os mesmos confeccionaram e pirografaram.

Recebemos pedidos de tabuleiros de fubicas com dama, painel de casal para o São João, e estamos fazendo essas atividades juntos com os adolescentes, todas as ações visa buscar a sustentabilidade da nossa Instituição.

Realizamos limpeza e organização do ateliê.

Resultados Alcançados

Produção de Marchetaria

Processo em marchetaria: seleção das madeiras (duas ou mais cores) corte, lixagem, betumagem, acabamento e polimento.

Foram produzidas 52 peças:

01 Tabuleiro de jogo da velha

01 Porta lápis

02 Caixas sem tampa

01 Caixa com tampa

01 Quadro pirografado

45 Enfeites para estante "Feliz dia das Mães – Obrigado Mãe por ser minha maior inspiração!"



Produção de Biojoias

Processo de biojoias: Cozimento e limpeza do chifre, secagem, corte, lixagem, polimento e montagem.

Nesse mês de Maio junto com os adolescentes produzimos 83 peças de biojoias.

08 Pares de Brincos

10 Pulseiras

16 Pingentes

04 Xuxinhas

17 Chaveiros

28 Colares

Dificuldades Encontradas

Com o início do novo projeto Artes do Sertão recebemos os adolescentes com todos os cuidados necessários seguindo as normas da OMS (Organização Mundial da Saúde), para segurança de todos. A maior dificuldade já é perceptível devido ao atual quadro situacional que estamos vivendo da covid-19, é o uso das máscaras, orientamos a trazer uma garrafa para o consumo de água, mas os adolescentes ainda não se adaptaram a essa nova realidade e ainda acontecem muitas situações como, falta de comportamento, falta de respeito problemas nas questões de vestimentas, na pontualidade e compromisso com as atividades. Realizamos algumas conversas sobre os benefícios e a segurança que esses equipamentos oferecem e a importância da comunicação em relação à frequência e aos poucos estamos percebendo menos resistência e um maior resultado favorável para com as atividades, mas



é um longo processo que requer tempo para que a mudança ocorra positivamente e alcancemos nosso objetivo que é a formação educacional desses jovens. No decorrer do mês percebemos melhora no comportamento e mais participação em tudo que propormos

Avaliação Mensal

Durante o mês maio foi perceptível o crescimento interpessoal dos adolescentes em relação às atividades do espaço. Atendemos atualmente Trinta (30) adolescentes com idades que oscilam entre 14 a 17 anos, sendo 30 com bolsa, e mais 07 ouvintes, e é visível perceber o crescimento gradativo em torno de todas as atividades realizadas por eles. Não ocorreram mudanças somente nesse requisito, mas também em relação à participação, flexibilidade, compromisso organização, e altas habilidades reconhecidas nos mesmos. Tendo em vista que toda mudança ocorre no seu tempo, é possível notar que estamos no caminho certo quanto profissionais que atendem essa demanda, que apesar da fase de mudanças constantes que os mesmos enfrentam juntos, a de conseguirmos alcançar resultados satisfatórios na vida dos mesmos. Por fim, apesar de termos algumas dificuldades, estamos conseguindo através de momentos lúdicos para desenvolver a conscientização quanto à importância das atividades realizadas.

Relação dos Beneficiários do Projeto Artes do Sertão
Referente à Maio de 2022

Beneficiários	Idade	Endereço
Ana Beatriz da Silva	15 anos	Av. Inês Rolim, 158, Centro.
Antônio Carlos dos Santos Silva	14 anos	Rua E, 165, Bairro Padre Cícero.
Antônio Henrique Pires da Silva	16 anos	Tv. Cícero Augusto Gomes, 170, Bairro Lages
Arielle Suyanny Santos da Silva	15 anos	Sítio Pedra Vermelha, 1852, zona rural.
Cayque Matias dos Santos	15 anos	Rua Tiradentes, 89, Vila da COHAB.
Cícero Vagny dos S. Nascimento	14 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages.
Dayse Santos Torres	16 anos	Sítio Café, Zona Rural.
Hyago da Silva Assis	14 anos	Avenida Presidente Vargas, 50, Lages.
José Adrian da Silva	14 anos	Av. Inês Rolim, 158, Centro.
Jaenderson José da Silva	16 anos	Av. Presidente Vargas, 65, Centro.
José Cléo de Carvalho	16 anos	Rua do Chafariz, 115, Bairro Lages.
João Erison Ferreira Lima	14 anos	Rua B, 20, Bairro Agrovila I.
José Gustavo do Nascimento	16 anos	Av. Inês Rolim, 136, Lages.
José João Silva Jurema da Paz	17 anos	Rua do Chafariz, 213, Bairro Lages.
José Leandro Firmino da Silva	17 anos	Rua Sete, 129, Bairro Padre Cícero.
José Kaio Matias de Melo	14 anos	Rua Ester Nunes, 57, Centro.

Jasyanne Suellen Lima de Souza	17 anos	Rua José Rafael de Freitas, 50, Lages.
Laylson Pereira da Silva	16 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 212, Bairro Lages.
Larissa Vitória da Silva	16 anos	Tv. Cícero Augusto Gomes, 270, Lages.
Mykaellen Andreza da Silva	15 anos	Rua Alto da Floresta, 550, Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	14 anos	Sítio Café, 8200, zona rural.
Marília Emilia Ferreira	16 anos	Av. Inês Rolim, 56, Bairro Lages.
Mariana Katarina Mamede	16 anos	Av. Inês Rolim, 306, Bairro Lages.
Matheus Michel da Silva	14 anos	Rua H, 33, Bairro Padre Cícero.
Paulo César Santos dos Anjos	14 anos	Rua Santo Antonio, 242, vila da Cohab.
Rafaela Gomes de Souza	16 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, 361, Bairro Lages.
Sueliton de Oliveira Ferreira	16 anos	Rua Alto da Boa Vista
Vitória Emanuele Cordeiro Magalhães	16 anos	Rua Inês Rolim 349, Bairro Lages.
Wemerson Deyvid Santos Silva	16 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 33, Bairro Lages.
Zandriel Beserra Mendes	14 anos	Rua Alto da Floresta, 320, Bairro Lages.

Totalizando cadastro de 30 adolescentes

Beneficiários Ouvintes

Beneficiários	Idade	Endereço
André Francisco Santos da Silva	15 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 50, Bairro Lages.
Felipe Gabriel da Silva Nepomucena	14 anos	Rua Mizael Bezerra, 47, Bairro Padre Cícero.
Genielson de Carvalho Silva	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, Bairro Lages.
Joan Felipe Pereira da Silva	14 anos	Avenida Brasil, Bairro Padre Cícero.
Pedro Victor Santos Silva	14 anos	Rua Duque de Caxias, 245, Bairro Centro.
Tainá Alves de Siqueira	14 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 04, Bairro Lages.
Wanderson Júlio dos Santos Lima	14 anos	Rua Inês Priscila, 176, Bairro Centro.

Totalizando cadastro de 07 adolescentes

Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.

Orientadoras	Função
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydsen Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria
Ronilson Bezerra da Silva	Oficineiro de Comunicação e Publicidade

Registro Fotográfico



Figura 1: Produção das lembrancinhas para o dia das Mães



Figura 2: Confecção do Painel de São João



Figura 3: Lembrancinhas prontas para o dia das mães.

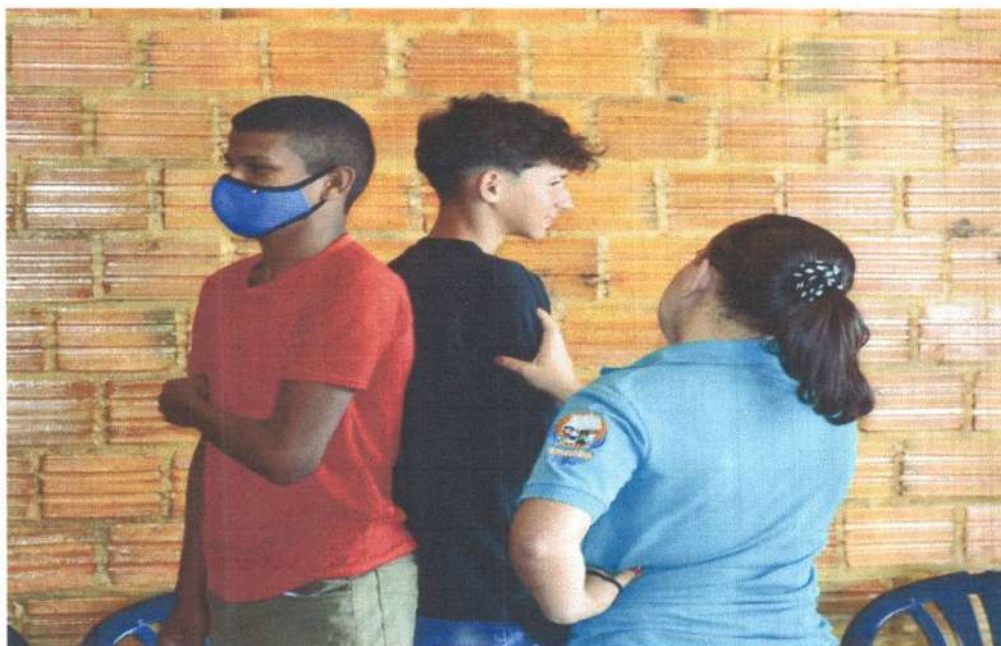


Figura 4: Dinâmica na oficina de Marchetaria

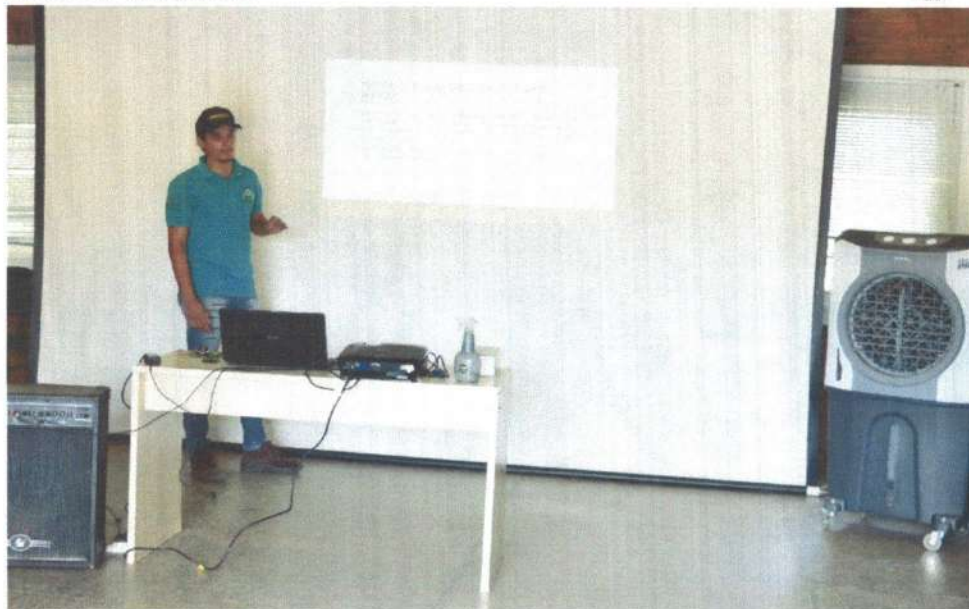


Figura 5: Oficina de Marchetaria



Figura 6: Oficina de Marchetaria: Momento de planejamento



Figura 7: Oficina de Marchetaria: Produção



Figura 8: Comemoração do Dia das Mães



Figura 9: Apresentação para as Mães



Figura 10: Recepção e Entregas dos cheques



Figura 11: Passeata sobre "O Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil"



Figura 12: Oficina com as Escolas



Figura 13: Oficinas com as Escolas



Figura 14: Assinatura do Convenio Conselho e Projeto



Figura15: Seminário sobre “O Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil”,



Figura 16: Produção e pirografagem de peças.

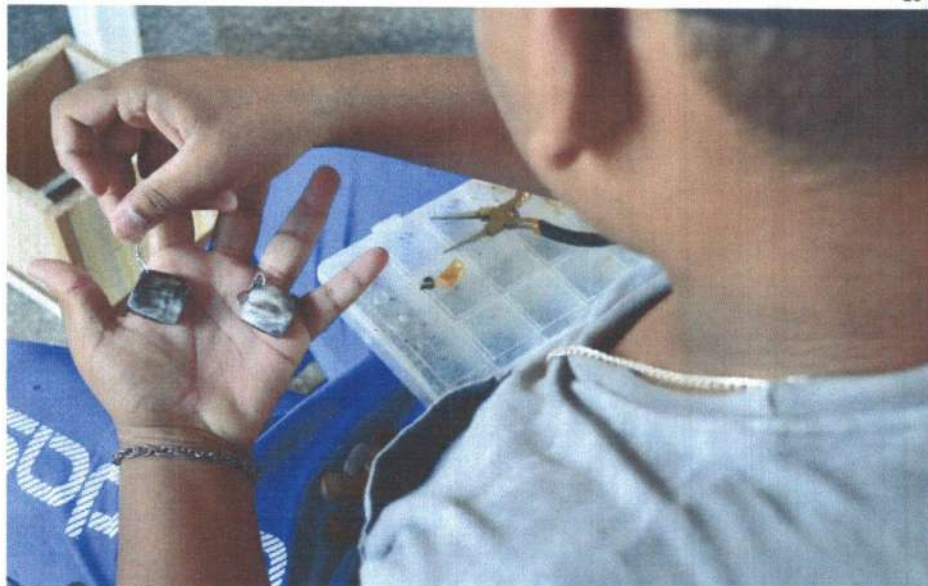


Figura 17: Produção de Biojoias



Figura 15: Produção de Marchetaria

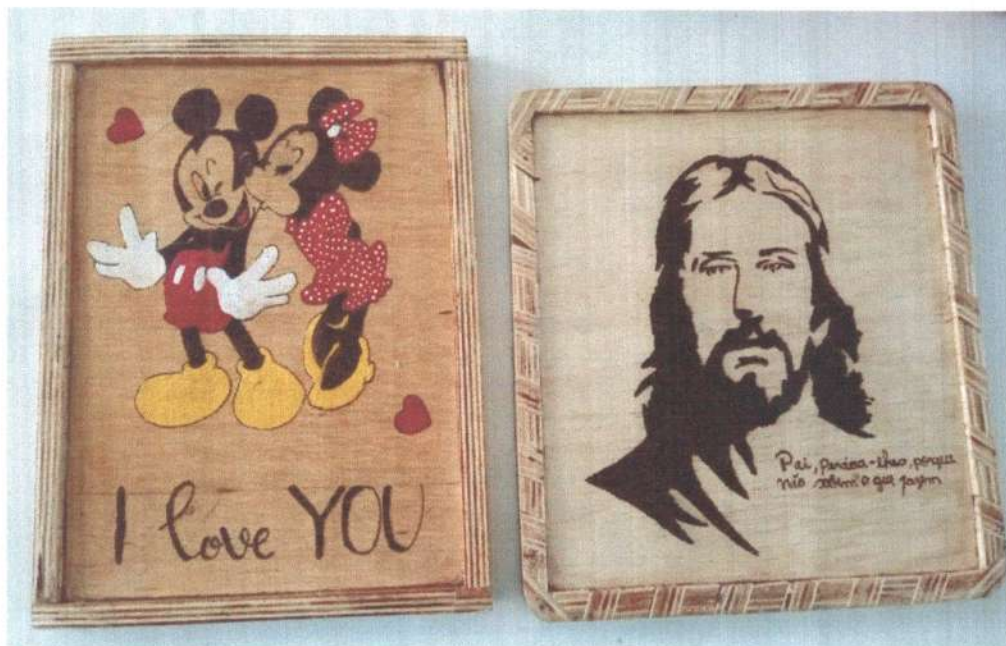


Figura 20: Quadro de marchetaria com pirografia.



Figura 21: Esculturas "Globo" e "Árvore"

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE MAIO/2022

MOVIMENTAÇÃO RECEITAS BANCARIAS

DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
30/04/2022	Anterior	R\$ -	30/05/2022	Saldo	R\$ 34.698,50
06/05/2022	Repasso Fundo Municipal	R\$ 16.299,25			
06/05/2022	Repasso Fundo Municipal	R\$ 18.399,25			
30/05/2022	Saldo Receltas	R\$ 34.698,50			

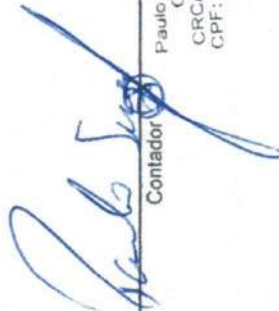
MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

DATA DA NOTA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CNP	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	S	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
05/05/2022	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.780.708/0001-81	OFICINEIRO	MEI	NF 02	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 5.000,00	06/05/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
06/05/2022	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-60	OFICINEIRO	MEI	NF 02	TRANSFERÊNCIA	171069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 4.000,00	06/05/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
06/05/2022	RONILSON BEZERRA DA SILVA	35.196.456/0001-16	OFICINEIRO	MEI	NF-e 01	TRANSFERÊNCIA	171069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 3.000,00	06/05/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
06/05/2021	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	OFICINEIRO	MEI	NF-e 01	TRANSFERÊNCIA	50901	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 4.800,00	09/05/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
	RECURSOS HUMANOS								R\$ 18.800,00		
06/05/2022	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	-	-	NF-e 4304	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 5.116,00	06/05/2022	DESP. COM ALIMENTAÇÃO
06/05/2022	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	-	-	NF-e 4305	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 8.116,00		
	ALIMENTAÇÃO								R\$ 200,00		
02/05/2021	CELPE	10.835.932/0001-08	-	-	FATURAMês 04/2022	Pagamento via Banco	51.301	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 262,33	13/05/2022	DESPESA COM ENERGIA
06/05/2022	CLEIDISON CLISSE ALVES PEREIRA ME	21.033.077/0001-38	-	-	NF's 30629 / 30930	Pagamento via Banco	52.201	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 130,00	20/05/2022	DESP. COM INTERNET
	ADMINISTRATIVO								R\$ 392,33		
13/05/2022	ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA	093.089.464-74	-	-	RECIBO	TRANSFERÊNCIA			R\$ 600,00	13/05/2022	DESPESA COM DIÁRIA
	TRANSPORTE, DIÁRIAS E								R\$ 894,00		
06/05/2022	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	-	-	NF-e 4306	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 894,00	06/05/2022	DESPESAS DIVERSAS
11/05/2022	ADELA MARIA DOS SANTOS SILVA	946.368.004-78	-	-	RECIBO	CH 851743	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	-	-	RECIBO	CH 851740	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	044.769.554-10	-	-	RECIBO	CH 851731	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	CÉLIO ROBERTO TORRES	067.755.914-38	-	-	RECIBO	CH 851726	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	CICERA IZAUARA DA SILVA	034.861.014-96	-	-	RECIBO	CH 851730	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	CICERO BISPO DA SILVA	3.592.849	-	-	RECIBO	CH 851744	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	091.944.164-51	-	-	RECIBO	CH 851727	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	088.142.044-11	-	-	RECIBO	CH 851741	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	ERICA LEILANE FERREIRA DA SILVA	086.068.314-17	-	-	RECIBO	CH 851732	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	FLORIANE ANA DA SILVA	036.165.794-30	-	-	RECIBO	CH 851746	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	GRACIELA SANTOS DA SILVA	065.548.834-46	-	-	RECIBO	CH 851721	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	JOANA RITA MAMEDE	855.836.694-20	-	-	RECIBO	CH 851720	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	JOSE RAFAEL DE SOUZA	068.303.474-08	-	-	RECIBO	CH 851742	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	JOSIANE CORDEIRO DA SILVA	046.041.714-24	-	-	RECIBO	CH 851737	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	JULIANA DOS SANTOS SILVA	658.955.415-34	-	-	RECIBO	CH 851736	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	090.970.194-09	-	-	RECIBO	CH 851733	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	-	-	RECIBO	CH 851724	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	-	-	RECIBO	CH 851725	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	075.112.784-18	-	-	RECIBO	CH 851729	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	060.767.144-09	-	-	RECIBO	CH 851728	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO
11/05/2022	MARIA CÍCERA DA SILVA	072.022.484-50	-	-	RECIBO	CH 851739	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CUSTO

Contador Silva
CRC/PE 013.824.910-8
CPF: 013.824.910-8

11/05/2022	MARIA CICERA DA SILVA JUREMA DA PAZ	041 028 414-83	-	RECIBO	CH 851734	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94											
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE											
PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE MAIO/2022											
MOVIMENTAÇÃO DESPESAS											
DATA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CPF	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO ESP/	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
11/05/2022	MARIA COSMIANA DA SILVA	044 353 784-42	-	-	RECIBO	CH 851748	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
11/05/2022	MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA	064 559 844-38	-	-	RECIBO	CH 851735	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
11/05/2022	MARIA PIRES DE LACERDA	088 402 424-74	-	-	RECIBO	CH 851723	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
11/05/2022	MICHELLE MIKERLANE DA SILVA	088 048 644-48	-	-	RECIBO	CH 851747	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
11/05/2022	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	088 092 634-60	-	-	RECIBO	CH 851719	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
11/05/2022	SUELI LIMA DE SOUZA	069 780 134-55	-	-	RECIBO	CH 851738	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
11/05/2022	SUZIELE DOS SANTOS SILVA	711 938 134-25	-	-	RECIBO	CH 851722	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
11/05/2022	VILMA DA SILVA BESSERA	100 156 184-36	-	-	RECIBO	CH 851745	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/05/2022	AJUDA DE CURTO
30/05/2022	OUTRAS DESPESAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 9.894,00		
30/05/2022	Despesas Bancárias								R\$ 455,60		
30/05/2022	DESPESAS BANCARIAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 455,60		
30/05/2022	Receitas Banco	R\$ 34.698,50									
30/05/2022	Despesas Banco	R\$ 455,60									
30/05/2022	Despesas Movimento	R\$ 33.002,33									
30/05/2022	Total Despesas	R\$ 33.457,93									
30/05/2022	Receitas	R\$ 34.698,50									
31/05/2022	Saldo Banco	R\$ 1.240,57									

Ibimirim, 31 de maio de 2022


Contador

Paulo Sérgio da Silva
Contador
CRC/PE 031249/0-8
CPF: 013.822.404-81


Presidente

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94


Teroureira

Maria Glaucia Cordeiro da Silva
Teroureira da ASSUVAM
03 670 392/0001-94



Consultas - Extrato de conta corrente

G331021641552093008
02/06/2022 16:45:10

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
 Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
 Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2022		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	811.240.700.097.578	5,00 D	
				Cobrança referente 29/04/2022			
04/05/2022		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	5,00 C	0,00 C
05/05/2022		0000	14049	855 BB RF Automatico Empresa	1.200.005	4,17 C	
05/05/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.251.300.472.989	4,17 D	0,00 C
				Cobrança referente 05/05/2022			
06/05/2022		1069	99015	870 Transferência recebida	551.069.000.007.170	16.299,25 C	
				06/05 1069 7170-6 FUNDO C A IBIM			
06/05/2022		1069	99015	870 Transferência recebida	551.069.000.007.170	18.399,25 C	
				06/05 1069 7170-6 FUNDO C A IBIM			
06/05/2022		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	5.116,00 D	
				06/05 1069 9857-4 JOSIVANIA F AR			
06/05/2022		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	200,00 D	
				06/05 1069 9857-4 JOSIVANIA F AR			
06/05/2022		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	894,00 D	
				06/05 1069 9857-4 JOSIVANIA F AR			
06/05/2022		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	5.000,00 D	
				06/05 1069 24930-0 BRUNO RODRIGUE			
06/05/2022		1069	99015	120 Transferido para Poupança	551.069.510.017.816	4.000,00 D	
				06/05 1069 510017816-3 JANEILMA GALDI			
06/05/2022		1069	99015	120 Transferido para Poupança	551.069.510.022.728	3.000,00 D	
				06/05 1069 510022728-8 RONILSON BEZER			
06/05/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	861.260.902.495.824	88,83 D	
				Cobr parc ref a 05/05/2022			
06/05/2022		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	16.399,67 D	0,00 C
09/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.901	4.800,00 D	
				260 0001 12722849488 REYDSON RAFAEL FR			
09/05/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.800,00 C	
09/05/2022	10/05/2022	0000	14325	900 BB Rende Fácil	111.300.100.007.206	0,01 C	0,01 C
10/05/2022		0000	13113	127 Tarifa Fornec Cheque	811.300.700.244.313	24,00 D	
				Cobrança referente 09/05/2022			
10/05/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	23,99 C	0,00 C
13/05/2022		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.024.739	600,00 D	
				13/05 1069 24739-1 ROMARIO RODRIG			
13/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.301	262,33 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
13/05/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	862,33 C	
13/05/2022	16/05/2022	0000	14325	900 BB Rende Fácil	131.340.100.008.947	0,01 C	0,01 C
16/05/2022		1069	16174	002 Cheque	851.719	300,00 D	

16/05 17:00 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.720	300,00 D
16/05 17:08 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.721	300,00 D
16/05 16:53 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.723	300,00 D
16/05 17:08 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.724	300,00 D
16/05 17:09 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.725	300,00 D
16/05 17:09 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.727	300,00 D
16/05 17:05 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.728	300,00 D
16/05 17:00 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.729	300,00 D
16/05 16:51 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.731	300,00 D
16/05 16:54 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.732	300,00 D
16/05 17:02 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.734	300,00 D
16/05 16:54 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.735	300,00 D
16/05 17:01 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.736	300,00 D
16/05 16:55 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.737	300,00 D
16/05 16:58 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.738	300,00 D
16/05 16:53 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.739	300,00 D
16/05 17:05 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.740	300,00 D
16/05 16:52 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.743	300,00 D
16/05 17:08 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.744	300,00 D
16/05 17:07 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.745	300,00 D
16/05 17:05 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.747	300,00 D
16/05 17:06 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.748	300,00 D
16/05 17:09 IBIMIRIM PE					
16/05/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	6,899,99 C
16/05/2022	17/05/2022	0000	14325 900 BB Rende Fácil	111.370.100.012.175	0,01 C 0,01 C
17/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.722	300,00 D
17/05 16:07 IBIMIRIM PE					
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.656	13,90 D

Cobrança referente 16/05/2022

17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.657	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.658	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.659	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.660	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.661	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.662	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.663	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.664	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.665	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.666	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.667	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.668	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.669	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.670	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.671	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.672	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.329.673	13,90 D	
			Cobrança referente 16/05/2022			
17/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	841.371.100.118.982	13,90 D	
			Cobrança referente 17/05/2022			
17/05/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	564,09 C	
17/05/2022 18/05/2022	0000	14325	900 BB Rende Fácil	111.380.100.007.023	0,01 C	0,01 C
18/05/2022	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,01 D	0,00 C
19/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.726	300,00 D	
			19/05 15:42 IBIMIRIM PE			
19/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.733	300,00 D	
			19/05 15:43 IBIMIRIM PE			
19/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.741	300,00 D	
			19/05 15:42 IBIMIRIM PE			
19/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.742	300,00 D	
			19/05 15:45 IBIMIRIM PE			
19/05/2022	1069	18174	002 Cheque	851.746	300,00 D	
			19/05 15:43 IBIMIRIM PE			
19/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	841.391.100.133.046	13,90 D	
			Cobrança referente 19/05/2022			

19/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	841.391.100.133.047	13,90 D	
			Cobrança referente 19/05/2022			
19/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	841.391.100.133.048	13,90 D	
			Cobrança referente 19/05/2022			
19/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	841.391.100.133.049	13,90 D	
			Cobrança referente 19/05/2022			
19/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	841.391.100.133.050	13,90 D	
			Cobrança referente 19/05/2022			
19/05/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.569,50 C	
19/05/2022 20/05/2022	0000	14325	900 BB Rende Fácil	111.400.100.007.017	0,01 C	0,01 C
20/05/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	52.001	130,00 D	
			WIDE PAY FACILITADOR DE PAGAME			
20/05/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	129,99 C	
20/05/2022 23/05/2022	0000	14325	900 BB Rende Fácil	131.410.100.004.943	0,01 C	0,01 C
23/05/2022	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,01 D	0,00 C
31/05/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Recursos Humanos



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referentes a **NOTA 02** de prestação de serviço como Oficineiro de Marchetaria no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 06 de abril de 2022.

Nome: Bruno Rodrigues Pereira

CPF: 069.415.804-55



ESTADO DO PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Ibimirim
AV CASTRO ALVES, 432 - CENTRO
Ibimirim - PE
C.N.P.J.: 10.105.971/0001-50



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão
06/05/2022 16:17

Período de Competência
5/2022

Município de Tributação do Serviço
Ibimirim - PE

Reg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)

Natureza da Operação
Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
BRUNO RODRIGUES PEREIRA

CPF/CNPJ
33.780.708/0001-61

PIS

Inscrição Municipal
200331/2019

Fone/Fax
() -

Simplex Nacional
Não

Incentivador Cultural
Não

E-mail
romariopereirarp@outlook.com

Endereço
RUA MURILO FAGUNDES Nº 168 - IBIMIRIM/PE, CENTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CPF/CNPJ/Passaporte
03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal

Fone/Fax

Email

Endereço
RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES CEASAPE

CEP
56580-00

Cidade
Ibimirim

UF
PE

Código Tributação Município: 802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART

Nome ou Número da Obra

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
5.000,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)
5.000,00

Alíquota (R\$)
0,00

ISS (R\$)
0,00

ISS Retido (R\$)
0,00

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
5.000,00

Valor Total da Nota (R\$)
5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312014343358451
20/05/2022 14:39:0706/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:03:50
106901069 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2022

NR. DOCUMENTO 551.069.000.024.930

VALOR TOTAL 5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR. AUTENTICACAO B.854.B84.6C9.D63.EA5



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, residente na **Travessa Murilo Fagundez, S/N, Centro**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 24 (vinte e quatro) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2022 a 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **A CONTRATADA**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

2

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

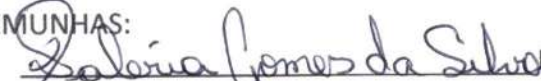
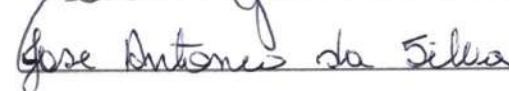
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2022.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 7052675
2.  RG Nº 7746488

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.435.006 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2003

NOME << BRUNO RODRIGUES PEREIRA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ RODRIGUES PEREIRA >>

<< JOSEFA MARIA PEREIRA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM PE DATA DE NASCIMENTO 07/04/1987

DOC. ORIGEM << CN.13352 L.18 F.08 CART. IBIMIRIM-PE 20.11.1987 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63 F-09 6888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 122-17

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURR

ELIENOR BURR

BRUNO RODRIGUES PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

069.115.804-55

Nome

BRUNO RODRIGUES PEREIRA

Nascimento

07/04/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURI

12 R 17

POLEGAR DIREITO

Ronilson Bezerra da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.523.083 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2018

NOME << RONILSON BEZERRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ROCELSON BEZERRA DA SILVA >>
<< CLEONICE MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 08/07/1995

DOC. ORIGEM << CN.20102 L.23A F.216 CART. IBIMIRIM-PE 11.07.1995 >>

CPF 091.328.144-10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

091.328.144-10

RONILSON BEZERRA DA SILVA

08/07/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR RONILSON BEZERRA DA SILVA

NASCIMENTO 08/07/1995 INSCRIÇÃO 0885 7826 0888 D.V. 128 ZONA 0070

MUNICÍPIO / UF IBIMIRIM/PE DATA DE EMISSÃO 26/04/2012

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ronilson Bezerra da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-06 | Ins. Est. 0005943-93 | www.neosnergiapernambuco.com.br

CENTRO/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômnia - Monofásico

171.96

APRESENTAÇÃO	MODELO	Nº DA INSULAÇÃO
26/04/2022	2001630455	1316821

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	A/LEITE	CONSUMO (M3/M)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3154508948	CAT	26/03/2022	8 449,00	26/04/2022	8 981,00	32	1.00000		222,88

composto do consumo

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		Geração de energia	
		R\$	20,23%



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, referentes a **NOTA 01** de prestação de serviço como Oficineiro de biojóias no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 09 de maio de 2022.

Nome: Renato Rabel L. Freitas

CPF: 127.228.999-88



ESTADO DO PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Ibimirim
AV CASTRO ALVES, 432 - CENTRO
Ibimirim - PE
C.N.P.J.: 10.105.971/0001-50



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão
06/05/2022 16:38

Período de Competência
5/2022

Município de Tributação do Serviço
Ibimirim - PE

Reg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)

Natureza da Operação
Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
REYDSOY RAFAEL FREIRE FREITAS

CPF/CNPJ
41.337.982/0001-99

PIS

Inscrição Municipal

Fone/Fax
() -

Simplex Nacional
Não

Incentivador Cultural
Não

E-mail

Endereço
RUA JOSÉ BARBOSA Nº 80 - IBIMIRIM/PE, LAGES

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CPF/CNPJ/Passaporte
03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal

Fone/Fax

E-mail
assuvamibimirim_pe@hotmail.com

Endereço
RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES CEASAPE

CEP
56580-00

Cidade

UF

Código Tributação Município: 9999 - Outros serviços não especificados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE BIOJÓIAS DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART

Nome ou Número da Obra

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
4.800,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)
4.800,00

Alíquota (R\$)
0,00

ISS (R\$)
0,00

ISS Retido (R\$)
0,00

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
4.800,00

Valor Total da Nota (R\$)
4.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.39.07
1069301069 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 79.455.086-8

FAVORECIDO: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS

CPF/CNPJ: 127.228.494-88

VALOR: R\$ 4.800,00

DEBITO EM: 09/05/2022

=====

DOCUMENTO: 050901

AUTENTICACAO SISBB: 6.F70.A61.CA0.7B1.3F8



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsom Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua José Brabosa, Nº 80, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2022 a 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **O CONTRATADO**;

- c) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- d) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

3.

RG Nº 7032675

4.

RG Nº 7746988

REGISTRO
GERAL

9.979.036

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/07/2014

NOME

<< REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS >>

FILIAÇÃO

<< REGINALDO FREITAS SOUSA >>

<< CHIRLE FREIRE FREITAS >>

NATURALIDADE

IBIMIRIM - PE

DATA DE NASCIMENTO

25/08/2001

DCC ORIGEM

<< CN.25867 L.A28 F.267 CART. IBIMIRIM-PE 24.08.2001 >>

CPF

127.228.494-88

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

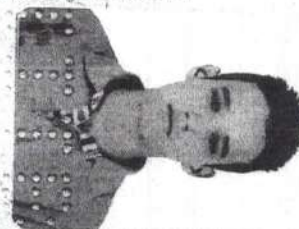


ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURL

12 R 17



Reyson Rafael F. Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2211
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
 Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Falta de energia: 28116
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de
 Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergia pernambuco.com.br

FATURA PAGA

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIHL

E12R-17

0-14.00000



REGISTRO GERAL

Janailma Galdino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

NOME

6869847

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26.05.2014

FILIAÇÃO

JANIELMA GALDINO DA SILVA

JERIMÁRIO GALDINO DA SILVA

MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA

NATURALIDADE

IBIRIM-PE

DATA DE NASCIMENTO

10.12.1983

DOC ORIGEM

C.N.9761-LA15-F.DV-CART. DE IBIRIM-PE

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

048.267.724-40

JANIELMA GALDINO DA SILVA





Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias

IE80FAC



DIPLOMA

O Diretor da Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias-FAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

JANEILMA GALDINO DA SILVA

nascido(a) no dia **10 de dezembro de 1983** natural de **Ibimirim - Pernambuco**, nacionalidade **Brasileira RG nº 6.869.847 SDS/PE**, concluiu o curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em-Gestão Educacional em 30 de junho de 2013, confere-lhe o grau de Licenciado, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Candeias, 25 de setembro de 2013

Maria da Conceição Sobral Gomes
Direção Acadêmica

Diplomado

Osvaldo Miranda Filho
Diretor Geral



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

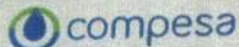
A Diretora Acadêmica da **Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias - FAC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento Interno aprovado pelo MEC, atendendo ao que foi requerido por **JANEILMA GALDINO DA SILVA**, filho(a) de **Jerimario Galdino da Silva** e **Maria Aparecida Cordeiro da Silva**, nascido(a) 10 de dezembro de 1983, natural de Ibimirim - Pernambuco, portador(a) do RG nº 6.869.847 - **SDS/PE** e CPF nº 048.267.724-40, matrícula **PED200902077**, informo-vos e a quem possa interessar que revendo os arquivos da Secretaria desta Instituição, verificou-se que o(a) requerente concluiu com aproveitamento em frequência e nota o curso de **Licenciatura em Pedagogia**, com colação de grau em 25/09/2013, ministrado por esta IES em conformidade com a Portaria de **Renovação de Reconhecimento SESU/MEC nº 340 de 28 de julho de 2016**, publicada no D.O.U no dia **29/07/2016**, **Seção 1**, pelo que faz jus este documento.

Sendo o conteúdo expresso acima manifestação da verdade, datamos e assinamos o presente em 01 (uma) via.

Candeias - BA, de 20 de dezembro de 2016.


Profª. Maria da Conceição Sobral Gomes
Diretora Acadêmica





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: AVENIDA MANOEL VICENT - NUM - 00317 - CENTRO
IBIMIRIM PE 56580-000

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 104423897 Set/2021

JANEILMA GALDINO DA SILVA

R. PEDRO FERREIRA DAVILA, N. 00077 - PADRE CICERO IBIMIRIM PE 5

6580-000

INSCRIÇÃO: 000 420.0067.000 GRUPO: 15 DEB. AUTOMÁTICO: 104423897

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTÊNCIA	RESIDENCIAL
	1	
HIDRÔMETRO A12B290406	DATA LEIT. ANTERIOR 08/09/2021	DATA LEIT. ATUAL 07/10/2021 REAL

ÁGUA:

LEIT ANT: 437 CONSUMO: 4

LEIT ATU: 441

LEIT FAT: 441

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEN A LEGIS
08/2021 04			
07/2021 03			
06/2021 03			
05/2021 03			
04/2021 30			
03/2021 02			
MEDIA: 08			
TURBIDEZ	25	25	25
COR APARENTE	25	25	25
CORO RESIDUAL	25	25	25
COLIF. TOTAIS	25	25	25
E COLI	25	25	25

Qualidade de água: www.compesa.com.br

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE (93)		
CONSUMO DE ÁGUA	4 M3	50,50



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referentes a **NOTA 01** de prestação de serviço como Oficineiro de Comunicação e publicidade no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 06 de maio de 2022.

Nome: Ronilson Bezerra da Silva

CPF: 091.328.144-10



ESTADO DO PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Ibimirim
AV CASTRO ALVES, 432 - CENTRO
Ibimirim - PE
C.N.P.J.: 10.105.971/0001-50



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão: 06/05/2022 16:45
Período de Competência: 5/2022
Município de Tributação do Serviço: Ibimirim - PE
Reg. Especial Tributação: Microempresário Individual (MEI)
Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410
CPF/CNPJ: 36.196.456/0001-16
PIS
Inscrição Municipal: 200455/2020
Fone/Fax: () -
Simples Nacional: Não
Incentivador Cultural: Não
E-mail:
Endereço: RUA ALEXANDRE EMERÊNCIO Nº 397 - IBIMIRIM/PE, BOA VISTA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CPF/CNPJ/Passaporte: 03.670.392/0001-94
Inscrição Municipal:
Fone/Fax:
Email:
Endereço: RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES CEASAPÉ
CEP: 56580-00
Cidade: Ibimirim
UF: PE

Código Tributação Município: 802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART: Nome ou Número da Obra:

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

06/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:03:50
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2022

NR. DOCUMENTO 171.069.510.022.728

VALOR TOTAL 3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RONILSON BEZERRA DA SILVA

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.022.728-8

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.069.000.013.147

=====

NR.AUTENTICACAO 8.8A1.169.F3B.5E1.637

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410** INSCRITA NO CNPJ: 36.196.456/0001-16 representada por **Ronilson Bezerra da Silva**, brasileiro, solteira, residente na Rua Alexandre Emerêncio Nº 397, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8523083 e do CPF nº **091.328.144-10**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2022 a 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO**, receberá a retribuição financeira de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **O CONTRATADO**;

- a) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- b) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

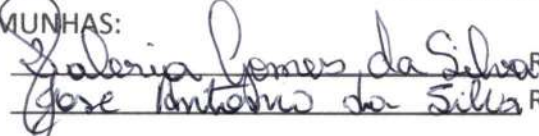
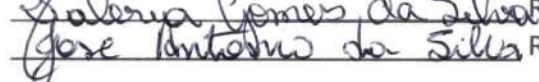
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2022.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 7052675
2.  RG Nº 7746988



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais)**, referentes à **NOTA 02** de prestação de serviço como Coordenadora Pedagógica no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO

Ibimirim, 06 de maio de 2022.

Nome: Janeilma Galdino da Silva

CPF: 048.267.724-40



ESTADO DO PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Ibimirim
AV CASTRO ALVES, 432 - CENTRO
Ibimirim - PE
C.N.P.J.: 10.105.971/0001-50



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão: 06/05/2022 16:25
Período de Competência: 5/2022
Município de Tributação do Serviço: Ibimirim - PE
Reg. Especial Tributação: Microempresário Individual (MEI)
Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JANEILMA GALDINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 32.881.453/0001-60
PIS:
Inscrição Municipal:
Fone/Fax: () -
Simples Nacional: Não
Incentivador Cultural: Não
E-mail:
Endereço: Nº 47 - IBIMIRIM/PE,

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CPF/CNPJ/Passaporte: 03.670.392/0001-94
Inscrição Municipal: IBIMIRIM
Fone/Fax:
Email: assuvamibimirim_pe@hotmail.com
Endereço: RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES CEASAPÉ
CEP: 56580-000
Cidade: Ibimirim
UF: PE

Código Tributação Município: 802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART:
Nome ou Número da Obra:

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

06/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:03:50
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2022

NR. DOCUMENTO 171.069.510.017.816

VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANEILMA GALDINO DA SILVA

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.017.816-3

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.069.000.013.147

=====

NR. AUTENTICACAO 3.5C5.6DB.3DA.D00.DD9

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileiro, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2022 a 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **A CONTRATADA**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

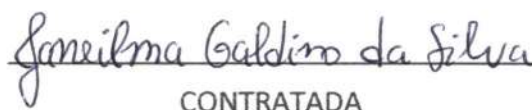
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

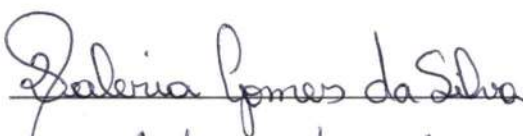
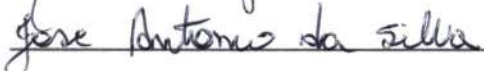
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2022.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 7052675
- 2.  RG Nº 7746988



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS

PE

Nome

JOSE RAFAEL DE SOUZA



RG IDENTIDADE / OUT. SUPLEN. DT

7331797 RDE PE

CPF

068.303.474-98

DATA NASCIM.

05/04/1985

ENDEREÇO

JOSE NETO DE SOUZA

CICERA MARIA DA SOUZA

RESIDÊNCIA

000000000

ACC

00000000

RES. NAC.

00

VALIDADE

12/03/2024

VALIDADE

25/05/2024

1827392160

1827392160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Saúde
do Registro Civil
do Conselho de Ministros



Gratuito

ESTADO DE

MUNICÍPIO DE

DISTRITO DE

NASCIMENTO Nº 29.217.2

Eu, Francisco de Paula da Silva, Oficial do Registro Civil,

Certifico que às folhas 25 do livro, Nº 8.389 do registro do nascimento foi feito hoje o assento de Francisco de Paula da Silva

nascido em 29 de maio de 1942 às 15 horas 45 minutos

do sexo masculino
filho de Francisco de Paula da Silva e de Dona Francisca de Paula da Silva
natural brasileiro
natural brasileiro

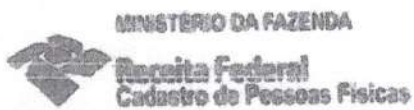
São avós paternos Francisco de Paula da Silva
e Dona Francisca de Paula da Silva
e avós maternos Francisco de Paula da Silva
e Dona Francisca de Paula da Silva
foi declarante Francisco de Paula da Silva
e serviram de testemunhas Francisco de Paula da Silva

Observações

U. tendo a verdade e do fê.
Reg. em de acordo com Lei nº 9.634-67 de 10 de Dezembro de 1997

TERMINAL DE JUIZ DE PARECERES
SELO
AUTENTICIDADE
E PARECERES
VÁLIDO
Atestado e
Assinado
CERTIDÃO
Nº 006616

[Assinatura]



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.473.334-50

Nome
RAFAELA GOMES DE SOUZA

Nascimento
10/05/2006

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Joana Rita Macedo

CPF: 855.836.694-20

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851720	7
016	001	1069	0	0	13.147-4	2	800	851720	7

Pague por este cheque a quantia de Trzentos reais

e centavos acima

a Joana Rita Mamede ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 03/2022

Itimirim, 11 de maio de 2022

Romão dos Anjos
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Lordeiro da Silva

000140694 01885172054 254001314746



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Mariana Katarina Mamede, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 153.283.544-27, residente e domiciliada na Av. Inês Rolim, 306, Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Joana Rita Mamede, brasileira, portadora do CPF/MF nº 855.836.694-20, e RG nº 9.434.271 residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 306, Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Joana Rita Mamede
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janelma Goldino da Silva RG: 6.869.817

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGTAVARES RUIRIL

12 MAR




ASSINATURA DO TITULAR

Joana Rita mamede

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEITO ORIGINAL 9.434.271 DATA DE EMISSÃO 15/02/2012

NOME << JOANA RITA MAMEDE >>

RELACÃO << >>
<< RITA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NACIONALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 11/04/1954

DIGIT. ORDEM << 077255 01 55 1982 3 00001 086
0000171 11 IBIMIRIM-PE >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-48 32.890 - 3123

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

RECEITA DE IMPOSTO DE RENDA

855836694 20

NOME COMPLETO
JOANA RITA MAMEDE

DATA DE NASCIMENTO
11.04.54

ASSINATURA
Joana Rita mamede

C/C

Nome Milene
Ofício do Registro Civil
da Comarca de Igarimó-PE



Ato Gratuito

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Igarimó DISTRITO DE Igarimó

NASCIMENTO Nº 28.404

Eu Milene Milandade Silva Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 167 do livro Nº A-32 do registro de nascimento foi feito hoje o assento de Mariana Katayuna Mamede

nascida a 10 de maio de 2006 às 11 horas 55 minutos

Hospital Regional de Ororoverde - PE

do sexo feminino
filha de Eva Maria Mamede natural de Pernambuco

e de Dona natural

São avós paternos

e Dona e avós maternos

e Dona Joana Rita Mamede

foi declarante Agentea

e serviram de testemunhas

Observações



referido é verdade e dou fé.
Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Igarimó, 15 de Agosto de 2006
Ana Karenina Siqueira de Araújo
Ana Karenina Siqueira de Araújo
Ana Karenina Siqueira de Araújo

Ana Karenina Siqueira de Araújo



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

153.283.544-27

Nome

MARIANA KATARINA MAMEDE

Nascimento

10/05/2008



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-06 | Insc. Est. 0605943-03 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

VALDEMAR MARCELINO MAMEDE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV. INEZ ROLIM 308

CPF 043 004 258-25

CENTRO/BIMIRIM

BIMIRIM PE

56580-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATADA

MÊS-ANO

0867683020

03/2020

DATA DE VENCIMENTO

31/03/2020

31/03/2020

24/04/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

91,32

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
102081788	UNICA	24/03/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/03/2020	2000517427	1318365

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	107,0000000	0,43137188	46,15
Consumo Ativo(kWh)-TE	107,0000000	0,36280179	38,81
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 084263055-24/01/20			0,55

TOTAL DA FATURA

91,32

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
F01882	CAT	21/02/2020	27 942,00		24/03/2020	27 949,00		12	1,0000		107,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
MAR 20 107	
FEV 20 81	
JAN 20 84	
DEZ 19 99	
NOV 19 108	
OUT 19 106	
SET 19 80	
AGO 19 74	
JUL 19 86	
JUN 19 73	
MAI 19 96	
ABR 19 87	
MAR 19 116	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	21,24
PIS	1,04	0,85
COPIS	4,78	4,05

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	26,60	31,31%
Transmissão	3,09	3,64%
Distribuição (Celpe)	18,77	22,09%
Perdas de Energia	5,91	6,98%
Energias Soterrâneas	4,41	5,16%
Tributos	20,18	23,01%
Total	84,96	100%

Consumo Ativo(kWh)-TE

TARIFAS APLICADAS

0,00000000

Consumo Ativo(kWh)-TE

0,25080000

9843 0086 C.F.C.E. 5299 8553 6300 UF 2F ABUB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto de venda de sua escolha ou pelo site www.celpe.com.br. Na data da leitura a fatura em vigor é a Verde. Para mais informações em www.spel.gov.br.
Cobrança Club: adote a cobrança CDE conforme Decreto Estadual 18.459/13. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pague até a data prevista 24/04/2020. A partir de 25/04/2020, a situação monetária no prazo. Não O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo definido para o cumprimento do atendimento comercial. O cliente deve proteger suas e suas famílias. Acelere suas ações e evite transtornos.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Graciela Santos da Silva

CPF: 085.548.834-26

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 1089 3 0 13.147-4 2 800 851721 5 R\$ 300,00*

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

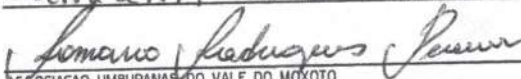
e centavos acima

a Graciêlia Sontes da Silva

ou à sua ordem

Itimirim, 11 de maio de 2022

 BANCO DO BRASIL



IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECAO: 05/2022

ASSOCIACAO UMBURANA DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

00110693 01885172154 261001311711



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco

CONTRATADA: Arielle Suyanny Santos da Silva, brasileiro, estudante, portador da CPF Nº: 140.336.684-54, residente e domiciliado no Sítio Pedra Vermelha, 1852, Zona Rural 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Graciella Santos da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 085.548.834-46, residente e domiciliado no Sítio Pedra Vermelha, 1852, Zona Rural 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Graciella Santos da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Ronilson Bezerra da Silva RG: 5.523.083
Nome: Graciella Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TITULARIDADE

 POLÍCARO CORTO



Graciela Santos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.077.289 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2008

NOME << GRACIELA SANTOS DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSE MARQUES DA SILVA >>

<< MARIA IRANILDA SANTOS DA SILVA >>

NATURALIDADE MATA GRANDE - AL DATA DE NASCIMENTO 25/10/1988

DOC ORIGEM << CN.05598 L.44A F.183 CART.MATA GRANDE-AL 23.05.2000 >>

CPF


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 716 DE 29/08/83

F-22 27.013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição

085.548.834-46

Nome

GRACIELA SANTOS DA SILVA

Nascimento 25/10/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Partido do Registro Civil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Boimirim

MUNICÍPIO D Boimirim

DISTRITO D Boimirim

NASCIMENTO Nº 29.695

Eu Anabruza Siqueira de Azevedo-Bezerra Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 190 do livro, Nº 91-32 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de Priscilla Suyanny Santos da Silva

nascida aos 12 de Janeiro de dois mil e Sete (2007) às 4 horas 10 minutos

Cidade de Santa Maria do Rio Grande do Sul

do sexo feminino

filha de Priscilla Siqueira de Azevedo da Silva

natural de Rio Grande do Sul

e de Dona Priscilla Santos da Silva

natural de Alagoas

São avós paternos Priscilla da Silva

e Dona Priscilla Maria Bezerra da Silva

e avós maternos Jose Marques da Silva

e Dona Maria Tereza Santos da Silva

foi declarante Opai

e serviram de testemunhas

Observações



O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997

Boimirim, 15 de Jan de 2007

Anabruza Siqueira de Azevedo

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.336.684-54

Nome
ARIELLE SUYANNY SANTOS DA SILVA

Nascimento
12/01/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50080-902
CNPJ 10.935.932/0001-06 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ARISTON JOSE DA SILVA

CPF 039.836.964-06 NIS 16130125020

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI PEDRA VERMELHA 1852

IBIMIRIM/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

NUMERO DE CONTADOR	TIPO DE CONTADOR	PERÍODO
143005504	UNICA	06/02/2021
NUMERO DE CONTADOR	TIPO DE CONTADOR	PERÍODO
06/02/2021	2013443939	6666393

CONTA CONTRATO	PERÍODO
7030601321	02/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
12/02/2021	10/03/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	31,94

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30.0000000	0,11031758	3,30
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	47.0000000	0,18911687	8,88
Consumo-TE até 30 kWh	30.0000000	0,08432725	2,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	47.0000000	0,16170398	7,60
Acrescimo Fator de AMARELA			0,64
Contribuição Pública Municipal			2,98
De Contribuição Pub NF107818747 12/05/20			5,81

TOTAL DA FATURA

31,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2161230777	TE	06/01/2021	2.229.00	06/02/2021	2.305.00	29	1.000,00		77,00

Mes/Ano kWh	ICMS	PIS	COFINS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	%
FEV 21 72									
MAR 21 98									
ABR 20 99									
MAY 20 102									
JUN 20 81									
JUL 20 75									
AGO 20 77									
SET 20 73									
OUT 20 82									
NOV 20 104									
DEZ 20 99									
JAN 21 94									
FEB 21 94									

TABELAS APLICADAS	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10281600
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,17628600
Consumo-TE até 30 kWh	0,08791300
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,15070000

F1 A0 0000 0FF0 4E40 603B E606 D269 F86C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão da fatura em vigor a Tarifa Social de Energia Elétrica. Mais informações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:  _____

CPF: 036.165.494-30

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851746	0
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851746	0

R\$ 300,00*

Pague por este
cheque a quantia de

Trzentos reais

e centavos acima

a Flouza Ana da Silva

ou à sua ordem



Simirim, 11 de maio de 2022

Renato Rodrigues Jesus

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Mauri Glauco Cordeiro da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

000140694 01885474654 246001314742



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Larissa Vitória da Silva, brasileira, estudante, portadora da RG Nº 10.674.829, residente e domiciliado no Tv. Cícero Augusto Gomes, 270, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Floriza Ana da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5538315 e CPF/MF nº 036.165.794-30, residente e domiciliado no TV. Cícero Augusto Gomes, 270, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado ao CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. O contratado só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

X



Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romário Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janailma Galdino da Silva RG: 6.869.897

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
MUSEU TAVARES RUIZ

12 R-17

AMT PABRYA




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5538315

DATA DE EMISSÃO 06.12.1995

NOME

FLORIZA ANA DA SILVA

ESTADO

Eloi Francisco de Lima
Ana Luiza de Conceição

CIDADE

Betânia-PE.

DATA DE NASCIMENTO

15.10.1954

REGISTRO CIVIL

C.C. 61-L. 4-F. 52-Part. de
Betânia-PE.

SIGNATÁRIA

Floriza Ana da Silva

LEI N. 7.116 DE 20-6-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FLORIZA ANA DA SILVA

Nº de Inscrição

036165794-30

Data de Nascimento

15/10/54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ENTRADA EM VIGOR EM 1994

REGISTRO DE IDENTIDADE NACIONAL

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

12 R 17




Larissa Vitória da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.674.829 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2017

NOME << LARISSA VITÓRIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOELSON ANTONIO DA SILVA >>
<< MARIA LUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/08/2005

DOC ORIGEM << CN. 29/047 L. 32 F. 26 CART. IBIMIRIM-PE 17.01/2006 >>

CPF 143.070.264-89

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
143.070.264-89

Nome
LARISSA VITORIA DA SILVA

Nascimento
15/08/2005



NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-802
CNPJ 10.835.332/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

REGINALDO ALBERTO ALVES

CPF 048 531 374-08

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV CICERO AUGUSTO GOMES 270

LAGES/IMIRIM
IMIRIM PE
56580-000

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
080156807	UNICA	26/12/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/12/2019	2002222383	5948972

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016993241	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
13/01/2020	23/01/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	72,85

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	89,0000000	0,75727874	67,38
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,37
Acrescimo Bandeira VERMELHA			0,81
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,88
ICMS Subvenção CDE-NF 082498667-24/10/19			0,42

TOTAL DA FATURA

72,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31325946	CAT	25/11/2019	4 160,00	26/12/2019	4 249,00	31	1,0000		89,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/kWh DEZ 19 89 NOV 19 84 OUT 19 88 SET 19 72 AGO 19 46 Jul 19 36 JUN 19 27 MAI 19 61 ABR 19 62 MAR 19 73 FEV 19 87 JAN 19 74 DEZ 18 71	BASE DE CÁLCULO % VALOR DO IMPOSTO ICMS 68,57 25,00 17,59 PIS 80,57 0,44 0,30 COPINS 68,57 2,02 1,40	Geração de Energia R\$ 20,48 30,77% Transmissão R\$ 2,58 3,72% Distribuição (Celpe) R\$ 15,74 22,82% Perdas de Energia R\$ 4,98 7,13% Encargos Setoriais R\$ 3,70 5,32% Tributos R\$ 19,08 27,44% Total R\$ 66,57 100%
Consumo da Unidade		TAXAS APLICADAS 0,54933000
RESERVAÇÃO FISCAL		
1EC0 BA27 21CB 45A4 0D71 D5F5 F62B DE0A		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo mais próximo de vencimento para evitar a aplicação de multa e juros. Para saber mais sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, consulte o site www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira amarela é a bandeira mais favorável. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual e custo médio de produção. Pague no prazo para multa 2% (R\$ 0,01 por kWh), juros 1% (R\$ 0,01 por kWh) e atualização monetária no pro. mto. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de entrega de energia ao padrão de atendimento controlado.

Adicionalmente, a tarifa de transmissão é fixada pela ANEEL. O cliente é responsável por pagar a tarifa de distribuição e tributos por encargo em a distribuição, para a cobrança em valores unitários de abastecimento no site www.celpe.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERUPÇÕES

CONJUNTO ELÉTRICO	VALOR ANUAL (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ONC	0,00	6,47	12,94	25,88
PTC	0,00	3,20	6,40	12,80
DMC	0,00	3,20	6,40	12,80

Linha DCR 12,22

BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Cerebros - R\$ 26,65

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	232
	231



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Erica Leilane Ferreira da Silva

CPF: 086.068.314-17

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851732	0
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851732	0

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos reais

e centavos acima

a Erica Liliane Ferreira da Silva ou à sua ordem

Umburim, 11 de maio de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Romane Rodrigues
ASSOCIACAO UMBURIM DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Marcia Glauco Cordoso da Silva

000110690 01835173254 265001314742



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: José Kaio Matias de Melo, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 145.669.944-06, residente e domiciliado na Rua Ester Nunes, 57, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Erica Leilane Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 086.068.314-17 e RG nº, 8207063, residente e domiciliado na Rua Ester Nunes, 57, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Erica Leilane Ferreira da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues P.
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **E: 12 R 17**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Erica Leilane Ferreira da Silva.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE DEFESA SOCIAL **8.207.063** DATA DE EMISSÃO **20/11/2006**

NOME **<< ERICA LEILANE FERREIRA DA SILVA >>**

FILIAÇÃO **<< JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA >>**

<< EDNA EMILIA DA SILVA >>

NACIONALIDADE **ARCOVERDE - PE** DATA DE NASCIMENTO **17/08/1980**

QUILÔMETRO **<< CN.91.032 L.159 F.117V CART. PETROLINA-PE 12.01.1998 >>**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

numero de inscrição **086.068.314-17**

Nome **ERICA LEILANE FERREIRA DA SILVA**

Nascimento **17/08/1980**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
145.669.944-06

Nome
JOSE KAIO MATIAS DE MELO

Nascimento
30/03/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.433, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 1 - 1.º. Bos Viatr. Recife - PE CEP 50.030-072
CNPJ 10.835.832/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDNA EMILIA C.A SILVA
PRD - A MERCEARIA COBAL

CPF 843.670.934-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ESTER NUNES 57

CENTRO EMIRIM
BIMIRIM FF
56580-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESCUBITUB
RESCUBITUB
MONTABICO

Nº DA NOTA FISCAL	PERÍODO	EMISSÃO
088584723	UNICA	18/12/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO BULBO	Nº DA REGISTRAÇÃO
18/12/2019	2002645187	1317892

CONTRATO	DATA
1324537038	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO
24/12/2019	13/01/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
142,55	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	158,000000	0,4721674	119,85
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,40
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,67
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,89
CMS Substituição-CEB-NE 060866995-14/10/19			0,87
Multa por atraso-NE 044637786-13/11/19			2,22
Juros por atraso-NE 044637786-13/11/19			0,86
Atualização 8%PM-NE 044637786-13/11/19			0,36
PRO-CRIANÇA-(081)3412-8980 (R\$) 0,00			0,00

TOTAL DA FATURA

142,55

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
PE3372	CAT	13/12/2019	159	158	13/12/2019	158	158	31			158,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (KWH)
DEZ 19 158	158
NOV 19 135	135
OUT 19 134	134
SEP 19 94	94
AGO 19 83	83
JUL 19 122	122
JUN 19 164	164
MAR 19 162	162
ABR 19 130	130
MAR 19 147	147
FEV 19 61	61
JAN 19 120	120
DEZ 18 108	108

IMPOSTOS E TAXAS

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	125,72	12,00%	15,09
PIS	125,72	0,65%	0,82
COPIS	125,72	0,20%	0,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	PERCENTUAL
Geração de Energia	47,43	30,65%
Transmissão	4,68	3,08%
Distribuição (Celpe)	20,44	13,25%
Perdas de Energia	5,96	3,92%
Encargos Setoriais	6,62	4,37%
Tributos	34,51	22,64%
Total	125,72	100%

VARIAÇÃO ANUAL

VARIAÇÃO ANUAL	VALOR
VARIAÇÃO ANUAL	30,65%

RESERVADO AO FISCO

5 - 14 C84U F400 574C 31 AF 2267 B0BC 31AE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Seguindo as regras de consumo de energia elétrica, o cliente deve pagar a tarifa de energia elétrica de acordo com o consumo registrado no medidor. O cliente deve pagar a tarifa de energia elétrica de acordo com o consumo registrado no medidor. O cliente deve pagar a tarifa de energia elétrica de acordo com o consumo registrado no medidor.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site da CELPE: www.celpe.com.br. O cliente deve ler atentamente as condições gerais de fornecimento de energia elétrica antes de assinar o contrato.

EMISSÃO E FORMALIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS

TIPO DE INTERFERÊNCIA	VALOR	PERCENTUAL
DIC	0,00	0,00%
PC	0,00	0,00%
OTIC	0,00	0,00%

VALOR DE TENDIMENTO

TIPO DE TENDIMENTO	VALOR	PERCENTUAL
TENDIMENTO	220	100%



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Claudiyane Maria Ferreira da Silva

CPF: 088.142.044-11

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851741	0
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851741	0

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais

e centavos acima

a Claudiane Maria Ferreira da Silva ou à sua ordem

Simirim, 11 de maio de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Romão Rodrigues Ferreira

ASSOCIACAO UMBURANA DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cadeiro da Silva

000110699 01885174154 214001314740



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco

CONTRATADO: Mykaellen Andreza da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 100.825.174-79, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Claudijane Maria Ferreira da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Joneilma Galdino da Silva RG: 6.869.897

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Claudijane Maria Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
8.271.720
DATA DE EMISSÃO
20/03/2007

NOME
« CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA »

« CÍCERO RAIMUNDO FERREIRA »
« MARIA AUXILIADORA SILVA »

NACIONALIDADE
IBIRAPIM - PE
DATA DE NASCIMENTO
24/12/1988

« CN. 15.270 L419 F. 187V CAPT. »
IBIRAPIM-PE 12.03.2007 »

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 28/08/63

P-23 55.672 - 30

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
088.142.044-11

Nome
CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição

100.825.174-79

Nome

MYKAELLEN ANDREZA DA SILVA

Nascimento

10/05/2007



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 24/04/02



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. 23 de Setembro, 111 - Boa Vista, Recife - PE, CEP 50060-902
CNPJ 10.543.932/0001-93 | Insc. Est. 0005943-92 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CLAUDIA DE MARIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 068.142.044-11 | NIS: 18510963214

CLASSIFICAÇÃO

ET: RESIDENCIAL
RAÇA: RENDA COMUM
Misturada

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ALFONSO FLORESTA, 540 - A

ALTO DA FLORESTA, ENFIM
BRUMM, PE
56580-000

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
7012186015	12/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO FISCAL/CONTÁBIL
05/01/2021	25/01/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
173,21	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
137407491	19464	24/12/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DE CONTABILIZAÇÃO
131121220	2012400505	0009167

Consumo-TUO até 30 kWh
Consumo-TUO superior a 30 até 100 kWh
Consumo-TUO superior a 100 até 200 kWh
Consumo-TE até 30 kWh
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh
Consumo-TE superior a 100 até 200 kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contrib. Lum. Pública Municipal
COT Contrib. Pub. 14,10 até 11514,23 até 10
ICMS Substituição - 12% NF 12872374 - 09/10/20
ICMS Substituição Renda Recorrer
Multa por atraso NF 12872374 - 09/10/20
Juros por atraso NF 12872374 - 09/10/20
Atualização NF 12872374 - 09/10/20
Doação FOMACAP - RENDA - 09/10/20

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30.000.0000	0,15089334	4,53
70.000.0000	0,15895744	11,13
110.000.0000	0,16602112	18,27
150.000.0000	0,17308480	25,97
190.000.0000	0,22117406	42,03
230.000.0000	0,22117406	50,87
270.000.0000	0,22117406	59,71
310.000.0000	0,22117406	68,55
350.000.0000	0,22117406	77,39
390.000.0000	0,22117406	86,23
430.000.0000	0,22117406	95,07
470.000.0000	0,22117406	103,91
510.000.0000	0,22117406	112,75
550.000.0000	0,22117406	121,59
590.000.0000	0,22117406	130,43
630.000.0000	0,22117406	139,27
670.000.0000	0,22117406	148,11
710.000.0000	0,22117406	156,95
750.000.0000	0,22117406	165,79
790.000.0000	0,22117406	174,63
830.000.0000	0,22117406	183,47
870.000.0000	0,22117406	192,31
910.000.0000	0,22117406	201,15
950.000.0000	0,22117406	210,00
990.000.0000	0,22117406	218,84
1030.000.0000	0,22117406	227,68
1070.000.0000	0,22117406	236,52
1110.000.0000	0,22117406	245,36
1150.000.0000	0,22117406	254,20
1190.000.0000	0,22117406	263,04
1230.000.0000	0,22117406	271,88
1270.000.0000	0,22117406	280,72
1310.000.0000	0,22117406	289,56
1350.000.0000	0,22117406	298,40
1390.000.0000	0,22117406	307,24
1430.000.0000	0,22117406	316,08
1470.000.0000	0,22117406	324,92
1510.000.0000	0,22117406	333,76
1550.000.0000	0,22117406	342,60
1590.000.0000	0,22117406	351,44
1630.000.0000	0,22117406	360,28
1670.000.0000	0,22117406	369,12
1710.000.0000	0,22117406	377,96
1750.000.0000	0,22117406	386,80
1790.000.0000	0,22117406	395,64
1830.000.0000	0,22117406	404,48
1870.000.0000	0,22117406	413,32
1910.000.0000	0,22117406	422,16
1950.000.0000	0,22117406	431,00
1990.000.0000	0,22117406	439,84
2030.000.0000	0,22117406	448,68
2070.000.0000	0,22117406	457,52
2110.000.0000	0,22117406	466,36
2150.000.0000	0,22117406	475,20
2190.000.0000	0,22117406	484,04
2230.000.0000	0,22117406	492,88
2270.000.0000	0,22117406	501,72
2310.000.0000	0,22117406	510,56
2350.000.0000	0,22117406	519,40
2390.000.0000	0,22117406	528,24
2430.000.0000	0,22117406	537,08
2470.000.0000	0,22117406	545,92
2510.000.0000	0,22117406	554,76
2550.000.0000	0,22117406	563,60
2590.000.0000	0,22117406	572,44
2630.000.0000	0,22117406	581,28
2670.000.0000	0,22117406	590,12
2710.000.0000	0,22117406	598,96
2750.000.0000	0,22117406	607,80
2790.000.0000	0,22117406	616,64
2830.000.0000	0,22117406	625,48
2870.000.0000	0,22117406	634,32
2910.000.0000	0,22117406	643,16
2950.000.0000	0,22117406	652,00
2990.000.0000	0,22117406	660,84
3030.000.0000	0,22117406	669,68
3070.000.0000	0,22117406	678,52
3110.000.0000	0,22117406	687,36
3150.000.0000	0,22117406	696,20
3190.000.0000	0,22117406	705,04
3230.000.0000	0,22117406	713,88
3270.000.0000	0,22117406	722,72
3310.000.0000	0,22117406	731,56
3350.000.0000	0,22117406	740,40
3390.000.0000	0,22117406	749,24
3430.000.0000	0,22117406	758,08
3470.000.0000	0,22117406	766,92
3510.000.0000	0,22117406	775,76
3550.000.0000	0,22117406	784,60
3590.000.0000	0,22117406	793,44
3630.000.0000	0,22117406	802,28
3670.000.0000	0,22117406	811,12
3710.000.0000	0,22117406	819,96
3750.000.0000	0,22117406	828,80
3790.000.0000	0,22117406	837,64
3830.000.0000	0,22117406	846,48
3870.000.0000	0,22117406	855,32
3910.000.0000	0,22117406	864,16
3950.000.0000	0,22117406	873,00
3990.000.0000	0,22117406	881,84
4030.000.0000	0,22117406	890,68
4070.000.0000	0,22117406	899,52
4110.000.0000	0,22117406	908,36
4150.000.0000	0,22117406	917,20
4190.000.0000	0,22117406	926,04
4230.000.0000	0,22117406	934,88
4270.000.0000	0,22117406	943,72
4310.000.0000	0,22117406	952,56
4350.000.0000	0,22117406	961,40
4390.000.0000	0,22117406	970,24
4430.000.0000	0,22117406	979,08
4470.000.0000	0,22117406	987,92
4510.000.0000	0,22117406	996,76
4550.000.0000	0,22117406	1005,60
4590.000.0000	0,22117406	1014,44
4630.000.0000	0,22117406	1023,28
4670.000.0000	0,22117406	1032,12
4710.000.0000	0,22117406	1040,96
4750.000.0000	0,22117406	1049,80
4790.000.0000	0,22117406	1058,64
4830.000.0000	0,22117406	1067,48
4870.000.0000	0,22117406	1076,32
4910.000.0000	0,22117406	1085,16
4950.000.0000	0,22117406	1094,00
4990.000.0000	0,22117406	1102,84
5030.000.0000	0,22117406	1111,68
5070.000.0000	0,22117406	1120,52
5110.000.0000	0,22117406	1129,36
5150.000.0000	0,22117406	1138,20
5190.000.0000	0,22117406	1147,04
5230.000.0000	0,22117406	1155,88
5270.000.0000	0,22117406	1164,72
5310.000.0000	0,22117406	1173,56
5350.000.0000	0,22117406	1182,40
5390.000.0000	0,22117406	1191,24
5430.000.0000	0,22117406	1200,08
5470.000.0000	0,22117406	1208,92
5510.000.0000	0,22117406	1217,76
5550.000.0000	0,22117406	1226,60
5590.000.0000	0,22117406	1235,44
5630.000.0000	0,22117406	1244,28
5670.000.0000	0,22117406	1253,12
5710.000.0000	0,22117406	1261,96
5750.000.0000	0,22117406	1270,80
5790.000.0000	0,22117406	1279,64
5830.000.0000	0,22117406	1288,48
5870.000.0000	0,22117406	1297,32
5910.000.0000	0,22117406	1306,16
5950.000.0000	0,22117406	1315,00
5990.000.0000	0,22117406	1323,84
6030.000.0000	0,22117406	1332,68
6070.000.0000	0,22117406	1341,52
6110.000.0000	0,22117406	1350,36
6150.000.0000	0,22117406	1359,20
6190.000.0000	0,22117406	1368,04
6230.000.0000	0,22117406	1376,88
6270.000.0000	0,22117406	1385,72
6310.000.0000	0,22117406	1394,56
6350.000.0000	0,22117406	1403,40
6390.000.0000	0,22117406	1412,24
6430.000.0000	0,22117406	1421,08
6470.000.0000	0,22117406	1429,92
6510.000.0000	0,22117406	1438,76
6550.000.0000	0,22117406	1447,60
6590.000.0000	0,22117406	1456,44
6630.000.0000	0,22117406	1465,28
6670.000.0000	0,22117406	1474,12
6710.000.0000	0,22117406	1482,96
6750.000.0000	0,22117406	1491,80
6790.000.0000	0,22117406	1500,64
6830.000.0000	0,22117406	1509,48
6870.000.0000	0,22117406	1518,32
6910.000.0000	0,22117406	1527,16
6950.000.0000	0,22117406	1536,00
6990.000.0000	0,22117406	1544,84
7030.000.0000	0,22117406	1553,68
7070.000.0000	0,22117406	1562,52
7110.000.0000	0,22117406	1571,36
7150.000.0000	0,22117406	1580,20
7190.000.0000	0,22117406	1589,04
7230.000.0000	0,22117406	1597,88
7270.000.0000	0,22117406	1606,72
7310.000.0000	0,22117406	1615,56
7350.000.0000	0,22117406	1624,40
7390.000.0000	0,22117406	1633,24
7430.000.0000	0,22117406	1642,08
7470.000.0000	0,22117406	1650,92
7510.000.0000	0,22117406	1659,76
7550.000.0000	0,22117406	1668,60
7590.000.0000	0,22117406	1677,44
7630.000.0000	0,22117406	1686,28
7670.000.0000	0,22117406	1695,12
7710.000.0000	0,22117406	1703,96
7750.000.0000	0,22117406	1712,80
7790.000.0000	0,22117406	1721,64
7830.000.0000	0,22117406	1730,48
7870.000.0000	0,22117406	1739,32
7910.000.0000	0,22117406	1748,16
7950.000.0000	0,22117406	1757,00
7990.000.0000	0,22117406	1765,84
8030.000.0000	0,22117406	1774,68
8070.000.0000	0,22117406	1783,52
8110.000.0000	0,22117406	1792,36
8150.000.0000	0,22117406	1801,20
8190.000.0000	0,22117406	1810,04
8230.000.0000	0,22117406	1818,88
8270.000.0000	0,22117406	1827,72
8310.000.0000	0,22117406	1836,56
8350.000.0000	0,22117406	1845,40
8390.000.0000	0,22117406	1854,24
8430.000.0000	0,22117406	1863,08
8470.000.0000	0,22117406	1871,92
8510.000.0000	0,22117406	1880,76
8550.000.0000	0,22117406	1889,60
8590.000.0000	0,22117406	1898,44
8630.000.0000	0,22117406	1907,28
8670.000.0000	0,22117406	1916,12
8710.000.0000	0,22117406	1924,96
8750.000.0000	0,22117406	1933,80
8790.000.0000	0,22117406	1942,64
8830.000.0000	0,22117406	1951,48
8870.000.0000	0,22117406	1960,32
8910.000.0000	0,22117406	1969,16
8950.000.0000	0,22117406	1978,00
8990.000.0000	0,22117406	1986,84
9030.000.0000	0,22117406	1995,68
9070.000.0000	0,22117406	2004,52
9110.000.0000	0,22117406	2013,36
9150.000.0000	0,22117406	2022,20
9190.000.0000	0,22117406	2031,04
9230.000.0000	0,22117406	2039,88
9270.000.0000	0,22117406	2048,72
9310.000.0000	0,22117406	2057,56
9350.000.0000	0,22117406	2066,40
9390.000.0000	0,22117406	2075,24
9430.000.0000	0,22117406	2084,08
9470.000.0000	0,22117406	2092,92
9510.000.0000	0,22117406	2101,76
9550.000.0000	0,22117406	2110,60
9590.000.0000	0,22117406	2119,44
9630.000.0000	0,22117406	2128,28
9670.000.0000	0,22117406	2137,12
9710.000.0000	0,22117406	2145,96
9750.000.0000	0,22117406	2154,80
9790.000.0000	0,22117406	2163,64
9830.000.0000	0,22117406	2172,48
9870.000.0000	0,22117406	2181,32
9910.000.0000	0,22117406	2190,16
9950.000.0000	0,22117406	2199,00
9990.000.0000	0,22117406	2207,84
10030.000.0000	0,22117406	2216,68
10070.000.0000	0,22117406	2225,52
10110.000.0000	0,22117406	2234,36
10150.000.0000	0,22117406	2243,20
10190.000.0000	0,22117406	2252,04



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:

Chauchana Matias dos Santos

CPF:

091.944.164-51

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851727	4
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851727	4

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a

Claudiana Matias dos Santos

ou à sua ordem

Ubiratuba, 11 de maio

de 2022



Romário Rodrigues Junior

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ 03.670.392/0001-94

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Cláudia Cardoso da Silva

ICA-1085-06022-L

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

000140697 01885172754 223001314741



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Cayque Matias dos Santos, brasileiro, estudante, portador da Certidão de Nascimento Nº 29.679, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 89, Vila da COHAB, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Claudiana Matias dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G nº 7.598.117 e CPF/MF nº 091.944.164-51, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 89, Vila da COHAB, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado ao CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. O contratado só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Claudiana Matias dos Santos
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Ronilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Joneilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUFINO

R: 12 R 17




Claudiana matias dos santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7.598.117 DATA DE 18/05/200

NOME << CLAUDIANA MATIAS DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << JOSÉ MATIAS DOS SANTOS >>
<< NOEMIA ANTELINA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 26/04/1990

DATA DE EMISSÃO << C.N.20.112-LA 23-F.195-CART. DE IBIMIRIM-PE 25.05.1995 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

F-20 24.46



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
091.944.164-51

Nome
CLAUDIANA MATIAS DOS SANTOS

Nascimento
26/04/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D

MUNICÍPIO D

DISTRITO D

NASCIMENTO Nº

Eu _____ Oficial do

Registro Civil.

Certifico que às folhas _____ do livro, Nº _____ do registro de nascimento
foi feito hoje o assento de _____

nascid _____ aos _____ de _____
às _____ horas _____ minutos

do sexo, _____

filh _____ de _____

natural _____

e de Dona _____

natural _____

São avós paternos _____

e Dona _____

e avós maternos _____

e Dona _____

foi declarante _____

e serviram de testemunhas _____

Observações _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização



ANOREG-PE

CERTIDÃO

ABY 007438

O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

de _____

de _____

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



CNPJ 09.753.000/0001-84
INSC. EST. Nº 18.1.051.00141-00

ATENDIMENTO: AVENIDA MANOEL VICENTE - NÚM. - 00317 - CENTRO
ARRECAD. DE 2020

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 11002277 Nov/2020

CLAUDIANA MATIAS DOS SANTOS
R TIRADENTES, N. 00089 - VILA DA COHAB - COHAB IBIRHIRI PE 56

60-000

INSCRIÇÃO: 066.130.465.0032.000 GRUPO: 10 DEF. AUTOMÁTICO: 01106

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1		
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)	
A12B163722	03/11/2020	02/12/2020	REAL	

ÁGUA:

LEIT ANT: 649 CONSUMO: 1

LEIT ATU: 650

LEIT FAT: 650

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

10/2020 04
09/2020 05
08/2020 06
07/2020 07
06/2020 07
05/2020 00
MÉDIA: 05

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. MS 2.914/11	PORT.	ANÁLISES REALIZ.	ATEND. A 100%
TURBIDEZ		24	18	18
COR APARENTE		24	18	18
CLORO RESIDUAL		24	18	18
COLIF. TOTAIS		24	18	18
E. COLI		24	18	18

Qualidade de Água: www.compesa.com.br

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXATAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	1 M3	44,08
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PARCELA 03/16		44,08
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2020		1,48
DOAÇÃO AO PRO-CRIANÇA 11/2020		2,50
DESCONTO ANTIGUIDADE 07/2020		16,95



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Cícero Bizarro do Silva

CPF: 3592849

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851744	4
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851744	4

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a Cícero Bispo da Silva

ou à sua ordem



IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Simurim, 11 de maio de 2022

Glennio Rodrigues Jesus

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardozo da Silva

000140696 0188517445 279001345743

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Michelly Bezerra da Silva, brasileiro, estudante, portador do CPF: 162.270.464-93, residente e domiciliado Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Cícero Bispo da Silva, brasileiro, portador do RG: 3.592.849, residente e domiciliado no Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Cícero Bispo da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.053
Nome: Faneilma Galdino da Silva RG: 6.869.847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Ibimirim
DISTRITO DE: Ibimirim

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.296

Eu, Ana Beuza Siqueira de Araujo oficial do
REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 40 do livro "A" 33 do registro de
nascimento, foi feito o assento de Michelly Bezerra da Silva
nascido no dia 12 de Novembro

de 2007
às 13:30 horas, Casa de Saúde Marcos Ferreira

Divila desta cidade do sexo feminino

filho de Picero Bispo da Silva

e Maria Izabel Bezerra da Silva

sendo avós paternos Sebastião Domingos da Silva e

Herculina Domingos da Silva

e maternos Antônio Bezerra da Silva

e Zulmira Bispo da Silva

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:

Registrado em

Cartório do Registro Civil
Ibimirim - Pernambuco
Ana L.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ibimirim, 05 de Dezembro de 20 07

Ana Beuza Siqueira de Araujo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

162.270.464-93

Nome

MICHELLY BEZERRA DA SILVA

Nascimento

12/11/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Bon Vieta, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.836.932/0001-06 | Ins. Est. 0005943-83 | www.cetp.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SICAFÉ 6200 C.S.

CPF 982 909 531-04

STICHEL AFB/INMIRIM JRAL
IBIMIRIM PE
58580-000

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUARIA RURAL
Com Moinho - Monofásico

PROFESIONAL	SEDE	EMISIÓN
171621219	UNICA	08/08/2021
PROFESIONAL	NÚMERO	SERIAL
08/09/2021	20005178/0	122178

CORRE-CONTRATO	VENCIMENTO
4001157499	09/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
15/09/2021	07/10/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	73.18

DESEMPENHO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade TUSO	80,0000000	0,44501326	35,60
Consumo at. 0111111-TE	80,0000000	0,35418133	28,33
Acrescimo Bandeira VERMELHA			12,00
ICMS Subvenção-Clé-UF 163262365-07/07/21			0,36
Multa por atraso-NF 167451984 - 09/04/21			1,20
Multa por atraso-NF 163262365-07/07/21			1,22
Juros por atraso-NF 163262365-07/07/21			0,57
Juros por atraso-NF 167451984 - 03/08/21			0,36
Atualização IPCA-NF 163262365-07/07/21			0,39
Compensação CMBC 07/21			-7,64

TOTAL DAFATLARA

73.18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (L/h)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1F4492	CAI	09/08/2021	16 144,00	06/09/2021	16 224,00	30	1,50000		80,00

ANTONIO DE CORTES

Month	Days of Rain
AUG 20	60
SEP 20	70
OCT 20	60
NOV 20	95
DEC 20	95
JAN 21	80
FEB 21	120
MAR 21	90
APR 21	100
MAY 21	60
JUN 21	105
JUL 21	105
AUG 21	105

RESEARCHER'S NOTE

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR R\$
ICMS	76,57	25,00	19,14
PIS	76,57	1,00	0,77
COFINS	76,57	5,54	4,24

COMPOSIÇÃO DO CONTEÚDO

Geração de Energia	R\$	26,41	34,50%
Transmissão	R\$	1,79	2,04%
Distribuição (Cetep)	R\$	12,85	17,00%
Perdas de Energia	R\$	4,29	5,60%
Encargos Setoriais	R\$	5,03	6,57%
Tributos	R\$	4,36	5,81%
Total	R\$	78,67	100%

THOMAS APPLICABLE

TARIFAS APLICADAS		
Comisión administración USD		0.30379000
Comisión administración TE		0.24141000

HEAT STABLE ADSORBED

F03F 0E1C 7CF8 A9AD 7D44 291C 86E8 2384

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Agencia de controle mais forte do setor mercantil brasileiro, a Superintendência de Defesa do Consumidor (SDC) do Ministério da Justiça completa em 15 de março com 10 anos de existência. A instituição nasceu no governo Collor, em 1990, para garantir a qualidade dos produtos e serviços comercializados no Brasil. Desde então, a SDC vem atuando para garantir a segurança e a qualidade dos produtos e serviços comercializados no Brasil. A SDC também atua para garantir a segurança e a qualidade dos produtos e serviços comercializados no Brasil.

Ao contrário, os preços de
terras, imóveis, depósitos de ações,
41-475171, também produzidos
por agentes credenciados e não devem
ser considerados valores oficiais, para
certificação, emissão ou transferência de
títulos e valores e, por isso,
devem ser pagos com cautela.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERAÇÕES

CONTRIBUTO (COPARTE)	VALOR ANUAL	LEITE MATERIAL	LEITE TRIMESTRAL	LEITE ANUAL
MAC	24,33	11,94	23,89	47,79
FIG	1,50	7,59	15,18	30,39
DIMIC	24,33	6,59	0,00	0,00

Latitude (°N) 15.50

EUSD - Valor do Encargue de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 24,20

GRANDE DE TAMPAÇO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Journal of Management Education 34(10)



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Liliana Baena da Silva

CPF: 034.861.014-98

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851745	2
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851745	2

Pague por este cheque a quantia de trezentos reais e centavos acima

a Vilma da Silva Bezerra ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Ilmirim, 11 de maio de 2022

Leandro Rodrigues Pereira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardoso da Silva

00110695 01885176554 2850013147601



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Zandriel Beserra Mendes, brasileiro, estudante, portador do CPF: 145.370.024-25, residente e domiciliado na Rua Alto da Floresta, nº 320, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Vilma da Silva Beserra, brasileiro, portador do RG: 7.959.999, residente e domiciliado na Rua Alto da Floresta, nº 320, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

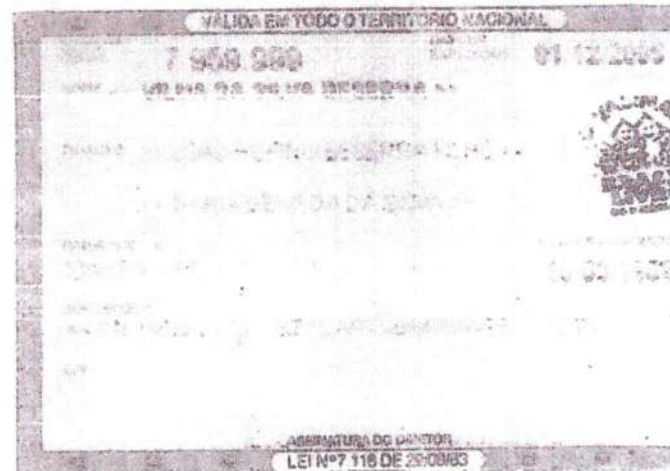
Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Vilma da Silva Beserra
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Faneilma Galdino da Silva RG: 6.869.847





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

ZANDRIEL BESERRA MENDES

MATRÍCULA:

077255 01 55 2012 1 00035 037 0032687 75

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Cinco de setembro de dois mil e sete.		DIA 05	MÊS 09	ANO 2007
HORA DE NASCIMENTO 04h30min	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Ibimirim - PE			
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Ibimirim-PE - ESTADO DE PERNAMBUCO		LOCAL DE NASCIMENTO Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila, nesta cidade		SEXO Masculino
FILIAÇÃO ZACARIAS MENDES, natural de Ibimirim - PE e VILMA DA SILVA BESERRA, natural de - PE				
AVÓS MARIA DO CARMO MENDES (paterno) e JOÃO RUFINO BESERRA FILHO e MARIA GENILDA DA SILVA (maternos)				
GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta.			
DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Dezoito de janeiro de dois mil e doze.		NÚMERO DA DNV 40763233		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro A-35, às folhas 37a sob o nº 32687. Data do registro: 18 de janeiro de 2012. Data de nascimento do registrado: 5 de setembro de 2007. OBS: Consta averbação a margem do termo. ATO GRATUITO de acordo com a Lei nº 9.534/97.				

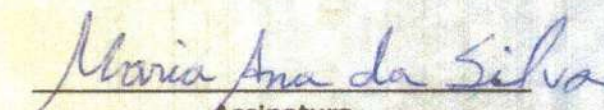
Registro Civil das Pessoas Naturais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibimirim-PE, 29 de agosto de 2016.

Oficial registrador
Ana Lucia Siqueira de Araujo
Escrevente Autorizada
Maria Ana da Silva

Ibimirim-PE/PE

Endereço
Avenida Manoel Vicente, s/n, Centro


Assinatura

"Selo: 0077255.FLO08201601.00076
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seiodigital."

Cartório do Registro Civil Ibimirim-PE
Ana Lucia Siqueira de Araujo
Titular
Maria Ana da Silva
Escrevente Autorizada



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
145.370.024-25

Nome
ZANDRIEL BESERRA MENDES

Nascimento
05/09/2007



NOTA FISCAL • CUPOM • COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-06 | Ins. Est. 0005345-30 | www.ceisa.com.br

DADOS DO CLIENTE

VILMA C. SILVA BESEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AT DA FLORESTA 320

CPF 100 156 144-36 INE 16249761990

LAGESE/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
58580-000

www.elsevier.com/locate/jmb

B1 RESIDENCIAL
BARRAGEM COTANHO
Monofaseco

7004181047

01/2020

[illegible]

Abstract

31/01/2020

21/02/2020

[illegible]

— 22 —

68.51

CHINESE UNIVERSITY OF PETROLEUM, BEIJING, CHINA

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,10052888	3,01
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,17232461	12,06
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	7,0000000	0,26852236	1,88
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,09260364	2,77
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,15857918	11,10
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	7,0000000	0,23798729	1,66
Acrescimo Bancária - 0,0000000			0,82
Outros Bôn. Públicos Municipais			5,81
Parcela 7/10 Plano 403002003005			28,48

TOTAL DA FATURA

00,51

CONCENTRATIONS OF CHLORINE AND FLUORINE

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3016229574	CAT	29/02/2019	9743,00	24/01/2020	9650,00	36	1000,00		107,00

Source: *Author's calculations*.

Month	Count
JAN 19	107
FEB 19	104
MAR 19	126
APR 19	101
MAY 19	75
JUN 19	85
JUL 19	147
AUG 19	177
SEP 19	215
OCT 19	115
NOV 19	92
DEC 19	103

www.elsevier.com/locate/jmb

	BASE DE CALCULO	%	VALOR IMPORTE
ICMS	100,00	1,00	1,00
PIS	100,00	0,65	0,65
COFINS	100,00	3,00	3,00

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Getado da Unicidade	R\$	75,29	45,02%
Vistoriamento	R\$	1,71	0,12%
Distribuição (Cabo)	R\$	10,31	31,04%
Perdas de Energia	R\$	3,25	0,76%
Encargos Setoriais	R\$	1,01	3,04%
Tributos	R\$	1,00	5,00%
Total	R\$	33,22	100%

STUDY 1

CONSUMO APT. 100 kWh		CONSUMO APT. 220 kWh	
Consumo-TUO superior a 100 até 100 kWh	0,16362300	Consumo-TUO superior a 100 até 220 kWh	0,24644900
Consumo-TUO superior a 100 até 220 kWh	0,08783380	Consumo-TE até 30 kWh	0,18067333

REFERENCES

FD-302 (Rev. 12-13-60)

[illegible]

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

© JAYE LEWIS, EDITOR & ILLUSTRATOR - ALL RIGHTS RESERVED

Variable	Observed	Expected	Variable	Observed	Expected
Gender	100	100	Gender	100	100
Age	100	100	Age	100	100
Income	100	100	Income	100	100
Education	100	100	Education	100	100
Marital Status	100	100	Marital Status	100	100
Occupation	100	100	Occupation	100	100
Religion	100	100	Religion	100	100
Political Affiliation	100	100	Political Affiliation	100	100
Health Status	100	100	Health Status	100	100
Living Arrangements	100	100	Living Arrangements	100	100
Travel Habits	100	100	Travel Habits	100	100
Interests and Hobbies	100	100	Interests and Hobbies	100	100
Volunteer Work	100	100	Volunteer Work	100	100
Charitable Contributions	100	100	Charitable Contributions	100	100
Political Participation	100	100	Political Participation	100	100
Community Involvement	100	100	Community Involvement	100	100
Environmental Concerns	100	100	Environmental Concerns	100	100
Technology Use	100	100	Technology Use	100	100
Media Consumption	100	100	Media Consumption	100	100
Shopping Habits	100	100	Shopping Habits	100	100
Dietary Preferences	100	100	Dietary Preferences	100	100
Exercise Routines	100	100	Exercise Routines	100	100
Travel Preferences	100	100	Travel Preferences	100	100
Home Ownership	100	100	Home Ownership	100	100
Vehicle Ownership	100	100	Vehicle Ownership	100	100
Insurance Policies	100	100	Insurance Policies	100	100
Investment Habits	100	100	Investment Habits	100	100
Retirement Planning	100	100	Retirement Planning	100	100
Willingness to Donate	100	100	Willingness to Donate	100	100
Political Engagement	100	100	Political Engagement	100	100
Community Service	100	100	Community Service	100	100
Environmental Action	100	100	Environmental Action	100	100
Technology Adoption	100	100	Technology Adoption	100	100
Media Engagement	100	100	Media Engagement	100	100
Shopping Frequency	100	100	Shopping Frequency	100	100
Dietary Changes	100	100	Dietary Changes	100	100
Exercise Frequency	100	100	Exercise Frequency	100	100
Travel Frequency	100	100	Travel Frequency	100	100
Home Maintenance	100	100	Home Maintenance	100	100
Vehicle Maintenance	100	100	Vehicle Maintenance	100	100
Insurance Claims	100	100	Insurance Claims	100	100
Investment Returns	100	100	Investment Returns	100	100
Retirement Savings	100	100	Retirement Savings	100	100
Charitable Impact	100	100	Charitable Impact	100	100
Political Influence	100	100	Political Influence	100	100
Community Impact	100	100	Community Impact	100	100
Environmental Impact	100	100	Environmental Impact	100	100
Technology Skills	100	100	Technology Skills	100	100
Media Literacy	100	100	Media Literacy	100	100
Shopping Behavior	100	100	Shopping Behavior	100	100
Dietary Trends	100	100	Dietary Trends	100	100
Exercise Trends	100	100	Exercise Trends	100	100
Travel Trends	100	100	Travel Trends	100	100
Home Trends	100	100	Home Trends	100	100
Vehicle Trends	100	100	Vehicle Trends	100	100
Insurance Trends	100	100	Insurance Trends	100	100
Investment Trends	100	100	Investment Trends	100	100
Retirement Trends	100	100	Retirement Trends	100	100
Charitable Trends	100	100	Charitable Trends	100	100
Political Trends	100	100	Political Trends	100	100
Community Trends	100	100	Community Trends	100	100
Environmental Trends	100	100	Environmental Trends	100	100
Technology Trends	100	100	Technology Trends	100	100
Media Trends	100	100	Media Trends	100	100
Shopping Trends	100	100	Shopping Trends	100	100
Dietary Trends	100	100	Dietary Trends	100	100
Exercise Trends	100	100	Exercise Trends	100	100
Travel Trends	100	100	Travel Trends	100	100

Az condeço garra de
diversos tipos, como a
414 QV1 Gy, tintas, produtos,
serviço, produtos acabados de
manufatura própria, são
utilizados em todas as etapas
de produção.

judicial. Caso o sugerido, no momento da perícia, por dois médicos, não apresente o diagnóstico de depressão, podendo também ser considerado, conforme o critério legal do art. 29, II, da Lei 4740/64, "Pessoa com agitação ou colapso", a fim de possibilitar o registro do indivíduo, no cadastro SPC e SERASA.

[illegible]

ITEM	QUANTITY	UNIT PRICE	LINE TOTAL	LINE TOTAL	LINE TOTAL
100	0.00	0.47	17.04	17.04	17.04
100	0.00	2.10	6.60	6.60	6.60
100	0.00	1.13	0.00	0.00	0.00

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 103-107.

TENSÃO NOMINAL (V)	LISTA DE VARIAÇÃO (V)	
	mínimo	máximo
220	202	231



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Suziêlle dos Santos Silva

CPF: 711.938.134-25

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 1069 3 0 13.147-4 2 800 851722 3 R\$ 300,00
018 001 1069 3 0 13.147-4 2 800 851722 3

Pague por este
cheque a quantia de

Dezentos reais

e centavos acima

a Suziele dos Santos Silva ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

IB/MIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Boimacim, 11 de maio de 2022

Romano Rodrigues Ferreira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Lordeiro da Silva

0001106920 01885172254 201001316763



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Antonio Carlos dos Santos Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 711.931.884-58, residente e domiciliado na Rua E, 165, Bairro Padre Cícero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Suziele dos Santos Silva, brasileira, portadora do RG Nº 10.990.909 do CPF/MF nº 711.938.134-25, residente e domiciliado na Rua E, 165, Bairro Padre Cícero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2022.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Suziele dos Santos Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Soares Freitas RG: 9.979.036
Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Nascimento

NOME:

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA:

077255 01 55 2007 1 00032 259 0029973 39

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Treze de junho de dois mil e sete	DIA 13	MÊS 06	ANO 2007
---	-----------	-----------	-------------

HORA DE NASCIMENTO 10h10min	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Ibimirim - PE
--------------------------------	---

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Ibimirim - ESTADO DE PERNAMBUCO	LOCAL DE NASCIMENTO Casa de Saúde Marcos Ferreira D'avila nesta cidade	SEXO Masculino
---	---	-------------------

FILIAÇÃO
NIVALDO JOÃO DA SILVA, natural de - PE e JANAINA DOS SANTOS, natural de - PE

AVÓS
JOÃO CEZARIO DA SILVA e HILDA BARBOZA DA SILVA (paternos) e HELENA DOS SANTOS (materno)

GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta.
---------------	---

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Vinte e seis de junho de dois mil e sete.	NÚMERO DA DNV Não informado.
---	---------------------------------

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro A-32, às folhas 259c sob o nº 29973. Data do registro: 26 de junho de 2007. Data de nascimento do registrado: 13 de junho de 2007. Não constam averbações à margem do termo.

Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial registrador
Ana Lucia Siqueira de Araujo
Escrevente Autorizada
Maria Ana da Silva

Ibimirim/PE

Endereço
Avenida Manoel Vicente, s/n

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibimirim, 21 de agosto de 2015.

Maria Ana da Silva
Assinatura

"Selo: 0077255.XRP08201502.00065

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital."

Cartório do Registro Civil Ibimirim-PE
Ana Lúcia Siqueira de Araújo
Titular
Maria Ana da Silva
Escrevente Autorizada



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
711.931.884-58

Nome
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Nascimento
13/06/2007

CÓDIGO DE CONTROLE

065B.BF7D.EE91.159C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **09:25:07** do dia **11/05/2021** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO CLIENTE
JANAINA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 165

CPF: 039.374.984-35 NIS: 16256763123

PE CICERO/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

7019263015
13/07/2020

112119830	UNICA	12/06/2020
-----------	-------	------------

12/06/2020	2001865765	4117542
------------	------------	---------

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,00000003	0,00
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	25,00000000	0,00000002	0,00
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	0,00000003	0,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	25,00000000	0,00000002	0,00
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,86

TOTAL DA FATURA

2.86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE TA ROTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
0306-0356		DATA 14/05/2020	LEITURA 13.982,00	DATA 12/06/2020	LEITURA 14.047,00	29	1,00000		55,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Consumo	Residencial	Comercial	Industrial	Outros
2020	55	35	10	0
MAI 20	64	36	0	0
ABR 20	76	24	0	0
MAR 20	30	70	0	0
FEV 20	30	70	0	0
JAN 20	30	70	0	0
DEZ 19	189	811	0	0
NOV 19	157	843	0	0
OUT 19	126	874	0	0
SET 19	115	885	0	0
AGO 19	117	883	0	0
JUL 18	122	878	0	0
JUN 19	131	869	0	0

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Consumo	Energia Solar	Energia Eólica	Energia Hidroelétrica	Energia Nuclear	Energia Térmica
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
MAI 20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ABR 20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
MAR 20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FEV 20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
JAN 20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DEZ 19	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
NOV 19	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUT 19	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SET 19	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AGO 19	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
JUL 18	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
JUN 19	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

[illegible]

As condições gerais de
inscrição são Resoluções ANEEL
414/2010 e 415/2010, e os
serviços prestados a partir de
inscrição estão disponíveis para
consulta em nossas unidades de
atendimento e no site
www.celso.com.br

TENSÃO NOMINAL (V)					TENSÃO NOMINAL (V)	
ESTADO	VALOR DO APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	220	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	0,00	6,47	12,94	25,89		
DIC	0,00	3,38	6,80	13,20		
FEV	0,00	3,86	0,00	0,00		
DEBIC						

Limite DIARI: R\$ 2,22

ELSG - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 0,00

CONFIDENTIAL



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Sueli Lima de Souza

CPF: 058.760.134-55

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	5	0	13.147-4	2	800	851738	0
018	001	1069	5	0	13.147-4	2	800	851738	0

Pague por este
cheque a quantia de

Trzentos reais

e centavos acima

a Sueli Lima de Souza

ou à sua ordem



Brasília 11 de maio de 2022

Roberto Rodrigues Pereira

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardoso da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

000140694 01885173854 266001314740



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. **Romário Rodrigues Pereira**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Jasyanne Suellen Lima de Souza, brasileira, estudante, portadora da RG Nº: 11.011.381, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, 50, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Sueli Lima de Souza, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.315.736 e CPF/MF nº 058.760.134-55, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, 50, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no **Projeto Artes do Sertão**, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado ao CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. O contratado só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de **01 de Março de 2022** vigorando até **28 de Fevereiro de 2023**.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Sueli Lima de Souza
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Residente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: *Renilson Bezerra da Silva* RG: *8.523.083*
Nome: *Janeilma Galdino da Silva* RG: *6.869.847*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIRIL

12 H. 12



Sueli Lima de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.315.736 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2003

NOME << SUELI LIMA DE SOUZA >>

FILIAÇÃO << ISRAEL ALEXANDRE FERREIRA >>
<< LZINETE FERREIRA LIMA >>

NATURALIDADE MATA GRANDE AL DATA DE NASCIMENTO 30/11/1978

DOC ORIGEM << C.C.1487 L.04.F.215.CART IBIMIRIM-PE 14.09.1999 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-06 62429

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
058.760.134-55

Nome
SUELI LIMA DE SOUZA

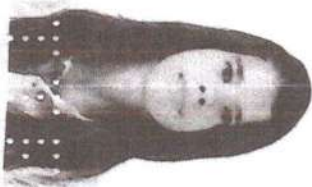
Nascimento
30/11/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ZAVARES BORG

12 R 17



Jasyanne Suellem Lima de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.011.381 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2019

NOME << JASYANNE SUELLEN LIMA DE SOUZA >>

PAISADO << JOSIAS DE SOUZA NETO >>
<< SUELI LIMA DE SOUZA >>

NATURALIDADE ARCOVERDE - PE DATA DE NASCIMENTO 16/11/2004

DOE ORIGEM << CH 28.380 LA31 F.162 CART. IBIMIRIM-PE 01.02/2005 >>

CNPJ 139.960.834-75

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
139.960.834-75

Nome
JASYANNE SUELLEN LIMA DE SOUZA

Nascimento
16/11/2004

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ATENDIMENTO: AVENIDA MANOEL VICENTE - NUM. - 00317 - CENTRO
 IBIRIRÁ PE 56580-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 11003842 Jan/2020													
SUELI LIMA DE SOUZA R JOSE RAFAEL DE FREITAS, N. 00950 - LAJES IBIRIRÁ PE 56580-000															
INSCRIÇÃO: 066.130.140.0696.000 GRUPO: 7 DER. AUTOMÁTICO: 011003842															
SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL 1	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA												
HIDRÔMETRO A12U067916	DATA LEIT. ANTERIOR 30/12/2019	DATA LEIT. ATUAL 29/01/2020	TIPO DE CONSUMO (AVE) MÉDIA HD												
ÁGUA: LEIT ANT: 820 CONSUMO: 5 LEIT ATU: 820 LEIT FAT: 820 HD PARADO															
HISTÓRICO DE CONSUMO - REFERÊNCIA CONSUMO															
PARAMETROS		NÚMERO DE AMOSTRAS													
		EXIG. PORT. 15.2.914-11	ANÁLISES REALIZ.												
		ATENDEN A LEGIS													
12/2019 05															
11/2019 05	TURBIDEZ														
10/2019 05	COR APARENTE														
09/2019 05	CLORO RESIDUAL														
08/2019 05	COLIF. TOTAIS														
07/2019 05															
MÉDIA: 05	Qualidade de Água: www.compesa.com.br														
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 99% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SOCIAIS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA															
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		CONSUMO	TOTAL (R\$)												
ÁGUA															
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)															
CONSUMO DE ÁGUA		5 M3	44,08												
<table border="1"> <tr> <th>TRIBUTOS</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>PERCENTUAL (%)</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>44,08</td> <td>1,65</td> <td>0,73</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>44,08</td> <td>7,60</td> <td>3,35</td> </tr> </table>				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO	PIS	44,08	1,65	0,73	COFINS	44,08	7,60	3,35
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO												
PIS	44,08	1,65	0,73												
COFINS	44,08	7,60	3,35												

VENCIMENTO: 15/02/2020

TOTAL A PAGAR: 44,08

MENSAGEM:



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Quiteria Ferreira da Silva

CPF: 086.092.634-60

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851719	3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851719	3

Pague por este
cheque a quantia de

Trzentos reais

e centavos acima

a

Quiteria Ferreira da Silva

ou à sua ordem



Ilimirim, 11 de maio

de 2022

Homero Rodrigues Sousa

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ 03.670.392/0001-94

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Lordeiro da Silva

ICA-1089-0003224

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 03/2022

000110697 0188517195 278001314725



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Marília Emilia Ferreira, brasileira, estudante, portadora da Certidão de Nascimento nº 29.703, residente e domiciliada na Av. Inês Rolim, 56, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Quitéria Ferreira da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 56.462.3313 e CPF/MF nº 086.092.634-60, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 56, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Quitéria Ferreira da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Roberto Fagundes RG: 9.979.036
Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083

8400-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PROIBIDO PLASTIFICAR

8640-080150

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.462.331-3

20/JUN/2012

QUITERIA FERREIRA DA SILVA

JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA
E EDNA EMILIA DA SILVA

INAJÁ -PE

03/JUL/1989

INAJÁ-PE
INAJÁ
CN:LV.A8 /FLS.267 /N.008894
086092634/60

198 Delegada Helamária
Assinatura do Detetor da IRGDS/SP
LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D a Pernambuco

MUNICÍPIO D a Limoeiro

DISTRITO D a Limoeiro

NASCIMENTO Nº 29.703

Eu Neure Miranda da Silva Oficial do
Registro Civil.

Certifico que às folhas 192 do livro Nº A-32 do registro de nascimento
foi feito hoje o assento de Marília Emilia Ferreira

nascid a aos 10 de fevereiro de 2006
às 18 horas — minutos

no Hospital Regional de Aracemi - PE

do sexo feminino

filha de Quiteria Ferreira da Silva

natural de Pernambuco

e de Dona —

natural —

São avós paternos —

e Dona —

e avós maternos João Ricardo Ferreira da Silva

e Dona Edna Emilia da Silva

foi declarante a genitora

e serviram de testemunhas —

Observações —

O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Limoeiro, 17 de fevereiro de 2006

Antônio Carlos de Araújo

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização



CERTIDÃO
ABY 007474

regia elétrica criada pela Lei 10.436, de 26/04/02
RETA DE ENERGIA ELÉTRICA
 E-CEP 50650-002
 1401 www.cepa.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA ZILDA C. S. -
 PROX AO COMERCIAL METADES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 1522 ROLIM 58

CPF 046 169 594-47 NIS 16433338591

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAKARENCA COMINS

CENTRO/IBIMIRIM
 IBIMIRIM PE
 56580-000

CONTA CONSUMO
 0867656022

DATA DE INGRESSO
 30/08/2019

DATA DE VENCIMENTO
 23/09/2019

TOTAL A PAGAR
 47,78

NUMERO DA FISCAL
 074678978

DATA
 29/08/2019

VALOR DA FISCAL
 47,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,19124008
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,32764015
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	17,000000	0,48178022
Acréscimo Bandeira AMARELA		0,22
Contrib. Ilum. Pública Municipal		0,22
Multa por atraso NF 087035328 - 24/08/19		2,14
Juros por atraso NF 087035328 - 23/08/19		5,61
Atualização IGP-M 087035328 - 22/08/19		0,82
ICMS - 12%		0,24
PIS - 0,65%		0,23
COPROF - 0,35%		1,50

TOTAL DA FATURA
 47,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

IPDO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
USADOR	FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DIAS	
1704-1118	24	24/07/2019	17780	23/08/2019	17870	30	10000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR DO	PERCENTUAL
Gerção de Energia	R\$ 4,22	8,82%
Transmissão	R\$ 1,23	2,58%
Distribuição	R\$ 1,15	2,41%
Perda de Energia	R\$ 0,70	1,47%
Energia Solarizada	R\$ 1,16	2,43%
Tributos	R\$ 1,53	3,21%
Total	R\$ 29,28	100%

TABELAS ANEXADAS
 Consumo Ativo até 30 kWh
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
 Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Este boleto é emitido em nome do cliente e deve ser pago até a data de vencimento. O cliente é responsável por manter a conta em dia e por pagar as multas e juros em caso de atraso. O cliente também é responsável por manter a conta em dia e por pagar as multas e juros em caso de atraso.

ATENÇÃO À CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Se você possui outras contas em aberto, você deve pagar todas elas antes de pagar esta conta. Caso contrário, a CELPE não poderá emitir o boleto e você poderá sofrer com o corte de energia.

DATA	QUANTIDADE	VALOR	VENHA	DIÁRIA	VALOR
21/07/19	230019	28,58			

DESCRIÇÃO DA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19	5,73
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,33	22,84
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	17,00	0,48	8,35
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,22
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,22
Multa por atraso NF 087035328 - 24/08/19			2,14
Juros por atraso NF 087035328 - 23/08/19			5,61
Atualização IGP-M 087035328 - 22/08/19			0,82
ICMS - 12%			0,24
PIS - 0,65%			0,23
COPROF - 0,35%			1,50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição

086.092.634-60

Nome
 QUITERIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
 17/07/1989



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Michelle Mikellane da Silva

CPF: 088.049.644-48

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851747	9	
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851747	9	

R\$ 300,00

Pague por este
cheque a quantia de

Trzentos reais

e centavos acima

a Michele Mikerlane da Silva

ou à sua ordem



Itimirim, 11 de maio

de 2022

Ronivaldo Rodrigues Lima

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ 03.670.392/0001-94

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardoso da Silva

ICA-1000-000524

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

000140693 01885174754 221001314745



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Matheus Michel da Silva, brasileiro, estudante, portador do CPF nº 177.850.844-83, residente e domiciliado na Rua H, nº 33 Bairro Padre Cícero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Michelle Mikerlane da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.049.644-48, residente e domiciliado na Rua H, nº 33 Bairro Padre Cícero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Michelle Mikerlane da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Jamelma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

12

POLEGAR DIREITO

Michelle mikerlane da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.014.212 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2010

NOME << MICHELLE MIKERLANE DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO MARCOS DA SILVA >>
<< IVANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 30/08/1993

DOC ORIGEM << 077255 01 55 1996 1 00024 226
0021432 91 IBIMIRIM-PE >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
088.049.644-48

Nome
MICHELLE MIKERLANE DA SILVA

Nascimento
30/08/1993



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
177.850.844-83**

**Nome
MATHEUS MICHEL DA SILVA**

**Nascimento
13/08/2007**

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiampernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE

IVANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA H 33

CPF 531.042.424-53 NIS 12445486534

MATADOURO/BIMIRIM

BIMIRIM PE

56580-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAI - RENDIA COM NIS
Com: Moradia - Moradia

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
1389454016	02/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
11/02/2022	07/03/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	116,32

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	PERÍODO
193173341	URICA	04/02/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DO CONTRATO
04/02/2022	2000821336	1322078

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD ate 30 kWh	30,0000000	0,14200107	4,26
Consumo-TUSD superior a 30 ate 100 kWh	70,0000000	0,24343040	17,04
Consumo-TUSD superior a 100 ate 220 kWh	81,0000000	0,36514561	28,57
Consumo-TE ate 30 kWh	30,0000000	0,12858062	3,85
Consumo-TE superior a 30 ate 100 kWh	70,0000000	0,22038963	15,42
Consumo-TE superior a 100 ate 220 kWh	81,0000000	0,33058445	26,77
Contrib. Ilum. Pública Municipal			11,13
ICMS Subvenção-CDIE-NF 184302352-08/12/21			0,57
ICMS Subvenção Base e Renda			4,71
PRO-CRIANÇA-(081)3412-8980 0800 031 8999			3,00

TOTAL DA FATURA 116,32

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1389454016	URICA	04/02/2022	14740	14740	14740	28	1,00000		181,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Composição do Consumo	Valor (R\$)	Porcentagem
FEV 22 181	181				Geração de Energia	R\$ 36,46	17,81%
JAN 22 211	211	ICMS	96,91	25,00	Transmissão	R\$ 4,39	4,53%
DEZ 21 197	197	PIS	72,68	0,08	Distribuição (Celpe)	R\$ 21,52	22,21%
NOV 21 162	162	COPINS	72,68	0,34	Perdas de Energia	R\$ 6,73	6,94%
OUT 21 172	172				Encargos Setoriais	R\$ 3,31	3,42%
SET 21 184	184				Tributos	R\$ 24,51	26,20%
AGO 21 162	162				Total	R\$ 96,91	100%
JUL 21 150	150						
JUN 21 183	183						
MAI 21 203	203						
ABR 21 167	167						
MAR 21 226	226						
185	185						

B149 F06D 67AC SF40 FAFA FB33 3C54 BE11

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade e/ou nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 29.459/13. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. O cliente é considerado inadimplente quando não descumprimento do prazo mínimo para os prazos de atendimento comercial. Se caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de falta de atendimento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º, Lei 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 96,26. Desconto de 66% até 30 kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220 kWh.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 21/02/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Debitado	Valor	Vencido	Debitado	Valor
1301/22	04/02/22	140,36			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 494/04), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiampernambuco.com.br

Esta comunicação NÃO constitui aviso de débito anterior e NÃO contempla débitos em discussão. Caso o cliente não tenha recebido a fatura, poderá ocorrer o corte de fornecimento. A comunicação contém os dados de identificação do cliente e do contrato.

CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
CONSUMO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO

Linha DUE 12,22 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 37,98

USAR A DATA DE VENCIMENTO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

1389454016 02/2022 11/02/2022 116,32



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: _____

CPF: 098.402.424-74

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851723	1
010	001	1069	0	0	13.147-4	2	800	851723	1

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a Maria Pires de Lacerda ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369 21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Itimirim 11 de maio de 2022

Romário Rodrigues Junior

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Coutinho da Silva

000110691 01885172354 227001314747

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Antônio Henrique Pires da Silva, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento Nº 0772550155 2015 1 00039 123 0034365 77, residente e domiciliado na Travessa Cícero Augusto Gomes, 170, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Pires Lacerda, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.629.109 e CPF/MF nº 098.402.424-74, residente e domiciliado na Travessa Cícero Augusto Gomes, 170, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

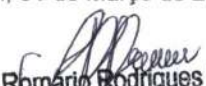
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante



Contratado/Responsável


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Freire Freitas RG: 9.179.036
Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

12 R-17




NÃO ALFABETIZADO(A)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8.629.109 DATA DO REGISTRO 13/08/2008

<< MARIA PIRES DE LACERDA >>

<< >>

<< MARIETA PIRES DE LACERDA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 07/09/1959

EXCE - BRASIL << CN.7191 LA12 F.167 CART IBIMIRIM-PE 01.08.2008 >>

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5 30 00 212 122

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
098.402.424-74

Nome
MARIA PIRES DE LACERDA

Nascimento
07/09/1959

12R17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Antonio Henrique Pires da Silva



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CERTELA

NOME 10.865.060

DATA DE
CONFIRMAÇÃO 20/06/2018

PLACAO

<< ANTONIO HENRIQUE PIRES DA SILVA >>

<< MARIA PIRES DE LACERDA >>

NATURALIDADE

IBIMIRIM - PE

DATA DE NASCIMENTO 08/06/2005

DOC-ORIGEM << 07/255 01 55 2015 1 00039 123 >>

CPF 0034365 77 IBIMIRIM - PE

143.051.814-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

418944680908170259.8194222

F-81 81.290 - 3022

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
143.051.814-60

Nome
ANTONIO HENRIQUE PIRES DA SILVA

Nascimento
08/06/2005

CÓDIGO DE CONTROLE
E82D.6553.36D8.E514



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:21:14 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Cartório do Registro Civil Ibirimir-PE
Ana Lúcia Siqueira de Araújo
Titular
Maria Ana da Silva
Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
ANTÔNIO HENRIQUE PIRES DA SILVA
MATRÍCULA:
0772550155 2015 1 00039 123 0034365 77

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Oito de Junho de Dois Mil e Cinco

DIA MÊS ANO

8 6 2005

HORA **MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

Ibirimir - PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ibirimir - PE

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

MARIA PIRES DE LACERDA e ANTONIO PINHEIRO DA SILVA

AVÓS

MARIETA PIRES DE LACERDA

EMÍLIA JOSÉ DOS SANTOS

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Dezenove de Agosto de Dois Mil e Quinze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

Nº.

SELO DIGITAL

0077255.PGP08201501.00018

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

ATO GRATUITO.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibirimir, 19 de agosto de 2015

Cartório do Registro Civil de Ibirimir

AVENIDA Manoel Vicente, - CEP: 56.580-000 - Centro - Ibirimir - PE - C.N.P.J.: 10.375.635/0001-27 - Tel: (87) 3842-1191

O conteúdo deste documento foi assinado digitalmente pelo Oficial do Registro Civil.

Para verificar a sua autenticidade acesse o site abaixo:

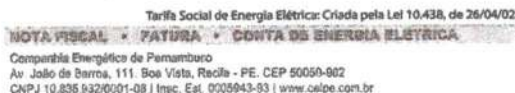
<https://www.programaminhacertidao.pe.gov.br/serc/consultas>

Informe o código:

9C7A505F-76B3-48B0

Data do Registro:

19/08/2015 11:16:19



ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV CICERO AUGUSTO GOMES 170

LAGES/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

CONTRA	DEBITO
7000843622	05/2019
DATA DI VENCIMENTO	DATA DI PAGAMENTO
31/05/2019	22/06/2019
TOTALE A PAGARE (€)	98.14

Nº DA C/D A FISCAL	SERIE	DATA DO
083965279	UNICA	24/05/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA DÍGITAÇÃO
24/05/2019	2010193224	1321278

DESCRICAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(Wh)	104,000000	7,9869524	82,87
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,21
Contrib. surt. Pública Municipal			5,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 055749002-25/03/19			0,89
Multa por atraso-NF 055749002 - 25/03/19			2,86
Juros por atraso-NF 055749002 - 25/03/19			1,84
Atualização IGP-M NF 055749002 - 25/03/19			1,48
PRO-CRIANC 4-(08113412-8980 0800 031 9389			1,50

TOTAL DA FATURA	98,14
-----------------	-------

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (MWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
315337041	CAT	24/04/2019	4 486,00	24/05/2019	4 593,00	30	1,00000		104,00

* not available as estimated

Mês/Ano Rótulo	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição de Energia	R\$	20,81	31,65%
MAR 19 104				Transmissão	R\$	2,98	3,54%
ABR 19 150	100%	04,00	25,00	Distribuição (Cabo)	R\$	18,08	21,46%
MAR 19 177	PIS	04,00	1,16	Perdas de Energia	R\$	5,60	6,77%
FEV 19 124	COFINS	04,20	5,37	Encargos Setoriais	R\$	4,24	5,04%
JAN 19 121				Tributos	R\$	20,50	21,52%
DEZ 19 141				Total	R\$	64,90	100%
NOV 19 128	Consumo Abr-19(100%)						0,5492733
OUT 19 101							
SET 19 82							
AGO 19 69							
JUL 19 83							
JUN 19 90							
MAI 19 77							

ПРОМЫСЛОВЫЙ ИМПОРТАНТ

[illegible]

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DEBEMOS ENTENTES CAUSARÃO CORTE					
Vencido	De vencido	Valor	Vencido	De vencido	Valor
02/05/10	24/05/10	135,72			

As condições gerais de funcionamento da Associação (1992-1993), portanto, foram as seguintes: a) a existência de um espaço físico adequado para a realização das atividades; b) a existência de um grupo de voluntários; c) a existência de um plano de trabalho; d) a existência de um orçamento; e) a existência de um relatório de atividades.

Este contatado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em disputa judicial. Caso a suspensão do torneamento parado por dois ciclos de fechamento, poderá ocorrer o encerramento de contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios estabelecidos no Art. 4º do RDN 414/Geset. Podem ocorrer após de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

SÍNTESE DE RESULTADOS DAS EMPRESAS						TENDÊNCIA		
	CONJUNTO EMPRESA	VALOR APURADO R\$ 2019	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (%)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
							MÍNIMO	MÁXIMO
DIV		0,37	6,47	12,94	25,86	220	202	231
FC		1,00	3,20	8,80	13,20			
EXTRC		0,37	3,80	0,00	0,00			

Limite DCR: 12,22 SLIDE - Valor do Fôroço de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 30,71

Límite DCFR 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 30,71

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	98,14	98,14
TOTAL			98,14

83830000000-4 98140011007-9 00084362210-5 13945030623-4





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Elza da S. Pereira

CPF: 054.559.844-38

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851735	3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851735	3

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a

Maria Elza da Silva Pereira

ou à sua ordem

Ilirópolis, 11 de maio

de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Tomara Lourenço Pereira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Elza da Silva Pereira

000110697 01365173554 258001311757



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Laylson Pereira da Silva, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento Nº 28.887, residente e domiciliado na Trav. Nossa Sr.ª do Perpetuo Socorro, 212, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Elza da Silva Pereira, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6488310 e CPF/MF nº 054.559.844-38, residente e domiciliado na Trav. Nossa Sr.ª do Perpetuo Socorro, 212, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Elza da S. Pereira
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Jeneilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

F-07



Maria Elza da Silva Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6488310 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.09.1977

NOME MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO Manoel Pereira Sobrinho
Maria Matilde da Silva Pereira

NATURALIDADE Afogados da Ingazeira-PE DATA DE NASCIMENTO 16.07.1968

DOC ORDEM C.N. 12.926.L.17.A.F.200v.Lart.

Sede de Ibitimir-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
054.559.844-38

Nome
MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA

Nascimento
16/07/1968



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D Paraná

MUNICÍPIO D Pinhão

DISTRITO D Pinhão

NASCIMENTO Nº 28.897

Eu Primeira Mariana da Silva Oficial do
Registro Civil.

Certifico que às folhas 0182 do livro, Nº 0 - 31 do registro de nascimento
foi feito hoje, o assento de Carlos Eduardo Pereira da Silva

nascid 01 aos 01 de Setembro de dois mil e 01
PC (MEX-6) às 12 horas 00 minutos

Paula Regina de Souza do sexo masculino

filh 0 de Jose Carlos da Silva

natural de Pernambuco

e de Dona Maria Elizabeth da Silva Pereira

natural de Pernambuco

São avós paternos Jose Carlos da Silva

e Dona Josefina da Silva

e avós maternos Manoel Ribeiro de Almeida

e Dona Maria Matilde da Silva Henriques

foi declarante local

e serviram da testemunha

Observação da testemunha



CERTIDÃO
ABS 34166

O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Pinhão de Setembro de 2001

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA N. S. DO PEÃO R. DO SOCORRO 212

CENTRAVIBIMIRIM
IBIMIKIM PE
56580-000

CONYTA CONTRATO 1219198023
MR. SUANG 03/2019

DATA OF VENCIMENTO 01/04/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)	43.97
---------------------	-------

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (043)	VALOR (R\$)
Consumo Alvo até 30 kWh	30,00000000	1,19653510	36,00
Consumo Alvo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,32046018	22,43
Consumo Alvo superior a 101 até 270 kWh	70,00000000	0,32046018	22,43
Consumo Alvo superior a 271 até 500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 501 até 750 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 751 até 1000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 1001 até 1500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 1501 até 2000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 2001 até 2500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 2501 até 3000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 3001 até 3500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 3501 até 4000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 4001 até 4500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 4501 até 5000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 5001 até 5500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 5501 até 6000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 6001 até 6500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 6501 até 7000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 7001 até 7500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 7501 até 8000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 8001 até 8500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 8501 até 9000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 9001 até 9500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 9501 até 10000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 10001 até 10500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 10501 até 11000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 11001 até 11500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 11501 até 12000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 12001 até 12500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 12501 até 13000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 13001 até 13500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 13501 até 14000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 14001 até 14500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 14501 até 15000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 15001 até 15500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 15501 até 16000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 16001 até 16500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 16501 até 17000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 17001 até 17500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 17501 até 18000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 18001 até 18500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 18501 até 19000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 19001 até 19500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 19501 até 20000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 20001 até 20500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 20501 até 21000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 21001 até 21500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 21501 até 22000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 22001 até 22500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 22501 até 23000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 23001 até 23500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 23501 até 24000 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a 24001 até 24500 kWh	70,00000000	0,48069027	33,65
Consumo Alvo superior a			

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALORES (R\$)
Consumo Alvo até 20 kWh		
Consumo Alvo superior a 30 até 100 kWh	0,19653510	5,60
Consumo Alvo superior a 101 até 270 kWh	0,32046018	22,43
Consumo Alvo superior a 271 até 720 kWh	0,48059027	9,91
Consumo Alvo superior a 721 até 1200 kWh		5,52
Consumo Alvo superior a 1201 até 1500 kWh		0,88
Consumo Alvo superior a 1501 até 2000 kWh		0,08
Consumo Alvo superior a 2001 até 2500 kWh		0,04
Consumo Alvo superior a 2501 até 3000 kWh		0,04

43.97

Nº DO REGISTRO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL	Nº DE CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA _{ANT}	LEITURA _{ANT}				

COMPOSICAO DO CONSUMO

MENSURAS DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		Grupos de Renda		R\$		%	
MAR 10	ABR 10	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	Transmissão	13	16,45	13	6,98
FEV 10	114	ICMS	1,01	0,00	Reajuste de Cálculo	15	11,36	15	20,27
JAN 10	119	PIIS	4,06	1,78	Parcelas de Taxa fixa	16	15,60	16	9,51
DEZ 10	134	COFINS			Parcelas de Taxa fixa	17	15,60	17	4,38
NOV 10	140				Parcelas de Taxa fixa	18	21,14	18	5,99

Consumo Alvo de 30 kWh
Consumo Alvo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Alvo superior a 100 até 200 kWh

Consumo Alvo 665 30 kWh
Consumo Alvo superior a 30 kWh 100 kWh
Consumo Alvo inferior a 30 kWh 30 kWh
Consumo Alvo superior a 100 e inferior a 270 kWh 270 kWh
Consumo Alvo superior a 270 kWh 270 kWh

1124 34BD DBWJZAKNDQ440HDBDD FEB4 7C7D

Figura 10: porta mais perto de você. Estúdio de Arquitetura e Engenharia - alocado no 2.º andar, 194 comprida em www.cepil.com.br. A porta mais perto de você. Estúdio de Arquitetura e Engenharia - alocado no 2.º andar, 194 comprida em www.cepil.com.br. A porta mais perto de você. Estúdio de Arquitetura e Engenharia - alocado no 2.º andar, 194 comprida em www.cepil.com.br.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Martha Edmunda da Silva

CPF: 044.353.784-42

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851748	7
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851748	7

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a Maria Cosmiana da Silva

ou à sua ordem



Itimirim, 11 de maio de 2022

Roberto Lechugues Pereira

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ 03.670.392/0001-94

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

00140692 0188517485 250001314748



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Hyago da Silva Assis, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento nº 30.490, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 50, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Cosmiana da Silva, brasileiro, portador do RG: 5.655.091 e CPF/MF nº 044.353.784-42, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 50, Lages 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

x Maria Cosmiana da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CNAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

MARIA COSMIANA DA SILVA

Maria José da Silva

08/08/1980 505/PE

Maria Cosmianna da Silva

14/01/2020

3.456.691

041.285.704-12

Polícia Dócto

Polícia Dócto

12817

MARIA COSMIANA DA SILVA

Data Nas.: 08/08/1980 Sexo: F

702 6082 1700 5244

HS+



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Ibimirim
DISTRITO DE: Ibimirim

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.490

Eu, Ana Lúcia Siqueira de Araújo oficial do
REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 88v do livro "A" 33 do registro de
nascimento, foi feito o assento de Hyago da Silva Amorim
nascido no dia Vinte e seis (26) de Setembro
de dois mil e sete (2007)
às 9:10 horas, Casa de Saúde Marcos Ferraz

Davila, destacidade do sexo masculino

filho de Altanayron Vaqueira de Amorim

e Maria Carmiana da Silva

sendo avós paternos Francisco de Amorim e

Rosa Barros da Silva

e maternos Maria José da Silva

e _____

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas _____

e _____

OBSERVAÇÕES: _____

Registrado em _____

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Ibimirim 24 de Março de 20 08

Ana Lúcia Siqueira de Araújo
Oficial Siqueira de Araújo



GADOS DO CLIENTE

MARIA COSMIANA DA SILVA

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV PRES VARGAS 50

CPF 044 353 784-42 NIS 16433323392

LAGES/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
36580-000

CLASSIFICAÇÃO
SI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômnia - Monofasica

CONTA-CONTRATO 7029083694 SERIEMC 03/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
28/03/2022	07/04/2022

TOTAL A PAGAR (20)	107.59
--------------------	--------

APR 04 2012 10:03 AM
107780930 UNICA 09/03/2012

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA REGISTRAÇÃO
09/03/2021	2016260547	1321818

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,10927717	3,27
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18733230	13,11
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	38,0000000	0,28068945	10,11
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,08893405	2,86
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18880123	11,87
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	38,0000000	0,25440186	9,15
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,54
Parcela 4/4 Plano 403002291513			48,50
Multa por atraso-NF 189161981 - 08/12/21			0,70
Multa por atraso-NF 189161981 - 07/01/22			0,92
Juros por atraso-NF 187047334 - 05/08/21			0,08
Juros por atraso-NF 189161981 - 07/01/22			0,23
Atualizacao IPCA-NF 189161981 - 07-01-22			0,16

TOTAL DA FOLHA: 12

10/59

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
0011018	CAT	07/02/2022	3.870,00	08/01/2022	3.865,00	30	1,00000		135,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Consumo em kWh por Tipo de Consumidor (Maio 2011)

Tipo de Consumidor	Consumo (kWh)
IND 22	128
PEV 22	139
JAN 22	128
DEZ 21	0
NOV 31	0
OUT 21	0
SET 31	30
AGO 31	30
JUL 21	113
JUN 21	117
MAI 21	126
ABR 21	135
MAR 21	160

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	50,47	0,51	0,26
PIS	50,47	2,42	1,22
COFINS			

	Valor (R\$)
Contribuição de Energia	14,88
Transmissão	2,97
Distribuição (Culpa)	14,88
Perdas de Energia	4,59
Energia Setorial	2,24
Tributos	1,48
Total	50,47

Consumo em kWh por Tipo de Consumidor (Maio 2011)

Tipo de Consumidor	Consumo (kWh)
Consumo TUSD superior a 30 e até 100 kWh	0,1600000
Consumo TUSD superior a 100 e até 220 kWh	0,1616000
Consumo TE até 30 kWh	0,2727000
Consumo TE superior a 30 e até 100 kWh	0,0801850
Consumo TE superior a 100 e até 220 kWh	0,1645900
Total	0,8390900

Os dados de telefonia, bem como os valores e Vendas, são divulgados no Relatório de Administração e no Relatório de Gestão, disponíveis no site da Companhia. Os dados de telefonia são divulgados no Relatório de Administração e no Relatório de Gestão, disponíveis no site da Companhia. Os dados de telefonia são divulgados no Relatório de Administração e no Relatório de Gestão, disponíveis no site da Companhia.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APOL 247010022: CREDIT EXISTENCE CALIBRATION

Vendo	Declaro que	Valor	Vendo	Declaro que	Valor
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

As condições gerais de funcionamento e regulação social, as (G)Os, fontes, produtores, serviços prestados e fluxos se encontram oprimidos, para começar, em nossas unidades de consumo e no site www.observatorio.org.br.

Este comunicado NÃO substitui avisos de detenção anteriores e NÃO constitui uma ordem de prisão. Cabe e compete ao fornecedor prestar por meio próprio de seu sistema, poderes coercitivos e enforcement do controle, podendo também atuar conforme os critérios destinados no Art. 34 da Lei nº 494/04. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPIN e SERASA.

ORGANIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

EMPRESA/ITEM	LIMITE ANUAL		LIMITE TRIMESTRAL		LIMITE DIÁRIO		TENSÃO NOMINAL (V)	
	MINIMO	MAXIMO	MINIMO	MAXIMO	MINIMO	MAXIMO	MINIMO	MAXIMO
01C	0,00	8,27	12,64		25,00		220	230
01E	0,00	3,30	6,60		13,20			
01F	0,00	3,71	0,00		0,00			

LIMITE DIÁRIO: 12,22

BUSD - Valor de Endoso de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 25,71

Limite DiCH: 12,22 BUSD - Valor de Endargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 25,71

INCENSE / 199



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: _____

CPF: 041.026.414-83

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851734	7
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851734	7

Pague por este
cheque a quantia de

Trzentos reais

R\$ 300,00

e centavos acima

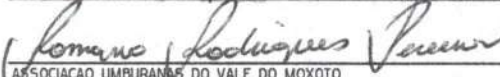
a Maria Cecília da Silva Juvenna da Paz

ou à sua ordem

Itimirim, 11 de maio de 2022

 BANCO DO BRASIL

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022



ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

000110698 01885173454 274001314744



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: José João Silva Jurema, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento nº 23.065, residente e domiciliado na Rua do Chafariz, 115, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Cícera da Silva Jurema da Paz, brasileiro, portador da Carteira de Trabalho Nº 55785 e CPF/MF nº 041026414-83, residente e domiciliado na Rua do Chafariz, 115, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.



Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Ronilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janailma Galvão da Silva RG: 6.869.847



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

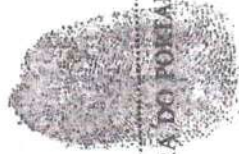


Número 55785

Série 00008-PE



ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Vicera da Silva Ferreira da Paz
Loc. Nasc. Floresta - PE Data 11.11.1917
Filiação José Roque da Silva e Joana Maria
da Silva
Doc. Nº 1.243 No 94 Livro 5-B

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.: DRT 92 Floresta - PE
Data Emissão 26/11/92

Assinatura do Funcionário
D. A. S. Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMARCA DE FLORESTA

MUNICÍPIO DE FLORESTA

DISTRITO DE FLORESTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização



CERTIDÃO

ABI 64895

MARIA AUXILIADORA LEITE DE SÁ.

Oficial Escrevente do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 172v do Livro A -66, sob N.º de
Ordem 23.065 foi lavrado o assento do nascimento de JOSÉ JOÃO SILVA JURE-
MA DA PAZ.
do sexo Masculino, nascido no dia (01) um de Se-
tembro de (2004) dois mil e quatro,
às 11 horas e 56 minutos, em Maternidade
Ana Carolina Ferraz, em Floresta-PE.
filho de João Jurema da Paz, pernambucano, agricultor,
e de Dona Maria Cicera da Silva Jurema da Paz, agricultora,
Sendo avós paternos Francisco Severo da Paz
e Dona Antônia Jurema da Paz
e avós maternos José Roque da Silva
e Dona Joana Mariana da Silva.
O assento foi lavrado em 24 de Setembro de 2004 tendo sido declarante
A Gestora.
e serviram de testemunhas Nascido Vivo nº19336740.

Observações: O Registrado é Gêmeo com MARIA JOSÉ SILVA JUREMA DA PAZ.
Os genitores são casados neste cartório, residentes na Fazenda
Barra do Juá-Floresta-PE. Primeira certidão fornecida.

O referido é verdade e dou fé.

Floresta-PE 24 de Setembro de 2004

Oficial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name: _____

MARIA CICERA DA SILVA JUREMA DA PAZ

No de inscrição

041026414-83

Data do Nascimento

11/11/77



CNPJ 09.768.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: AVENIDA MANOEL VICENTE 1241. 040517 CENTRO
IBIMIRIM PL 56580-000

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 11014052 Feb/2019

MARIA CICERA DA SILVA TURBINA DA PAZ
R CHAFARIZ, N. 00115 LAJIS 1818000 PL 56530 600

~~INSCRIÇÃO: 066.145 Nº. 007.008 GRUPO 10000 ANEXO 0101900~~

SITUAÇÃO ÁGUA TIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL	QUANTIDADE COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA

LIGADO	STERILIZADO	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ANTERIOR	RI A1
A145184019	11/02/2019	12/03/2019	

AGUA:

LEIT ANT: 901 CONSUMO: 21

LEIT ATU: 922

LEIT FAT: 922

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

REFERENCIA	COMISSÃO	PARÂMETROS	EXTG. POP	ANÁLISES	ATENDIM
			HS 2.914/11	REALIZ.	A LEGIS
01/2019	24		24	24	24
12/2018	13	TURBIDÍD	24	24	24
11/2018	20	COR APARENTE	24	24	24
10/2018	24	CÍDIO RESIDUAL	24	24	24
09/2018	21	COLF. TOTAIS	24	24	24
08/2018	24	E. PAI	24	23	24

MEDIA: 21

Qualidade de Água: com empresa com br

OBS.: (1) COLIFORMES TOTALS APLICADA 05% DO CONCENTRO EXATIDÃO DA
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTALS, ESPECIFICAMENTE O DE CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DOS CONTÊNTOS SANITÁRIOS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS DO F. TURBIDIDADE SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS:

COMPARISON	TOTAL / 043
1. 1990-1991	1. 1990-1991
2. 1991-1992	2. 1991-1992
3. 1992-1993	3. 1992-1993
4. 1993-1994	4. 1993-1994
5. 1994-1995	5. 1994-1995
6. 1995-1996	6. 1995-1996
7. 1996-1997	7. 1996-1997
8. 1997-1998	8. 1997-1998
9. 1998-1999	9. 1998-1999
10. 1999-2000	10. 1999-2000
11. 2000-2001	11. 2000-2001
12. 2001-2002	12. 2001-2002
13. 2002-2003	13. 2002-2003
14. 2003-2004	14. 2003-2004
15. 2004-2005	15. 2004-2005
16. 2005-2006	16. 2005-2006
17. 2006-2007	17. 2006-2007
18. 2007-2008	18. 2007-2008
19. 2008-2009	19. 2008-2009
20. 2009-2010	20. 2009-2010
21. 2010-2011	21. 2010-2011
22. 2011-2012	22. 2011-2012
23. 2012-2013	23. 2012-2013
24. 2013-2014	24. 2013-2014
25. 2014-2015	25. 2014-2015
26. 2015-2016	26. 2015-2016
27. 2016-2017	27. 2016-2017
28. 2017-2018	28. 2017-2018
29. 2018-2019	29. 2018-2019
30. 2019-2020	30. 2019-2020
31. 2020-2021	31. 2020-2021
32. 2021-2022	32. 2021-2022
33. 2022-2023	33. 2022-2023
34. 2023-2024	34. 2023-2024
35. 2024-2025	35. 2024-2025
36. 2025-2026	36. 2025-2026
37. 2026-2027	37. 2026-2027
38. 2027-2028	38. 2027-2028
39. 2028-2029	39. 2028-2029
40. 2029-2030	40. 2029-2030
41. 2030-2031	41. 2030-2031
42. 2031-2032	42. 2031-2032
43. 2032-2033	43. 2032-2033
44. 2033-2034	44. 2033-2034
45. 2034-2035	45. 2034-2035
46. 2035-2036	46. 2035-2036
47. 2036-2037	47. 2036-2037
48. 2037-2038	48. 2037-2038
49. 2038-2039	49. 2038-2039
50. 2039-2040	50. 2039-2040
51. 2040-2041	51. 2040-2041
52. 2041-2042	52. 2041-2042
53. 2042-2043	53. 2042-2043
54. 2043-2044	54. 2043-2044
55. 2044-2045	55. 2044-2045
56. 2045-2046	56. 2045-2046
57. 2046-2047	57. 2046-2047
58. 2047-2048	58. 2047-2048
59. 2048-2049	59. 2048-2049
60. 2049-2050	60. 2049-2050
61. 2050-2051	61. 2050-2051
62. 2051-2052	62. 2051-2052
63. 2052-2053	63. 2052-2053
64. 2053-2054	64. 2053-2054
65. 2054-2055	65. 2054-2055
66. 2055-2056	66. 2055-2056
67. 2056-2057	67. 2056-2057
68. 2057-2058	68. 2057-2058
69. 2058-2059	69. 2058-2059
70. 2059-2060	70. 2059-2060
71. 2060-2061	71. 2060-2061
72. 2061-2062	72. 2061-2062
73. 2062-2063	73. 2062-2063
74. 2063-2064	74. 2063-2064
75. 2064-2065	75. 2064-2065
76. 2065-2066	76. 2065-2066
77. 2066-2067	77. 2066-2067
78. 2067-2068	78. 2067-2068
79. 2068-2069	79. 2068-2069
80. 2069-2070	80. 2069-2070
81. 2070-2071	81. 2070-2071
82. 2071-2072	82. 2071-2072
83. 2072-2073	83. 2072-2073
84. 2073-2074	84. 2073-2074
85. 2074-2075	85. 2074-2075
86. 2075-2076	86. 2075-2076
87. 2076-2077	87. 2076-2077
88. 2077-2078	88. 2077-2078
89. 2078-2079	89. 2078-2079
90. 2079-2080	90. 2079-2080
91. 2080-2081	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.660.958 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2017

NOME << JOSÉ LEANDRO FIRMINO DA SILVA >>

FILIAÇÃO << LUIZ FIRMINO DA SILVA >>
<< MARIA CICERA DA SILVA >>

NATURALIDADE ARCOVERDE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/05/2004

DOC. ORIGEM << CN, 28.198 LA31 F.116 CART. IBIMIRIM-PE 19.10.2004 >>

CPF 143.242.174-32

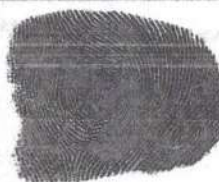
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUFINO

12 R 17



José Leandro Firmino da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
143.242.174-32

Nome
JOSE LEANDRO FIRMINO DA SILVA

Nascimento
15/05/2004

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50060-902
CNPJ: 06.922.001-03 | Ins. Est. 0005843-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

NOME: CELSO DA SILVA
RUA: PADARIA SÃO LORENÇO
CPF: 072 022 484-50 NIS: 16473863886

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PE CICEROVIBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56560-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BARRA REVENCA COM NIS

CONSUMIDOR: 4002133216
MÊS: 08/2020
DATA DE VENCIMENTO: 28/08/2020
DATA DE PAGAMENTO: 22/09/2020
TOTAL A PAGAR (R\$): 56,74

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
28/08/2020	28/08/2020	22/09/2020

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,10653020	3,20
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,18778805	13,14
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	21,00000000	0,28154605	5,91
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	0,02365595	0,80
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,02365595	1,66
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	21,00000000	0,02365595	0,50
Contribuição Fundos Municipais		0,24082454	0,06
Multa de 30 dias de atraso			0,07
Multa de 60 dias de atraso			0,04
Multa de 90 dias de atraso			0,02
Agua de Açúcar de Cana			0,22
PRO-CONVENCIONAL			0,00
Diagnóstico FUNDAÇÃO TERRA			0,00

TOTAL DA FATURA

56,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4058722	CAT	23/07/2020	19 419,00	21/08/2020	19 521,00	29	1,0000		121,00

PERÍODO	CONSUMO (kWh)
AGO 20 121	
JUL 20 135	
JUN 20 145	
MAI 20 147	
ABR 20 184	
MAR 20 157	
FEV 20 146	
JAN 20 155	
DEZ 19 162	
NOV 19 148	
OUT 19 189	
SET 19 146	
AGO 19 135	

5C40 630C D0F4 686E 2FC5 4CA2 BE04 B0DC

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão previstas no Regulamento de Serviço de Energia Elétrica (RSE) da CELPE, disponível em www.celpe.com.br. O cliente é responsável por manter a instalação elétrica em conformidade com as normas técnicas vigentes. O cliente deve manter a fatura em vigor até a data de vencimento. O cliente deve manter a fatura em vigor até a data de vencimento. O cliente deve manter a fatura em vigor até a data de vencimento.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão previstas no Regulamento de Serviço de Energia Elétrica (RSE) da CELPE, disponível em www.celpe.com.br. O cliente é responsável por manter a instalação elétrica em conformidade com as normas técnicas vigentes. O cliente deve manter a fatura em vigor até a data de vencimento. O cliente deve manter a fatura em vigor até a data de vencimento. O cliente deve manter a fatura em vigor até a data de vencimento.

TIPO DE CONSUMO	VALOR DE USO	LIMITE DE USO	LIMITE DE VARIACAO
DIC	0,00	6,47	25,88
FIC	0,00	3,30	13,20
DIAC	0,00	3,80	0,00

Limite DIC: 10,22
LUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 20,96



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Aparecida da Conceição.

CPF: 060.767.144.09.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851728	2
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851728	2

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a Maria Aparecida da Conceição ou à sua ordem

Belém, 11 de maio de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Henrique Rodrigues Junior

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Bortolero da Silva

000110696 01885172854 237001316751



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Jesus Gabriel da Conceição Bezerra, brasileiro, estudante, portador do RG: 10.087.600, CPF: 129.990.844-63, residente e domiciliado na Rua Oito, Nº 169, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida da Conceição, brasileira, portadora do CPF/MF nº 060.767.144-09, residente e domiciliado na Rua Oito, Nº 169, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 02 meses, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 30 de abril 2022.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
Ibimirim, 01 de Março de 2022.
Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Aparecida da Conceição
Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

Maria Aparecida da Conceição

FILIAÇÃO
Edileuza Maria da Conceição

NATURALIDADE Inajá - PE
DATA NASCIMENTO 28/01/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

Maria Aparecida da Conceição

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 7.514.616 DATA DE EXPIRAÇÃO 17/03/2021

REGISTRO CIVIL
CN 10840 Liv A10 Fls 101 Rbmirim - PE 08/10/2003

CPI 060.767.144-09 DNI

T. ELETOR CTB SERE UF

RELEVO/PASSAP. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CRIST. ANTIJAR

CPF

Polegar Direito

Paulo Joao Barros Silva
Paulo Joao Barros Silva
Secretário de RTR/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
060.767.144-09

Nome
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO

Nascimento
28/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3B40.23D0.8B66.6B0A

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet no endereço:

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante gerado pelo
Sistema de Receita Federal do Brasil

às 16:51:08 do dia 21/03/2012 em São Paulo de Olivença
Página verificadora 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 10.087.600 DATA DE
EXPIRAÇÃO 26/11/2014

NOME
<< JESUS GABRIEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ BEZERRA DA SILVA >>
<< MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 04/08/2007

DE ORIGEM << CN.47733 LA42 F.17V CART.
ARCOVERDE-PE 26.08.2007 >>

CPT
129.990.844-63

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

12 R 17

JESUS GABRIEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
129.990.844-63

Nome
JESUS GABRIEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA

Nascimento
04/08/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL



ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Arcoverde

DISTRITO DE Arcoverde

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 47.733

Eu, CLEONICE LIZABEL DE QUEIROZ SOIS

oficial do

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 17v do livro "A" 42 do registro de

nascimento, foi feito o assento de JESUS GABRIEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA //

nascido no dia quatro (04) de agosto

do ano de dois mil e sete (2007) ///

às 06 horas e 45 minutos horas, APAMI em Vitória de Santo Antão.

Pernambuco /// do sexo masculino

filho de José Bezerra da Silva

e Maria Aparecida da Conceição

sendo avós paternos Maria Alexandre da Silva

///

e maternos Edileusa Maria da Conceição

e ///

Foi declarante Os pais

e serviram de testemunhas dispensadas pela Lei 9997 de 17-08-2000

e ///

OBSERVAÇÕES: Registrado de acordo com a lei em vigor. 1ª via.

Registrado em 28-08-2007

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Arcoverde,

28

de

agosto

de 2007

[Assinatura]
Clerice de Queiroz Sois
Oficial



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP: 50050-902
CNPJ 10.838.542/0001-00 Insc. Est. 08.05642-00 www.neoenergiampernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE

Modelo de energia: 144 (residencial)

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: 111111111111

CEP: 50050-902, Fone: 3441-0000, 3441-0000, 3441-0000

Endereço: 111111111111
Cidade: Recife
UF: PE

CLASSIFICAÇÃO

Endereço: 111111111111
Endereço: 111111111111
Endereço: 111111111111

CONTA-CONTRATO: 4002128468
MÊS-ANO: 11/2021

DATA DE VENCIMENTO: 26/11/2021
DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 21/12/2021

TOTAL A PAGAR (R\$): 64,84

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	VÁLIDIDADE
4002128468	11111111	11/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11111111	111111111111	11111111

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R\$)
Consumo de energia elétrica	30,0000000	0,11181180	3,35
Consumo de energia elétrica	70,0000000	0,19167738	13,41
Consumo de energia elétrica	27,0000000	0,28751007	7,76
Consumo de energia elétrica	30,0000000	0,10122878	3,03
Consumo de energia elétrica	30,0000000	0,17353505	5,21
Consumo de energia elétrica	27,0000000	0,26030258	7,02
Consumo de energia elétrica			0,96
Consumo de energia elétrica			2,83
Consumo de energia elétrica			6,54
Consumo de energia elétrica			3,00
Consumo de energia elétrica			5,00

64,84

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
11111111	1	11/11/2021	11111111	11/12/2021	11111111	30	11111111		111,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (KWh)
11/2021	111,00
10/2021	111,00
09/2021	111,00
08/2021	111,00
07/2021	111,00
06/2021	111,00
05/2021	111,00
04/2021	111,00
03/2021	111,00
02/2021	111,00
01/2021	111,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COPIS
111,00	111,00	111,00

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	14,62	47,55%
Transmissão	2,80	5,77%
Distribuição (Cabo)	14,10	28,19%
Perdas de Energia	4,44	8,32%
Encargos Setoriais	2,18	4,33%
Impostos	4,58	8,13%
Total	48,38	100%

TAXAS APLICADAS

Imposto de Renda	0,10000000
Imposto de Renda	0,18160000
Imposto de Renda	0,27270000
Imposto de Renda	0,25001100
Imposto de Renda	0,18468000
Imposto de Renda	0,24668000

RESERVAÇÃO FISCAL

5-99-0567-4F-45-0-03F-6315-0-03R-4545-A00B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta fatura é emitida em conformidade com a Lei 10.438/02, que institui a Tarifa Social de Energia Elétrica. O consumidor deve verificar se a fatura está correta e, em caso de erro, deve entrar em contato com a Companhia Energética de Pernambuco. A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser transferida para terceiros. O consumidor deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido e, em caso de atraso, deve pagar juros e multa. A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser transferida para terceiros. O consumidor deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido e, em caso de atraso, deve pagar juros e multa.

Na ocorrência de qualquer problema, o consumidor deve entrar em contato com a Companhia Energética de Pernambuco. O consumidor deve verificar se a fatura está correta e, em caso de erro, deve entrar em contato com a Companhia Energética de Pernambuco. A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser transferida para terceiros. O consumidor deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido e, em caso de atraso, deve pagar juros e multa.

CONDIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERUPÇÕES

Condição	Frequência	Tempo	Tempo	Tempo
11111111	11111111	11111111	11111111	11111111

NÍVEL DE TENSÃO

Nível	Tempo	Tempo
11111111	11111111	11111111



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Vilma da Silva Bezerra

CPF: 100.156.164-36



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 414.639.744-50

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851725	8
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851725	8

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a

Maria Odriana da Silva

ou à sua ordem

Uburum, 11 de maio de 2022

BANCO DO BRASIL

Tommaso Rodrigues Pereira

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Lordeiro da Silva

000140699 01885172554 262001314723



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. **Romário Rodrigues Pereira**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco

CONTRATADA: **José Adrian da Silva**, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento nº 30.406, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 158, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: **Maria Adriana da Silva**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliada na Av. Inês Rolim, 158, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no **Projeto Artes do Sertão**, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de **01 de Março de 2022** vigorando até **28 de Fevereiro de 2023**.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Adriana da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: **Rafael Inácio Freitas** RG: **9.979.036**
Nome: **Romilson Bezerra da Silva** RG: **8.523.083**



Tipo de Serviço.....: CIP - INSCRIÇÃO
 Código de Atendimento.: 1E1705052458R
 Data e Hora.....: 19/10/2011 03:20:06
 CPF do Contribuinte.....: 114.609.744-50
 Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA
 Data de Nascimento.....: 08/05/1992
 Sexo.....: Feminino
 Nome da Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA
 Título de Eleitor.....: 00000000000000000000
 Nacionalidade.....: IBIMIRIM
 UF Nacionalidade.....: PE
 Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO
 Número.....: 3-B
 Complemento.....:
 Bairro/Distrito.....: BOA VISTA
 Município.....: IBIMIRIM
 UF.....: PE
 CEP.....: 55.500-000

REPÚBLICA



BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco
COMARCA DE Igarassu
MUNICÍPIO DE Igarassu
DISTRITO DE Igarassu

Ana Lucia Siqueira de Araújo
Oficial do Registro Civil

Nascimento N.º 30.406

CERTIFICO que às fls. 67 do livro n.º A-33 de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de José Adrian da Silva

nascido aos 06 de Fevereiro de 2008 às 20 horas e 50 minutos, em Casa de Saúde Marcos Ferreira Dávila, desta cidade do sexo masculino

filho de Dione Silva
natural de Pernambuco
e de Dona Maria Adriana da Silva
natural de Pernambuco

Sendo avós paternos Maria de Lourdes Silva
e Dona
e avós maternos José Nunes da Silva
e Dona Maria Olindina da Silva
Foi declarante o pai
e serviram de testemunhas

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

Igarassu 11 de Fevereiro de 2008

Ana Lucia Siqueira de Araújo
Oficial do Registro Civil
Escritório



Carta Social de Energia Elétrica emitida pela CELPE em 26/04/2012

RECEIÇÃO DE FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Antônio Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE - CEP 51040-000
CNPJ 06.875.122/0001-00 Fone: (51) 3024.1111 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA AMELIA LARANJEIRA

CPF 758 570 294-20

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AVINEZ ROLIM 158

CENTRO VIEIRIM
TERMINAL
50580-000

CONTA CONSUMO	MÊS/ANO
7013418483	02/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VIGÊNCIA
08/03/2021	25/03/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	73,72

RECEITA FISCAL	UNICA	CONSUMO
145322851		2302/2021

RECEITA FISCAL	UNICA	CONSUMO
23/02/2021	2010/747/41	1318332

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PIEÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	78,000000	0,47301194	36,81
Consumo Ativo(kWh)-TE	78,000000	1,36020012	27,60
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,40
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,09
ICMS Subvenção-CDE-NF 137584017-24/12/20			0,45
Multa por atraso-NF 137584017-24/12/20			1,50
Juros por atraso-NF 137584017-24/12/20			0,88
Atualização IGP-M-NF 137584017-24/12/20			2,36
TOTAL DA FATURA			73,72

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
MEDIDOR	FUNÇÃO	DATA	DATA	DAS	10000		75,00
010001		25/02/2021	21/02/2021	1318332			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
	BASE DE	%	VALOR DO
	CALCULO		CONSUMO
FEV 21	78		
JAN 21	80		
DEZ 20	78		
NOV 20	66		
OUT 20	72		
SET 20	85		
AGO 20	84		
JUL 20	83		
JUN 20	89		
MAI 20	48		
ABR 20	34		
MAR 20	30		
FEV 20	30		

ICMS	65,48	1,21	3,79
PIS	55,43	5,50	1,55
COFINS			

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------

Taxas Aplicadas	0,2910000
-----------------	-----------



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 414.639.744-50

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 1069 3 0 13.147-4 2 800 851724 0 R\$ 300,00

Pague por este cheque a quantia de Trzentos reais

e centavos acima

a Maria Adriana da Silva ou à sua ordem

Ilmirim 11 de maio de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Romão Rodrigues
ASSOCIACAO UMBURAMA DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardoso da Silva

0001106900 01385172454 232001316767



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco

CONTRATADA: Ana Beatriz da Silva, brasileiro, estudante, portador do CPF nº 152.857.724-86, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 158, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliada na Av. Inês Rolim, 158, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Adriana da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUREL



POSSUI PASSAPORTE

Maria Adriana da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.335.735 DATA DE EXPIRAÇÃO 12/09/2011

Nome << MARIA ADRIANA DA SILVA >>

Filiação << JOSÉ NUNES DA SILVA >>
<< MARIA OLINDINA DA SILVA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 08/05/1992

DOCUMENTO << 077255 01 55 1992 1 00021 210
0017760 85 IBIMIRIM-PE >>

Assinatura do titular

Tipo de Serviço..... CPF - INSCRIÇÃO

Código de Atendimento.: 1F170595255BR

Data e Hora.....: 19/12/2011 03:20:06

CPF do Contribuinte...: 114.639.744-50

Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA

Data de Nascimento...: 08/05/1992

Sexo.....: Feminino

Nome da Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA

Título de Eleitor.....: 00000000000000000000

Naturalidade.....: IBIMIRIM

UF Naturalidade.....: PE

Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO

Número.....: 345

Complemento.....:

Bairro/Distrito.....: BOA VISTA

Município.....: IBIMIRIM

UF.....: PE

CEP.....: 55200000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Ilhimitum DISTRITO DE Ilhimitum

NASCIMENTO Nº 29.716

Eu Ana Lucia Siqueira de Araujo - Escrevente Oficial do Registro Civil,

Certifico que às folhas 195 do livro Nº A-32 do registro de nascimento foi feito hoje o assento de Ana Beatriz da Silva

nascid a aos 23 de Outubro de 2006
às 06 horas 30 minutos
na Hospital Regional de Arcoverde - PE

do sexo feminino
filh a de Ricardo Silva
natural de Pernambuco
e de Dona Maria Adriana da Silva
natural de Pernambuco

São avós paternos Maria de Lourdes Silva
e Dona
e avós maternos José Nunes da Silva
e Dona Maria Olíndina da Silva
foi declarante O pai
e serviram de testemunhas

Observações
O referido é verdade e dou fé.
Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.



Ilhimitum 24 de Januário de 2007
Ana Lucia Siqueira de Araujo
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Marcia Ferreira da Silva

CPF: 090.940.194.60

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851733 C3 9 R\$ * 300,00x
018 001 1069 3 0 13.147-4 2 800 851733 9

Pague por este
cheque a quantia de Trezentos reais

e centavos acima

a Marcia Ferreira da Silva

ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

Simirim, 11 de maio de 2022

Romão Rodrigues Pereira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ 03.670.392/0001-94

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cortez da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

000140699 0188517335 276001314723



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: João Erison Ferreira Lima, brasileiro, estudante, portador do RG: 11.411.865, CPF: 116.238.554-54, residente e domiciliado na Rua B, 20-A, Bairro Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Márcia Ferreira da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 090.970.194-60, residente e domiciliado na Rua B, 20-A, Bairro Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Márcia Ferreira da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Joaneilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Márcia Ferreira da Silva**

FILIAÇÃO
**Armando Ferreira da Silva
Jucineide Pereira da Silva**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**
DATA NASCIMENTO **23/07/1989** UNIDADE EXPERIENTE **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH **A**

OBSERVAÇÃO

Márcia Ferreira da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **João Erlson Ferreira Lima**

FILIAÇÃO
**João Nelson Gomes Lima
Márcia Ferreira da Silva**

NATURALIDADE **Arcoverde - PE**
DATA NASCIMENTO **07/05/2007** UNIDADE EXPERIENTE **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH **A**

OBSERVAÇÃO

João Erlson Ferreira Lima
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **7.913.300** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/11/2020**

REGISTRO CIVIL
Matr.: 077255.01.55.1989.1.00019.167.0015188.36 Ibimirim - PE 25/04/2016

CNPJ **090.970.194-60** CNIS

CPF **090.970.194-60** CTPS **090.970.194-60** SÉRIE **090.970.194-60** UF **PE**

PROF/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MATRIM. **090.970.194-60** CNIS

Polegar Direito

Polete de Carvalho
Polem Augusto Tavares de Carvalho
Diretor do IITB/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.411.865** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/07/2020**

REGISTRO CIVIL
CN 30803 Liv A35 Fls 166 Ibimirim - PE 26/08/2008

CNPJ **116.238.554-54** CNIS

CPF **116.238.554-54** CTPS **116.238.554-54** SÉRIE **116.238.554-54** UF **PE**

PROF/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MATRIM. **116.238.554-54** CNIS

Polegar Direito

Polete de Carvalho
Polem Augusto Tavares de Carvalho
Diretor do IITB/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
116.238.554-54

Nome
JOAO ERISON FERREIRA LIMA

Nascimento
07/05/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Itimirim
DISTRITO DE: Itimirim

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.803

Eu, Ana Lúcia Siqueira de Araújo oficial do
REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 366 do livro "A" 33 do registro de
nascimento, foi feito o assento de João Emerson Ferreira Lima
nascido no dia sete (07) de Maio

de dois mil e sete (2007)
às 08:42 horas, Hospital Regional de
Aracaju - PE do sexo masculino

filho de João Nelson Gomes Lima
e Marcia Ferreira da Silva
sendo avós paternos Nelson Gomes Lima e

Adélia Bezerra Lima
e maternos Armando Ferreira da Silva
e Jucineide Pereira da Silva

Foi declarante o pai
e serviram de testemunhas

e
OBSERVAÇÕES:

Registrado em



O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Itimirim, 26 de Agosto de 2008
da Ana Lúcia Siqueira de Araújo



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

NHELIDA BEZERRA BRAS DE SOUSA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA B 20 - A

CPF 018 046 114-17 NIS 20753859926

AGROVILA I/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL

BAIXA RENDA COM NIS

Conv. Monofásico - Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7005703047	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
19/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	61,45

Nº DA NOTA FISCAL	UNIDADE	PERÍODO
155308048	ÚNICA	12/05/2021

DATA DE EMISSÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE
12/05/2021	2011154524	5320609

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,10878011	3,28
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18819447	13,17
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	30,0000000	0,28229171	8,48
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,09857609	2,89
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,16555801	11,58
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	30,0000000	0,24833852	7,45
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,86
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			6,54
Multa por atraso - F 147347025 - 12/05/21			1,02
Multa por atraso - F 151310306 - 13/04/21			1,63
Juros por atraso - F 147347025 - 12/05/21			0,76
Juros por atraso - F 151310306 - 13/04/21			0,35
Atualização - GPVNF 147347025 - 12/05/21			1,33
Atualização - GPVNF 151310306 - 13/04/21			0,48
TOTAL DA FATURA			61,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO NESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
201108147	CT	13/04/2021	9 722,00	12/05/2021	9 853,00	30	1,0000		130,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO	PERÍODO DE CONSUMO
MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130	MAI 21 130
ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153	ABR 21 153
MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138	MAR 21 138
FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114	FEV 21 114
JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143	JAN 21 143
DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140	DEZ 20 140
NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138	NOV 20 138
OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137	OUT 20 137
SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97	SET 20 97
AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80	AGO 20 80
JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114	JUL 20 114
JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126	JUN 20 126
MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138	MAI 20 138

Para a prestação de serviços de energia elétrica, a Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) presta serviços de energia elétrica em nome próprio, sob o regime de tarifa social de energia elétrica, conforme Lei nº 10.438, de 26/04/2002, e Lei nº 10.439, de 27/04/2002, e Lei nº 10.440, de 28/04/2002, e Lei nº 10.441, de 29/04/2002, e Lei nº 10.442, de 30/04/2002, e Lei nº 10.443, de 01/05/2002, e Lei nº 10.444, de 02/05/2002, e Lei nº 10.445, de 03/05/2002, e Lei nº 10.446, de 04/05/2002, e Lei nº 10.447, de 05/05/2002, e Lei nº 10.448, de 06/05/2002, e Lei nº 10.449, de 07/05/2002, e Lei nº 10.450, de 08/05/2002, e Lei nº 10.451, de 09/05/2002, e Lei nº 10.452, de 10/05/2002, e Lei nº 10.453, de 11/05/2002, e Lei nº 10.454, de 12/05/2002, e Lei nº 10.455, de 13/05/2002, e Lei nº 10.456, de 14/05/2002, e Lei nº 10.457, de 15/05/2002, e Lei nº 10.458, de 16/05/2002, e Lei nº 10.459, de 17/05/2002, e Lei nº 10.460, de 18/05/2002, e Lei nº 10.461, de 19/05/2002, e Lei nº 10.462, de 20/05/2002, e Lei nº 10.463, de 21/05/2002, e Lei nº 10.464, de 22/05/2002, e Lei nº 10.465, de 23/05/2002, e Lei nº 10.466, de 24/05/2002, e Lei nº 10.467, de 25/05/2002, e Lei nº 10.468, de 26/05/2002, e Lei nº 10.469, de 27/05/2002, e Lei nº 10.470, de 28/05/2002, e Lei nº 10.471, de 29/05/2002, e Lei nº 10.472, de 30/05/2002, e Lei nº 10.473, de 31/05/2002, e Lei nº 10.474, de 01/06/2002, e Lei nº 10.475, de 02/06/2002, e Lei nº 10.476, de 03/06/2002, e Lei nº 10.477, de 04/06/2002, e Lei nº 10.478, de 05/06/2002, e Lei nº 10.479, de 06/06/2002, e Lei nº 10.480, de 07/06/2002, e Lei nº 10.481, de 08/06/2002, e Lei nº 10.482, de 09/06/2002, e Lei nº 10.483, de 10/06/2002, e Lei nº 10.484, de 11/06/2002, e Lei nº 10.485, de 12/06/2002, e Lei nº 10.486, de 13/06/2002, e Lei nº 10.487, de 14/06/2002, e Lei nº 10.488, de 15/06/2002, e Lei nº 10.489, de 16/06/2002, e Lei nº 10.490, de 17/06/2002, e Lei nº 10.491, de 18/06/2002, e Lei nº 10.492, de 19/06/2002, e Lei nº 10.493, de 20/06/2002, e Lei nº 10.494, de 21/06/2002, e Lei nº 10.495, de 22/06/2002, e Lei nº 10.496, de 23/06/2002, e Lei nº 10.497, de 24/06/2002, e Lei nº 10.498, de 25/06/2002, e Lei nº 10.499, de 26/06/2002, e Lei nº 10.500, de 27/06/2002, e Lei nº 10.501, de 28/06/2002, e Lei nº 10.502, de 29/06/2002, e Lei nº 10.503, de 30/06/2002, e Lei nº 10.504, de 01/07/2002, e Lei nº 10.505, de 02/07/2002, e Lei nº 10.506, de 03/07/2002, e Lei nº 10.507, de 04/07/2002, e Lei nº 10.508, de 05/07/2002, e Lei nº 10.509, de 06/07/2002, e Lei nº 10.510, de 07/07/2002, e Lei nº 10.511, de 08/07/2002, e Lei nº 10.512, de 09/07/2002, e Lei nº 10.513, de 10/07/2002, e Lei nº 10.514, de 11/07/2002, e Lei nº 10.515, de 12/07/2002, e Lei nº 10.516, de 13/07/2002, e Lei nº 10.517, de 14/07/2002, e Lei nº 10.518, de 15/07/2002, e Lei nº 10.519, de 16/07/2002, e Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 10.521, de 18/07/2002, e Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e Lei nº 10.523, de 20/07/2002, e Lei nº 10.524, de 21/07/2002, e Lei nº 10.525, de 22/07/2002, e Lei nº 10.526, de 23/07/2002, e Lei nº 10.527, de 24/07/2002, e Lei nº 10.528, de 25/07/2002, e Lei nº 10.529, de 26/07/2002, e Lei nº 10.530, de 27/07/2002, e Lei nº 10.531, de 28/07/2002, e Lei nº 10.532, de 29/07/2002, e Lei nº 10.533, de 30/07/2002, e Lei nº 10.534, de 31/07/2002, e Lei nº 10.535, de 01/08/2002, e Lei nº 10.536, de 02/08/2002, e Lei nº 10.537, de 03/08/2002, e Lei nº 10.538, de 04/08/2002, e Lei nº 10.539, de 05/08/2002, e Lei nº 10.540, de 06/08/2002, e Lei nº 10.541, de 07/08/2002, e Lei nº 10.542, de 08/08/2002, e Lei nº 10.543, de 09/08/2002, e Lei nº 10.544, de 10/08/2002, e Lei nº 10.545, de 11/08/2002, e Lei nº 10.546, de 12/08/2002, e Lei nº 10.547, de 13/08/2002, e Lei nº 10.548, de 14/08/2002, e Lei nº 10.549, de 15/08/2002, e Lei nº 10.550, de 16/08/2002, e Lei nº 10.551, de 17/08/2002, e Lei nº 10.552, de 18/08/2002, e Lei nº 10.553, de 19/08/2002, e Lei nº 10.554, de 20/08/2002, e Lei nº 10.555, de 21/08/2002, e Lei nº 10.556, de 22/08/2002, e Lei nº 10.557, de 23/08/2002, e Lei nº 10.558, de 24/08/2002, e Lei nº 10.559, de 25/08/2002, e Lei nº 10.560, de 26/08/2002, e Lei nº 10.561, de 27/08/2002, e Lei nº 10.562, de 28/08/2002, e Lei nº 10.563, de 29/08/2002, e Lei nº 10.564, de 30/08/2002, e Lei nº 10.565, de 31/08/2002, e Lei nº 10.566, de 01/09/2002, e Lei nº 10.567, de 02/09/2002, e Lei nº 10.568, de 03/09/2002, e Lei nº 10.569, de 04/09/2002, e Lei nº 10.570, de 05/09/2002, e Lei nº 10.571, de 06/09/2002, e Lei nº 10.572, de 07/09/2002, e Lei nº 10.573, de 08/09/2002, e Lei nº 10.574, de 09/09/2002, e Lei nº 10.575, de 10/09/2002, e Lei nº 10.576, de 11/09/2002, e Lei nº 10.577, de 12/09/2002, e Lei nº 10.578, de 13/09/2002, e Lei nº 10.579, de 14/09/2002, e Lei nº 10.580, de 15/09/2002, e Lei nº 10.581, de 16/09/2002, e Lei nº 10.582, de 17/09/2002, e Lei nº 10.583, de 18/09/2002, e Lei nº 10.584, de 19/09/2002, e Lei nº 10.585, de 20/09/2002, e Lei nº 10.586, de 21/09/2002, e Lei nº 10.587, de 22/09/2002, e Lei nº 10.588, de 23/09/2002, e Lei nº 10.589, de 24/09/2002, e Lei nº 10.590, de 25/09/2002, e Lei nº 10.591, de 26/09/2002, e Lei nº 10.592, de 27/09/2002, e Lei nº 10.593, de 28/09/2002, e Lei nº 10.594, de 29/09/2002, e Lei nº 10.595, de 30/09/2002, e Lei nº 10.596, de 01/10/2002, e Lei nº 10.597, de 02/10/2002, e Lei nº 10.598, de 03/10/2002, e Lei nº 10.599, de 04/10/2002, e Lei nº 10.600, de 05/10/2002, e Lei nº 10.601, de 06/10/2002, e Lei nº 10.602, de 07/10/2002, e Lei nº 10.603, de 08/10/2002, e Lei nº 10.604, de 09/10/2002, e Lei nº 10.605, de 10/10/2002, e Lei nº 10.606, de 11/10/2002, e Lei nº 10.607, de 12/10/2002, e Lei nº 10.608, de 13/10/2002, e Lei nº 10.609, de 14/10/2002, e Lei nº 10.610, de 15/10/2002, e Lei nº 10.611, de 16/10/2002, e Lei nº 10.612, de 17/10/2002, e Lei nº 10.613, de 18/10/2002, e Lei nº 10.614, de 19/10/2002, e Lei nº 10.615, de 20/10/2002, e Lei nº 10.616, de 21/10/2002, e Lei nº 10.617, de 22/10/2002, e Lei nº 10.618, de 23/10/2002, e Lei nº 10.619, de 24/10/2002, e Lei nº 10.620, de 25/10/2002, e Lei nº 10.621, de 26/10/2002, e Lei nº 10.622, de 27/10/2002, e Lei nº 10.623, de 28/10/2002, e Lei nº 10.624, de 29/10/2002, e Lei nº 10.625, de 30/10/2002, e Lei nº 10.626, de 31/10/2002, e Lei nº 10.627, de 01/11/2002, e Lei nº 10.628, de 02/11/2002, e Lei nº 10.629, de 03/11/2002, e Lei nº 10.630, de 04/11/2002, e Lei nº 10.631, de 05/11/2002, e Lei nº 10.632, de 06/11/2002, e Lei nº 10.633, de 07/11/2002, e Lei nº 10.634, de 08/11/2002, e Lei nº 10.635, de 09/11/2002, e Lei nº 10.636, de 10/11/2002, e Lei nº 10.637, de 11/11/2002, e Lei nº 10.638, de 12/11/2002, e Lei nº 10.639, de 13/11/2002, e Lei nº 10.640, de 14/11/2002, e Lei nº 10.641, de 15/11/2002, e Lei nº 10.642, de 16/11/2002, e Lei nº 10.643, de 17/11/2002, e Lei nº 10.644, de 18/11/2002, e Lei nº 10.645, de 19/11/2002, e Lei nº 10.646, de 20/11/2002, e Lei nº 10.647, de 21/11/2002, e Lei nº 10.648, de 22/11/2002, e Lei nº 10.649, de 23/11/2002, e Lei nº 10.650, de 24/11/2002, e Lei nº 10.651, de 25/11/2002, e Lei nº 10.652, de 26/11/2002, e Lei nº 10.653, de 27/11/2002, e Lei nº 10.654, de 28/11/2002, e Lei nº 10.655, de 29/11/2002, e Lei nº 10.656, de 30/11/2002, e Lei nº 10.657, de 01/12/2002, e Lei nº 10.658, de 02/12/2002, e Lei nº 10.659, de 03/12/2002, e Lei nº 10.660, de 04/12/2002, e Lei nº 10.661, de 05/12/2002, e Lei nº 10.662, de 06/12/2002, e Lei nº 10.663, de 07/12/2002, e Lei nº 10.664, de 08/12/2002, e Lei nº 10.665, de 09/12/2002, e Lei nº 10.666, de 10/12/2002, e Lei nº 10.667, de 11/12/2002, e Lei nº 10.668, de 12/12/2002, e Lei nº 10.669, de 13/12/2002, e Lei nº 10.670, de 14/12/2002, e Lei nº 10.671, de 15/12/2002, e Lei nº 10.672, de 16/12/2002, e Lei nº 10.673, de 17/12/2002, e Lei nº 10.674, de 18/12/2002, e Lei nº 10.675, de 19/12/2002, e Lei nº 10.676, de 20/12/2002, e Lei nº 10.677, de 21/12/2002, e Lei nº 10.678, de 22/12/2002, e Lei nº 10.679, de 23/12/2002, e Lei nº 10.680, de 24/12/2002, e Lei nº 10.681, de 25/12/2002, e Lei nº 10.682, de 26/12/2002, e Lei nº 10.683, de 27/12/2002, e Lei nº 10.684, de 28/12/2002, e Lei nº 10.685, de 29/12/2002, e Lei nº 10.686, de 30/12/2002, e Lei nº 10.687, de 31/12/2002, e Lei nº 10.688, de 01/01/2003, e Lei nº 10.689, de 02/01/2003, e Lei nº 10.690, de 03/01/2003, e Lei nº 10.691, de 04/01/2003, e Lei nº 10.692, de 05/01/2003, e Lei nº 10.693, de 06/01/2003, e Lei nº 10.694, de 07/01/2003, e Lei nº 10.695, de 08/01/2003, e Lei nº 10.696, de 09/01/2003, e Lei nº 10.697, de 10/01/2003, e Lei nº 10.698, de 11/01/2003, e Lei nº 10.699, de 12/01/2003, e Lei nº 10.700, de 13/01/2003, e Lei nº 10.701, de 14/01/2003, e Lei nº 10.702, de 15/01/2003, e Lei nº 10.703, de 16/01/2003, e Lei nº 10.704, de 17/01/2003, e Lei nº 10.705, de 18/01/2003, e Lei nº 10.706, de 19/01/2003, e Lei nº 10.707, de 20/01/2003, e Lei nº 10.708, de 21/01/2003, e Lei nº 10.709, de 22/01/2003, e Lei nº 10.710, de 23/01/2003, e Lei nº 10.711, de 24/01/2003, e Lei nº 10.712, de 25/01/2003, e Lei nº 10.713, de 26/01/2003, e Lei nº 10.714, de 27/01/2003, e Lei nº 10.715, de 28/01/2003, e Lei nº 10.716, de 29/01/2003, e Lei nº 10.717, de 30/01/2003, e Lei nº 10.718, de 31/01/2003, e Lei nº 10.719, de 01/02/2003, e Lei nº 10.720, de 02/02/2003, e Lei nº 10.721, de 03/02/2003, e Lei nº 10.722, de 04/02/2003, e Lei nº 10.723, de 05/02/2003, e Lei nº 10.724, de 06/02/2003, e Lei nº 10.725, de 07/02/2003, e Lei nº 10.726, de 08/02/2003, e Lei nº 10.727, de 09/02/2003, e Lei nº 10.728, de 10/02/2003, e Lei nº 10.729, de 11/02/2003, e Lei nº 10.730, de 12/02/2003, e Lei nº 10.731, de 13/02/2003, e Lei nº 10.732, de 14/02/2003, e Lei nº 10.733, de 15/02/2003, e Lei nº 10.734, de 16/02/2003, e Lei nº 10.735, de 17/02/2003, e Lei nº 10.736, de 18/02/2003, e Lei nº 10.737, de 19/02/2003, e Lei nº 10.738, de 20/02/2003, e Lei nº 10.739, de 21/02/2003, e Lei nº 10.740, de 22/02/2003, e Lei nº 10.741, de 23/02/2003, e Lei nº 10.742, de 24/02/2003, e Lei nº 10.743, de 25/02/2003, e Lei nº 10.744, de 26/02/2003, e Lei nº 10.745, de 27/02/2003, e Lei nº 10.746, de 28/02/2003, e Lei nº 10.747, de 29/02/2003, e Lei nº 10.748, de 30/02/2003, e Lei nº 10.749, de 01/03/2003, e Lei nº 10.750, de 02/03/2003, e Lei nº 10.751, de 03/03/2003, e Lei nº 10.752, de 04/03/2003, e Lei nº 10.753, de 05/03/2003, e Lei nº 10.754, de 06/03/2003, e Lei nº 10.755, de 07/03/2003, e Lei nº 10.756, de 08/03/2003, e Lei nº 10.757, de 09/03/2003, e Lei nº 10.758, de 10/03/2003, e Lei nº 10.759, de 11/03/2003, e Lei nº 10.760, de 12/03/2003, e Lei nº 10.761, de 13/03/2003, e Lei nº 10.762, de 14/03/2003, e Lei nº 10.763, de 15/03/2003, e Lei nº 10.764, de 16/03/2003, e Lei nº 10.765, de 17/03/2003, e Lei nº 10.766, de 18/03/2003, e Lei nº 10.767, de 19/03/2003, e Lei nº 10.768, de 20/03/2003, e Lei nº 10.769, de 21/03/2003, e Lei nº 10.770, de 22/03/2003

ATENDIMENTO: AVENIDA MANOEL VICENTE 1400, C. 1
IBIMIRIM PE 56580-000

PÁULO DEZERRA DOS ANJOS MATRÍCULA 1103-71
R. STO ANTONIO, N. 684 VILA DA COHEAR COHEL, BR 194-1103-71
580-000
INSCRIÇÃO: 066 130 445 Q196.000 000 000 000 000 000 000

LIIGADO	POTENCIAL	RESERVA	ESTADO DE CONSERVACION	FECHA
A128.3.4037	01.02.2021	03.13.2021	DE GRADO (AE)	R+AI

AGUA:
LEIT ANT: 423 CONSUMO: 14
IFIT ATU: 437
LEIT FAT: 437

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO		REFERENCIA CONSUMO	
		PARÂMETROS	
01/2021	09		
12/2020	12		
11/2020	12		
10/2020	12		
09/2020	10		
08/2020	09		
MEDIA:	11		

MEDIA: 11

OBSE: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EM 1990
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHECHERIA COLI E RESÍDUO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 - 45,13 POR UNIDADE

$$(\text{CH}_3)_3\text{SiH} \quad 1.017 \pm 0.002$$

10 H. ... 1971

1 112
1 112

MUL TA P/IMPONTUALIDADE 01/2021

65,81	1,65	1,65
65,81	1,65	1,65

VENCIMIENTO:	15/03/2021	TOTAL A PAGAR:	66,72
--------------	------------	----------------	-------

MESSAGEN:

CLIQUE TRANQUILIZO: A COMPANHIA PROTEGE SEUS DADOS, ATUANDO COMO
 GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E TRATANDO SEUS DADOS DE ACORDO COM A
 ÉTICA E TRANSPARÊNCIA. SAIBA MAIS EM [WWW.CLIQUE.COM.BR/SEGURANCA](http://www.clique.com.br/seguranca)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JACQUES RUHO

12 R37



Juliana dos Santos Silva

IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.335.175

DATA DE EXPIRAÇÃO 06/09/2011

NOME << JULIANA DOS SANTOS SILVA >>

FILIAÇÃO << VICENTE FELIPE DA SILVA >>
<< MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE GLAUCILÂNDIA - MG

DATA DE NASCIMENTO 26/06/1971

DOC ORIGEM << CN.2009 FLS.03 L.3A CART. GLAUCILÂNDIA-MG 12.01.1984 >>

CPF

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI 10.446 DO 29.06.03

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
658.955.415-34

Nome
JULIANA DOS SANTOS SILVA

Nascimento
26/06/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
143.275.764-41

Nome
PAULO CESAR SANTOS DOS ANJOS

Nascimento
04/05/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Juliano dos Santos Sales

CPF: 658.955.415-34

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	15.147-4	2	800	851738	3
010	001	1069	0	0	15.147-4	2	800	851738	0

Pague por este
cheque a quantia de

Trzentos reais

e centavos acima

a Juliana dos Santos Silva

ou à sua ordem

Imirim, 11 de maio

de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Leonardo Rodrigues Pereira
ASSOCIACAO UMBURANA DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

000110696 01835173654 237001314746



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco

CONTRATADA: Paulo Cesar Santos dos Anjos, brasileiro, estudante, portador do CPF nº 122.924.414-03, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 242, Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Juliana dos Santos Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 658.955.415-34, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, 242, Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira

Contratante

Juliana dos Santos Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: *Romilson Bezerra da Silva* RG: *8.523.083*
Nome: *Jonelma Galdino da Silva* RG: *6.869.847*

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851730 C3 4 R\$ 300,00*

Pague por este
chêque a quantia de

Dezentos reais

e centavos acima

a Cícera Traiana da Silva ou à sua ordem

Terminim, 11 de maio de 2022

 BANCO DO BRASIL



ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ 03.670.392/0001-94

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

000110692 0188517305 288001311721



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco

CONTRATADO: Jaenderson José da Silva, brasileiro, estudante, portador da Certidão de Nascimento Nº 28.901, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 65, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Cícera Izaura da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G nº 5684220 e CPF/MF nº 034.861.014-98, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 65, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado ao CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. O contratado só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Cícera Izaura da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Ronilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R17

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cicera Izaura da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.684.220 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2010

NOME << CICERA IZAURA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO MANOEL INACIO >>

<< IZAURA IZABEL DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE TUPANATINGA - PE DATA DE NASCIMENTO 30/06/1965

DOC. ORIGEM << CC 919 LESOLUX F 60 CART. IBIMIRIM-PE 01.11.1994 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7016 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CICERA IZAURA DA SILVA

Nº de Inscrição
034861014-98

Data do Nascimento
30/06/65

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cicera Izaura da Silva*

CICERA IZAURA DA SILVA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/04/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D 2 Pernambuco

MUNICÍPIO D 2 Arimã

DISTRITO D 2 Arimã

NASCIMENTO Nº 2294

Eu 12/11/1997 Oficial do
Registro Civil.

Certifico que às folhas 992 do livro, Nº 19 do registro de nascimento
foi feito hoje, o assento de 1997-12-11

nascid 1997-12-11 aos 11 de dezembro de dois mil e 21
às 11 horas 11 minutos

do sexo
filh de

natural de

e de Dona de

natural de

São avós paternos de

e Dona de

e avós maternos de

e Dona de

foi declarante de

e serviram de testemunhas de

Observações de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização



CERTIDÃO

ABP 26377

O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Araceli de de

Araceli de
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Saneamento de Pernambuco

Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MÔNICA MARIA GOMES LACERDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV PRES VARGAS 65

CPF 608 320 704-59

CENTRO/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	DATA	PERÍODO
090242055	ENSCA	26/12/2019
PERÍODO DE CONSUMO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
26/12/2019	2000510888	1318464

CODIGO DE CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
0867554017	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
06/01/2020	23/01/2020
VALOR A PAGAR (R\$)	100,82

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	118,000000	0,75727674	89,35
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,81
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,08
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 082390055-24/10/19			0,63
Multa por atraso-NF 086376563-25/11/19			1,92
Juros por atraso-NF 086376563-25/11/19			0,24
Atualização IGPM-NF 086376563-25/11/19			0,08

TOTAL DA FATURA

100,82

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Função	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
132821	CAT	25/11/2019	2 847,00	26/12/2019	2 965,00	31	1,0000		118,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO RÍPOSTO	Descrição	Porcentagem
DEZ 19	118	92,24	21,06	Geração de Energia	33,76%
NOV 19	109	92,24	0,44	Transmissão	3,73%
OUT 19	98	92,24	1,88	Distribuição (Celpe)	22,63%
SET 19	92			Perdas de Energia	7,12%
AGO 19	88			Taxas e Serviços	5,21%
JUL 19	82			Tributos	27,45%
JUN 19	78			Total	100%
MAY 19	101				
ABR 19	95				
MAR 19	123				
FEV 19	111				
JAN 19	114				
DEZ 18	101				

Consumo Ativo (kWh) 0,5493200

2F48 8863 8650 FD44 8477 5B3A 1A88 7083

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Paga no ponto de venda ou diretamente no site da Celpe. O cliente deve apresentar o comprovante de pagamento para a concessionária de energia elétrica. O cliente deve apresentar o comprovante de pagamento para a concessionária de energia elétrica. O cliente deve apresentar o comprovante de pagamento para a concessionária de energia elétrica.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site da ANEEL (4140010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos de energia elétrica disponíveis para consulta em nossa unidade de atendimento ao cliente: www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERVENÇÕES

CONSUMO	VALOR ANUAL	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL
DIC	3,27	6,47	1,64	25,89
NOV	1,00	3,31	8,80	13,20
OUT	3,27	3,80	0,00	0,00

Limite DICR 12,22

BUS - Valor do Encargo em Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 35,20

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202 - 231

ANEXO 1 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: 

CPF: 067.755.914-38

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851728	0
010	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851728	0

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais

e centavos acima

a Celso Roberto Torres ou à sua ordem



IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Uburum, 11 de maio de 2022

Renato Rodrigues Lima

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Glauco Cordeiro da Silva

000140698 01885172657 253001314728

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Dayse Santos Torres, brasileiro, estudante, portador da CPF Nº: 144.304.484-93, residente e domiciliado no Sítio Café, Zona Rural, 9400, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Célio Roberto Torres, brasileira, portadora do CPF/MF nº 067.755.914-38 residente e domiciliado no Sítio Café, Zona Rural, 9400, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante



Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847


Romário Rodrigues Pereir.
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

12 R-17





NÃO ALFABETIZADO(A)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE 8.876.203

03/11/2009

Nome << CELIO ROBERTO TORRES >>

Prontidão << ZEZUEL BEZERRA TORRES >>
<< GUIOMAR MARIA DA SILVA >>

Município IBIMIRIM - PE

09/09/1979

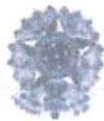
Doc. Carteira << CN.25211 LA-27 F.270V CART.
IBIMIRIM-PE 04.12.2000 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2008/03

F-36 52.891 - 4332

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
067.755.914-38

Nome
CELIO ROBERTO TORRES

Nascimento
09/09/1979

Dayne



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
144.304.484-93

Nome
DAYSE SANTOS TORRES

Nascimento
08/04/2006



Tarifa Setorial de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.430, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-09 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOCINEIDE SANTOS DA SILVA

CPF 042.937.824-60 NIS 16257210144

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BADA RENDIA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

ST. LAFE 14100

SÍTIO CAPE/IBIMIRIM RURAL
IBIMIRIM PE
56530-000

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
4011194813	02/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO PROVISÓRIA
12/02/2021	10/03/2021
TOTAL FISCAL (R\$)	
8,83	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	PERÍODO
143024832	UNICA	06-02/2021
Nº DE CANCELAMENTO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/03/2021	2002417117	409256

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30.0000000	0,11031759	3,30
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	1.0000000	0,18911597	0,18
Consumo-TE até 30 kWh	30.0000000	0,09432725	2,82
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	1.0000000	0,16170386	0,16
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,15
Contrib. Ilum. Pública Municipal			1,31
Dif. Contrib. Ilum. Pub. NF 107798435 12/05/20			1,28
Multa por atraso-NF 139103248 - 08/01/21			0,18
Juros por atraso-NF 139103248 - 08/01/21			0,02
Atualização IGPM-NF 139103248 - 08/01/21			0,02
Compensação DMIC 12/20			-0,57

TOTAL DA FATURA

8,83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
8272515	CAT	08/01/2021	7.551,00	08/02/2021	7.562,30	29	1.000,00		31,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
FEV 21	31
JAN 21	36
DEZ 20	30
NOV 20	40
OUT 20	54
SET 20	24
AGO 20	20
Jul 20	37
JUN 20	65
Mai 20	42
ABR 20	41
MAR 20	51
FEV 20	51

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	5,91	1,21	0,07
COFINS	0,61	3,58	0,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	2,94	44,47%
Transmissão	0,39	5,00%
Distribuição (Cabo)	2,07	31,32%
Perdas de Energia	0,57	10,14%
Energia Setorial	0,11	1,88%
Impostos	0,43	8,51%
Total	6,51	100%

Consumo TUSD até 30 kWh:
Consumo TUSD superior a 30 até 100 kWh:
Consumo TE até 30 kWh:
Consumo TE superior a 30 até 100 kWh:

0,10261800
0,18911597
0,09432725
0,16170386

51,00 71,00 100,00

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0000015385	12/2019	08/01/2020	47,56



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Adulcia Maria Santos Silva

CPF: 996.368.004-48

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851743	6
018	001	1089	3	0	13.147-4	2	800	851743	6

R\$ 300,00

Pague por este
cheque a quantia de

Trzentos reais

e centavos acima

a Adelia Maria Santos Silva

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

IBimirim, 11 de maio de 2022

Romane Rodrigues Lima

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.352/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardoso da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56380000
CONFECCAO: 05/2022

000140697 0188517435 248001314743



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Wemerson Deyvid Santos Silva, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento Nº: 28.771, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 33, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Adélia Maria dos Santos Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4824778 e CPF/MF nº 946.368.004-78, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 33, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

x Adélia Maria dos Santos Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Roberto Fagundes RG: 9.979.036
Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083

CANNON, D. 1990.

VALIDA EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ata Gratuita

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Aracaju

DISTRITO DE Aracaju

NASCIMENTO Nº 28.771

Eu Luiz Miranda da Silva Oficial do

Registro Civil,

Certifico que as folhas 1982 do livro Nº 1982 do registro de nascimento

foi feito hoje, o assento de 1982

nascido 28 aos 14 de Julho de dois mil e setenta

sete horas 14 minutos

Paula Maria da Silva

do sexo masculino

filho de Luiz Miranda da Silva

natural de Brasil

e de Dona Paula Maria da Silva

natural de Pernambuco

São avós paternos Luiz Miranda da Silva

e Dona Paula Maria da Silva

e avós maternos Luiz Miranda da Silva

e Dona Paula Maria da Silva

foi declarante Luiz Miranda da Silva

e serviram de testemunhas Luiz Miranda da Silva

Paula Maria da Silva

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Aracaju de 1997

Luiz Miranda da Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Aracaju de 1997





ADÉLIA MARIA SANTOS SILVA

CPF 948 360 004-78 NRS 180987-98081

ENCARGO DA UNIDADE CONSUMIDORA
13.02.2017 15:00

LAGE/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
58580-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTINUATO
4008470508

08/2018

DATA DE VENCIMENTO
03/09/2018

25/09/2018

TOTAL A PUNAR 500

52.73

029454285	UNICA	27/08/2018
-----------	-------	------------

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA RESOLUÇÃO
7706-2018	2001416-13	13/1741

Consumo Máximo de 3000 W
Consumo Ativo superior a 300 ate 1000 W/m²
Consumo Ativo superior a 1000 ate 2200 W/m²
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por Retardo R\$ 20000,00 - 20000,00
Multa por Retardo R\$ 20000,00 - 20000,00
Multa por Retardo R\$ 20000,00 - 20000,00

DESCRIPTION OF THE FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
20 0000000	0,19081999	3,816399
70 0000000	0,32711981	22,898386
28 0000000	0,49067972	13,739032

VALOR (R\$)

62.73

LA FATTURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL		
ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE

[illegible]



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 4306** para o **Projeto Minha Cidade, Minha Imagem**, no mês de maio de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 06 de maio de 2022.

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Uilen 505
Centro - CEP 56560-000
Ibimirim - PE

Josivania F de Araujo EPP
CNPJ 04.239.029/0001-81

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/05/2022 - DEST./REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 894,00		NF-e Nº 000004306 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004306 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2622 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0043 0610 0150 3067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220041033756 06/05/2022 16:24:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		CNPJ / CPF 03.670.392/0001-94	DATA DA EMISSÃO 06/05/2022
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20		BAIRRO / DISTRITO LAGES	CEP 56580-000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:23:26

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	4306	894,00	0,00	894,00

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/05/2022	894,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	241,31	894,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9			1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
36910	A4 PREMIUM LASER C/500FL INK - GTIN:7898380920017	84393020	0500	5405	UNI	20,00	23,99	0,00	479,80	0,00	0,00	0,00	0,00
990	BALDE PLASTICO 15LT IGUAL GTIN:7896093542007	39249000	0102	5102	UNI	2,00	12,74	0,00	25,48	0,00	0,00	0,00	0,00
13362	BALÕES SAO ROQUE 7 LISO 50UN GTIN:7896243104444	95066900	0102	5102	UNI	6,00	9,99	0,00	59,94	0,00	0,00	0,00	0,00
20183	CAD.TILIBRA 96 FOLHAS GTIN:7891027114763	48202000	0102	5102	UNI	10,00	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3281	CANETA BIC / COMPACTO CRISTAL SORTIDA C/50 GTIN:070330183582	96082000	0500	5405	UNI	1,00	42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35596	COLA BRANCA BIC 90G GTIN:703305298300	35030090	0102	5102	UNI	10,00	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00
43038	GRAMPEADOR TRIS T945 26/6 20F GTIN:7897476665146	84729040	0102	5102	UNI	1,00	21,98	0,00	21,98	0,00	0,00	0,00	0,00
26933	LAPIS BIC EVOLUTION C/ 72 UND GTIN:070330413962	96091000	0102	5102	CX	1,00	50,40	0,00	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00
31397	LAPIZ FABER CASTELL C/12UND GTIN:7891360615194	96091000	0102	5102	UNI	10,00	13,46	0,00	134,60	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 894,00, Trib. aprox: R\$ 80,81 Federal e R\$ 160,50 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3LIP3	RESERVADO AO FISCO

06/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:36:30
106901069 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	894,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147
=====

NR. AUTENTICACAO	3.503.821.1CA.EDD.548
------------------	-----------------------



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO DE DIÁRIAS

Eu, Romário Rodrigues Pereira, presidente desta instituição, inscrito (a) no CPF sob o nº 093.099.464-74 e no RG nº 7.598.398, recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes às diárias com a finalidade de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para tratar de assuntos referentes a exposição na FENEARTE (Feira Nacional de Negócios do Artesanato) em Recife – PE, no período de 08 a 10 de maio de 2022.

Ibimirim, 13 de maio de 2022.


ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Agendamento da Comercialização para o Setor Associações / Cooperativas

Agendamento	Protocolo	Nome
29/04/2022 10:20	ASS202200186	Federação das Associações Cooperativas e Grupos Produtivos de Artesaos Pe
29/04/2022 10:30	ASS202201716	Associação da União dos Artesãos de Goiana
29/04/2022 10:40	ASS202200647	Associação Pedra da Paixão
29/04/2022 10:50	ASS202201582	Associação dos Moradores e Agricultores do Residencial Pesqueira Baixa Grande li
29/04/2022 11:00	ASS202201078	Cooperativa de Bordados e Confecções de Passira Ltda
29/04/2022 11:10	ASS202201329	Associação dos Artesãos de Belo Jardim Arte Em Cantos
29/04/2022 11:20	ASS202201278	Associação das Mulheres Amigas Artesãs-Amaa
29/04/2022 13:00	ASS202201548	Associação das Tapeceiras de Lagoa do Carro
29/04/2022 13:10	ASS202201450	Instituto Negralinda
29/04/2022 13:20	ASS202201795	Associação dos Artesãos e Artesãs de Nazaré da Mata/Pe
29/04/2022 13:30	ASS202201284	Associação Movimento Cultural Ô Di Casa
29/04/2022 13:40	ASS202201912	Cooperativa de Artesanato Textil Mimo de Mulher do Municipio de Paulista Pe
29/04/2022 13:50	ASS202200337	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agricultura Familiar de Salgadinho-Pe
29/04/2022 14:00	ASS202200253	Associação dos Artesãos de Pernambuco
29/04/2022 14:10	ASS202200493	Cooperativa dos Artesãos Texteis de Tacaratu
29/04/2022 14:20	ASS202201214	Associação Pernambucana de Cervejarias Artesanais
29/04/2022 14:30	ASS202201105	Associação das Mulheres Artesãs da Vila Cruangi
29/04/2022 14:40	ASS202200311	Associação Artesanal e Cultura de Cupira
29/04/2022 14:50	ASS202200114	Associação dos Artesãos Em Barro e Moradores do Alto do Moura
29/04/2022 15:00	ASS202200480	Associação dos Artesãos e Artistas Populares de Sertania

22ª feNeArte

29/04/2022 15:10	ASS202201872	Associação Umburanas do Vale do Moxotó
29/04/2022 15:20	ASS202201846	Centro de Apoio A Mulher Empreendedora (Ceame) Nucleo Pocao
29/04/2022 15:30	ASS202200802	Associação da Casa do Artesão de Garanhuns
29/04/2022 15:40	ASS202201089	Clube de Mães Geralda Farias
29/04/2022 15:50	ASS202201611	Associação dos Artesãos de Bezerros
29/04/2022 16:00	ASS202200045	Associação dos Artesãos Solidários de São Jose da Coroa Grande
29/04/2022 16:10	ASS202201123	Asimbiwa Associação Indigena Povo Kambiwá.Baixa da Alexandra
29/04/2022 16:20	ASS202200691	Assentamento Recreio II - Passira
02/05/2022 08:10	ASS202201346	Centro de Educação e Desenvolvimento Comunitario
02/05/2022 08:20	ASS202200765	Fundação Miguel Mendonça
02/05/2022 08:30	ASS202201191	29.654.873/0001-08
02/05/2022 08:40	ASS202201961	Grupo Associados de Produção Artesanal de Pernambuco
02/05/2022 08:50	ASS202201073	Associação dos Artesãos de Olinda
02/05/2022 09:00	ASS202201032	Associação de Bordados e Confeccões de Passira Pe
02/05/2022 09:10	ASS202201179	Casa da Mulher do Nordeste
02/05/2022 09:20	ASS202201832	Centro Escola Mangue
02/05/2022 09:30	ASS202201014	Amam - Associação Mista dos Artesãos de Macaparana
02/05/2022 09:40	ASS202200126	Associação dos Artesãos e Agropecuaristas de Petrolândia-Café Com Arte
02/05/2022 09:50	ASS202200815	Associação dos Artistas Plásticos e Artesão de Pernambuco
02/05/2022 10:00	ASS202200843	Associação de Mulheres do Loteamento do Santana

13/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:35:42
106901069 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.069.000.024.739
VALOR TOTAL	600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROMARIO RODRIGUES PEREIRA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.739-1

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR.AUTENTICACAO	1.BD9.157.EA1.7AC.88B
-----------------	-----------------------



A S S O C I A Ç ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Outras Despesas



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, referentes à aquisição de produtos das **NOTAS 30929 / 30930** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de maio de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 20 de maio de 2022.

 Cleidison Clisse Alves Pereira
CNPJ: 21.033.077/0001-38

Cleidison Clisse Alves Pereira-Me
CNPJ 21.033.077/0001-38

		CLEIDISON CLISSE ALVES PEREIRA ME CNPJ: 21.033.077/0001-38 Endereço: Rua SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 138 Centro 56580-000 Ibimirim PE Email: giganet.ibimirim@hotmail.com Site:		Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Via Unica Inscrição Estadual: 059200863 CEP: 56580-000 Telefone: 0318738421663	
Serviço de Comunicação					
Cliente: ASSUVAM CNPJ/CPF: 03.670.392/0001-94 I.E./RG.: ISENTA Endereço: RUA DO CHAFARIZ 20 Bairro: LAJES - CEP: 56580-000 Município: Ibimirim - UF: PE Telefone: 8788888888 - Email:				Nota: 30929 - Série: U Modelo: MODELO 21 CFOP: 5303 Natureza: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial Data Emissão: 09/05/2022 Período Prestação: Maio/2022 Data Prestação: 21/05/2022 Valor a Pagar: 80,00	
SEQ	Discriminação dos Serviços	CFOP	BC ICMS	Aliq ICMS	Valor Total
1	20 MEGAS (FIBRA)	5303	0,00	0,00	80,00
Valor Total ()					80,00
Cálculo do Imposto					
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Valor Aproximado dos Tributos		
0,00		0,00	0,00		
Reservado ao Fisco				Situação do Documento Fiscal	
50EA.03B7.FC52.86F8.A510.FC2F.F2A2.C65B				ACEITA	
Observação					
Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00%. Fonte: IBPT Chave A5G7R1. Natureza da operação: Serviço de Comunicação Período da prestação 21/04/2022 a 20/05/2022 30929					

		CLEIDISON CLISSE ALVES PEREIRA ME CNPJ: 21.033.077/0001-38 Endereço: Rua SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 138 Centro 56580-000 Ibimirim PE Email: giganet.ibimirim@hotmail.com Site:		Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Via Unica Inscrição Estadual: 059200863 CEP: 56580-000 Telefone: 0318738421663	
Serviço de Comunicação					
Cliente: ASSUVAM CNPJ/CPF: 03.670.392/0001-94 I.E./RG.: ISENTA Endereço: RUA DO CHAFARIZ 20 Bairro: LAJES - CEP: 56580-000 Município: Ibimirim - UF: PE Telefone: 8788888888 - Email:				Nota: 30930 - Série: U Modelo: MODELO 21 CFOP: 5303 Natureza: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial Data Emissão: 09/05/2022 Período Prestação: Maio/2022 Valor a Pagar: 50,00	
SEQ	Discriminação dos Serviços	CFOP	BC ICMS	Aliq ICMS	Valor Total
1	20 MEGAS (FIBRA)	5303	0,00	0,00	50,00
Valor Total ()					50,00
Cálculo do Imposto					
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Valor Aproximado dos Tributos		
0,00		0,00	0,00		
Reservado ao Fisco				Situação do Documento Fiscal	
3FA2.4F98.DACB.83E9.12E0.826A.11BC.2C8F				ACEITA	
Observação					
Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00%. Fonte: IBPT Chave A5G7R1. Natureza da operação: Serviço de Comunicação Período da prestação 20/04/2022 a 19/05/2022 30930					

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:39:07
106901069 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090335186000609634877170189910000013000

BENEFICIARIO:

WIDE P F PAGAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

WIDE PAY FACILITADOR DE PAGAMENTOS

CNPJ: 37.951.206/0001-07

PAGADOR:

ASSUVAM

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 52.001

NOSSO NUMERO 33518600009634877

CONVENIO 03351860

DATA DE VENCIMENTO 20/05/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/05/2022

VALOR DO DOCUMENTO 130,00

VALOR COBRADO 130,00

=====

NR. AUTENTICACAO 9.110.F85.8AE.961.E53

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



A S S O C I A Ç ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

**Transporte,
diárias e
hospedagem**

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:39:07
106901069 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090337049301159653245171989730000026233

BENEFICIARIO:

CIA E PERNAMBUCO - CELPE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 51.301

NOSSO NUMERO 33704930159653245

CONVENIO 03370493

DATA DE VENCIMENTO 02/05/2022

DATA DO PAGAMENTO 13/05/2022

VALOR DO DOCUMENTO 262,33

VALOR COBRADO 262,33

=====

NR. AUTENTICACAO 1.298.4E8.4E1.CF2.25A

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 4305** para o **Projeto Minha Cidade, Minha Imagem**, no mês de maio de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Ibimirim, 06 de maio de 2022.


04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56580-000
Fone 3842-1225 Ibimirim - PE 1
Josivania F de Araujo EPP
CNPJ 04.239.029/0001-81

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 06/05/2022 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 200,00		NF-e Nº 000004305 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004305 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2622 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0043 0510 0150 3035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220041033597 06/05/2022 16:24:07			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM				03.670.392/0001-94		06/05/2022	
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20			BAIRRO / DISTRITO LAGES		CEP 56580-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/05/2022	
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:10:45	

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA 4305	200,00	0,00	200,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/05/2022	200,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44,40	200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACTISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO I	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
22589	AGUA SANITARIA IGUAL 12X1LTS GTIN:SEM GTIN	33059000	0102	5102	CX	1,00	21,50	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22589	ALCOOL 70% STAR 12X1LTS GTIN:7897534809468	29051929	0102	5102	UNI	1,00	87,50	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22384	DESINFETANTE 6X2LTS- GTIN:7898221890530	38089419	0102	5102	CX	1,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21860	DETERGENTE NEUTRO 24X500ML GTIN:SEM GTIN	33059000	0102	5102	CX	1,00	62,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 200,00, Trib. aprox: R\$ 23,53 Federal e R\$ 20,87 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIPOE F3L1P3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

06/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:36:30
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR. AUTENTICACAO	0.A35.4E9.F66.A7C.AE0
------------------	-----------------------



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Administrativo



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Material de Consumo



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 5.116,00 (cinco mil cento e dezesseis reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 4304** para o **Projeto Minha Cidade, Minha Imagem**, no mês de maio de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 06 de maio de 2022.

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente 505
Centro - M. FP 56580-000
Fone 3344 1225 - Ibimirim - PE
Josivania F de Araujo EPP
CNPJ 04.239.029/0001-81

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 06/05/2022 - DEST.: REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 5.116,02		NF-e Nº 000004304 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL.: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004304 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2622 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0043 0410 0150 2996 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220041033499 06/05/2022 16:23:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
027805506		04.239.029/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		03.670.392/0001-94	06/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA CHAFARIZ, 20	LAGES	56580-000	06/05/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
IBIMIRIM		PE	15:58:01

RA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	4304	5.116,02	0,00	5.116,02

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/05/2022	5.116,02									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,06	5.116,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
19			1			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
22315	ACUCAR CRISTAL 30X1KG GTIN:SEM GTIN	33059000	0102	5102	FD	2,00	125,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	ARROZ PARBOLIZADO CACAROLA 30X1KG GTIN:SEM GTIN	10063015	0102	5102	FD	2,00	120,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30195	BISC SOFT MARIA TRADICIONAL 20X330G GTIN:SEM GTIN	19059090	0102	5102	CX	3,00	76,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39693	CARNE BOVINA CONG. ACEM C/ OSSO GTIN:SEM GTIN	02012090	0102	5102	KG	20,00	21,60	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24484	COSTELA BOVINA FRIBOI GTIN:SEM GTIN	33059000	0102	5102	KG	20,00	26,99	0,00	539,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35885	CREAM CRACKER 20X400 VITAMASSA GTIN:SEM GTIN	19053100	0102	5102	CX	3,00	80,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	FECULA DE MANDIOCA AMAFIL 30X1KG GTIN:7896035941042	11081400	0102	5102	FD	2,00	179,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28666	FLOCOS DE MILHO PRE - COZIDO 30X500 15KG GTIN:SEM GTIN	11041900	0102	5102	FD	3,00	50,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	FRANGO CONG. MAURICEA KG INTEIRO GTIN:SEM GTIN	02071100	0102	5102	KG	25,00	11,80	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32741	KITUT FIAMBRE 24X300G- GTIN:7899567245633	16025000	0102	5102	CX	1,00	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 5.116,00, Trib. aprox: R\$ 580,50 Federal e R\$ 632,56 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE. TEL: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004304 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2622 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0043 0410 0150 2996 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220041033499 06/05/2022 16:23:50			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 04.739.029/0001-81	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
29667	LEITE EM PO VAQ. 200G C/50X200G - GTIN:SEM GTIN	04021010	0102	5102	FD	1,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26599	LING. TOSCANA AURORA MISTA GTIN:SEM GTIN	33059000	0102	5102	KG	14,06	25,50	0,00	358,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1086	LINGUIÇA TIPO CALABRESA SADIA GTIN:2000004002602	16010000	0102	5102	KG	15,00	31,47	0,00	472,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30189	MACARRAO ESPAGUETE MAURICEA 20 X 500G GTIN:SEM GTIN	19021900	0102	5102	FD	3,00	55,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12581	MARGARINA COM SAL 12X500G GTIN:7891152501544	15171000	0102	5102	UNI	2,00	69,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29669	OLEO DE SOJA CONCORDIA PET 20X900ML GTIN:SEM GTIN	15079011	0102	5102	CX	1,00	197,06	0,00	197,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22523	OVOS DE GALINHA BRANCO BDJ C/30UND GTIN:SEM GTIN	33059000	0102	5102	BDJ	10,00	16,25	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22523	SALSICHA MISTA HOT - DOG ESTRELA GTIN:SEM GTIN	33059000	0102	5102	KG	20,00	10,50	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36913	SARDINHA 88 LAJE C/OLEO 54X125G- GTIN:7891167023055	16042030	0500	5405	CX	1,00	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

06/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:36:30
106901069 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	5.116,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147
=====

NR.AUTENTICACAO S.E82.DEA.46D.830.2E5



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Aparecida da Encruzada

CPF: 075.112.484-18

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851729	0
010	001	1069	0	0	13-147-4	2	800	851729	0

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais

e centavos acima

a Maria Aparecida da Conceição ou à sua ordem

Assinatura 11 de maio de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

⑈00110695⑈ 0138517295⑈ 210001311752⑈



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: José Cléo de Carvalho, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento Nº 075770015520051000192150018076-xx, residente e domiciliado na Rua do Chafariz, 115, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida da Conceição, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6970709 e CPF/MF nº 075.112.784-18, residente e domiciliado na Rua do Chafariz, 115, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Aparecida da Conceição
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 R 00

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TÍTULOS



Maria Aparecida da Conceição

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 6970709

DATA DE EXPEDIÇÃO 29.11.2001

NOME MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO Antônio Alfredo de Carvalho
Luzia Ceci da Conceição

NATURALIDADE Inajá-PE

DATA DE NASCIMENTO 22.03.1983

DOC. CIVIL C.N. 16052-F.18-L.16. Cart. de Inajá-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**

DATA DE NASCIMENTO **22/03/1983** Nº INSCRIÇÃO **0731 8992 0884** D.V. **128** ZONA **0019**

MUNICÍPIO / UF **IBIMIRIM/PE** DATA DE EMISSÃO **16/01/2009**

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
075.112.784-18

Nome
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

Nascimento
22/03/1983



Sistema Único de Saúde

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

Data Nasc.: 22/03/1983 Sexo: F

705 0084 1994 1153



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

Maria Aparecida
99601-4815



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

José Célio de Carvalho.

MATRÍCULA

075770 01 55 2005 11 00010 213 0010076-xx

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

doze de junho de dois mil e cinco

DIA MÊS ANO

12-06-2005

HORA

1:25

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO / UNIDADE DA FEDERAÇÃO

U.M. Sta Rita-Inajá-PE

SEXO

M

FILIAÇÃO:

Claudomiro Leão de Carvalho e de Maria Aparecida da Conceição.

AVÓS:

Paulo Alfredo de Carvalho e Benedita Maria de Carvalho.

Antônio Alfredo de Carvalho e Lúzia Costa da Conceição.

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO (S) GÊMEO (S)

X

X

X

X

X

DATA DO REGISTRO

22-02-2005

NÚMERO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

21905707

X

X

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:

Pavia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização

CERTIDÃO

ADI068537

Cartório do Registro Civil de Inajá - PE

José Paz de Araújo Neto

Cartório de Registro

Válido somente com o selo de
autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INAJÁ - PE

JOSÉ PAZ DE ARAÚJO NETO

INAJÁ - PE

PRAÇA MARIA DOS PAZERES, 85

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Inajá, 11 de Janeiro de 2012

DADOS DO CLIENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LUIZ HAFERLE, 115

CPF 075 112 764 16 MS 16431019246

LA-57BIMIRIM
BIMIRIM PE
5850-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
- FENOLICOMINIS
15x10

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1577566034	07/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
01/08/2016	7/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	20 52

Nº DA NOTA FISCAL 002809443	SÉRIE 1181 A	EMIÇÃO 25/07/2010
APRESENTAÇÃO 25/07/2010	Nº DO CLIENTE 209.644115	Nº DA INSTALAÇÃO 111318

DESCRICÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE:	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30/11/2011	30.000 (R\$)		4,97
Consumo Ativo superior a 30 até 31/11/2011	44 (R\$)		12,52
Contribuição de Iluminação do Público			2,37
Multa por atraso NF 002905537 - 23/04/16			0,31
Juros por atraso NF 002905537 - 23/04/16			0,00

TOTAL CA FATHIMA

2052

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00001001	1, A 1	22/06/2016	0 301,00	25/07/2016	9 025,00	32	1,00000		74,00

COMPOSIÇÃO DO CONCRETO

PERÍODO DE CONTABILIZAÇÃO		VALORES DE FÉCULTAS		R\$	%
JUL 16	74			6,95	49,51
AUG 16	70			11,42	1,93
MAI 16	43	17,43	1,51	5,02	40,75
ABR 16	66			1,20	31,21
MAR 16	99			1,53	4,75
FEV 16	80				
JAN 16	90				
DEZ 15	95				
NOV 15	65				
OUT 15	90				
SET 15	83				
AGO 15	79				
JUL 15	79				
				17,48	100

BASE DE CÁLCULO		%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	17,43	1,51	2,63
PIS	17,43	1,25	2,18
COFINS			

TARIFAS APLICADAS		R\$	%
Contrib. Alvo 44 301016		0,151	0,000
Contrib. Alvo superior à 44 301016		0,594500	

RESERVADO AO FISCO	
E4E 5003	8,43 711,93 1,14 0,15 10 0,12 10 0,15

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Copyright © 2011 John Wiley & Sons, Inc.

Verículo	Exemplar	Valor	Verículo	Exemplar
0140706	25/07/16	21,64	0140816	25/07/16

Em caso de não pagamento do débito, o fisco, mediante a emissão de uma carta de crédito, pode emitir uma ordem de pagamento, com inclusão dos encargos de juros e multa de 0,5% e 0,2% ao dia, respectivamente, sobre o valor principal. Entretanto, a substituição de uma ordem de crédito por uma carta de crédito não constitui uma operação de crédito, não gerando incidência de imposto de renda.

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO FÍSICO	VALOR APROBADO	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL
DIC	0,33	6,87	13,74	
FIC	0,30	1,42	0,71	
DMC	0,30	5,95	11,91	

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	212	228



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: _____

CPF: 072. 022. 484- 50

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851739	8
016	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851739	8

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais e centavos acima

a Maria Cicera da Silva ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Irimirim, 11 de maio de 2022

Tomás Rodrigues Pereira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

000140693 01885173954 293001314766



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: José Leandro Firmino da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 143.242.174-32, residente e domiciliado na Rua Sete, 129, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Cicera da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 072.022.484-50, residente e domiciliado na Rua Sete, 129, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

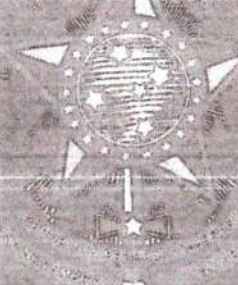
Contratado Responsável

Testemunhas

Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
072.022.484-50
 Nome
 Nascimento



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

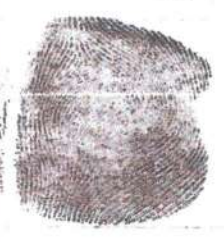
Emissão

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

022-02

Assinatura do titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 7.766.415

DATA DE EMISSÃO
 14/02/2005

COGNOME
 << MARIA CICERA DA SILVA >>

PRENOME
 << JOSE IVARILDO DA SILVA >>
 << VITÓRIA MARIA DA SILVA >>

LOCALIDADE
 INAJÁ - PE

DATA DE NASCIMENTO
 16/04/1936

DESCRIÇÃO
 << CN.17886 LVA19 E 113 CART INAJÁ PE 27 09 2004 >>

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Josiane Cordeiro da Silva

CPF: 046.041.754-24

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851737	1
010	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851737	1

R\$ 300,00

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos reais

e centavos acima

a Josiane Perdeiro da Silva ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

Itimirim, 11 de maio de 2022

Ronano Rodrigues Pereira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Perdeiro da Silva

000110695 0188517375 213001311742



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Vitória Emanuele Cordeiro Magalhães, brasileira, estudante, portadora da Certidão de Nascimento nº 29.476, residente e domiciliada na Rua Inês Rolim 349, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Josiane Cordeiro da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.536.778 e CPF/MF nº 046.041.714-24, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim 349, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADA fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Josiane Cordeiro da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Residente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Ronilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

F-09



Josiane Cordeiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL
6.536.778

DATA DE
EXPEDIÇÃO
11.09.1999

JOSIANE CORDEIRO DA SILVA

JERIMARIO GALDINO DA SILVA
MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PEDRA-PE 18.09.1981

DOC. ORIGEM
C.N.9380-LA14-F.216-CART. DE IBIMIRIM-PE



LEI N° 7.116 DE 29-09-91

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.041.714-24

Nome
JOSIANE CORDEIRO DA SILVA

Nascimento
18/09/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D Paraná

MUNICÍPIO D Itaipava

DISTRITO D Itaipava

NASCIMENTO Nº 29.776

Eu Declarante Oficial do

Registro Civil.

Certifico que às folhas 135 de livro, Nº A-30 do registro de nascimento
foi feito hoje o assento de

nascido 2 aos 01 de Setembro de 1966
às 15 horas 00 minutos

do sexo Masculino

filh de Declarante

natural de Declarante

e de Dona Declarante

natural de Declarante

São avós paternos Declarante

e Dona Declarante

e avós maternos Declarante

e Dona Declarante

foi declarante Declarante

e serviram de testemunhas Declarante

Observações Declarante

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PARANÁ
SELO
Autenticidade
e Fiscalização



CERTIDÃO
ABY 006966

O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Declarante de Itaipava de 1966

Ana Karen de Souza de Faria
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

151.706.604-21

Nome

VITORIA EMANUELE CORDEIRO MAGALHAES

Nascimento

01/03/2006



JOSIANE

CHAMA SUA FATURA DE

RECIBO WWW.OI.MAIS.PE

FATURA DE
DEZ/2019

CÓDIGO MINHA OI
401856611471

VENCIMENTO
30/12/2019

Emissão em 15/12/2019
Validade de 15/12/2019 a 30/12/2019

PAGAR R\$
49,86



CTC RECIFE PE PL5
JOSIANE CORDEIRO DA SILVA
AV INES ROLIM 349
LAJES
56580-000 - IBIMIRIM - PE



7200038896 00000 030000000000 10 151219

PRECISA DE AJUDA? FALE COM A JOICE PELO WHATSAPP.

A Joice da Oi tem gente amiga-
l da Oi. Ela está 24h por dia
disponível para ajudar você.
Precisa da sua conta
ou de um suporte técnico?
Pode pra ela.

Fale pela Whatsapp @ 3131-0000

Josiane Cordeiro da Silva
CPF: 046.041.734-24
NÚMERO DO CLIENTE: 29709989
NÚMERO DA FATURA: 325824446
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 401856611471

CÓDIGO MINHA OI
401856611471

www.oimagar.MinhaOI
Clique em www.MinhaOI.com.br para obter mais
informações sobre a sua conta e serviços.

ENTENDA SEU CONSUMO

Entenda sua fatura e seus custos por mês.

Mês/Ano	Valor
Nov/2019	49,86
Out/2019	51,38
Set/2019	51,38
Ago/2019	51,38
Jul/2019	51,38

Importante: Antes de suspender a Oi, verifique o status da sua Oi. Se estiver em situação de suspensão, você não poderá mais usar a Oi. Para mais informações, consulte o site da Oi. A Oi não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso da Oi. A Oi não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso da Oi. A Oi não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso da Oi.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Angela Maria de Silva Nascimento

CPF: 044.769.554-10

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851731	2
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851731	2

R\$ 300,00

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a Angela Maria da Silva Nascimento

ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

Itimirim, 11 de maio

de 2022

Roberto Rodrigues Pereira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ 03.670.392/0001-94

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Pereira da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

000110691 0188517315 256001314741



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: José Gustavo do Nascimento, brasileiro, estudante, portador da certidão de nascimento Nº 28.657, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 136, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Ângela Maria da Silva Nascimento, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 5737598 e CPF/MF nº 044.769.554-10, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 136, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2022 vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Ângela Maria da Silva Nascimento
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Farias Freitas RG: 9.979.036
Nome: Romilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083

REPÚBLICA DE PORTUGAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

TRIBUTARIA - AV. APES DUMIL



ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Registro de Identificação

044.769.554-10

ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

09/07/1974



REPÚBLICA DE PORTUGAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

TRIBUTARIA - AV. APES DUMIL

5737598

15.08.1974

ASSINADO

Cícero da Silva

Stelvina Maria Desconce da Silva

NATURALIDADE

Arcoverde-PE

09.07.1974

CPF 000.000.000-00

de 12.08.1974

Stelvina

LEI 1.162/1967

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ato Gratuito

ESTADO D

MUNICÍPIO D

DISTRITO D

NASCIMENTO Nº 28.657

Eu Morini Miranda da Silva Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 231 do livro, Nº A-31 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de

nascid 28 aos 12 de Junho de dois mil e sete às 12 horas 45 minutos

do sexo masculino filh de João Luiz de Nascimento

natural de Pernambuco e de Dona Uirapora Miranda da Silva Nascimento

natural de Pernambuco

São avós paternos João Francisco de Nascimento

e Dona Maria Luiza de Nascimento

e avós maternos João da Silva

e Dona Helena Maria Bezerra da Silva

foi declarante João

e serviram de testemunhas

Observações



O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Pernambuco, de Junho de 2007

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50060-902
CNPJ 10.535.832/0001-06 | Insc. Est. 0099943-03 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
PROX A MARCOS SANTEIRO

CPF 044 789.554-10 NIS 16013785031

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV INEZ ROLIM 136

CENTRO VIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0867666036	09/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
01/10/2019	25/10/2019
VALOR A PAGAR (R\$)	
89,25	

Nº DA NOTA FISCAL	DATA	EMISSÃO
078828645	UNICA	24/09/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	DATA DE INSTALAÇÃO
24/09/2019	2000517201	1318329

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,26008668	7,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,44586632	31,21
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,68979048	34,10
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,57
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,88
ICMS Subvenção-COE-NF 071248842-25/07/19			0,69

TOTAL DA FATURA

89,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO DEBIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
Nº 0776	CAT	25/09/2019	41 862,00	24/09/2019	41 913,00	29	1,0000

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TARIFAS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano Set 19 101 AGO 19 160 JUL 19 198 JUN 19 161 MAR 19 201 ABR 19 183 MAR 19 199 FEB 19 183 JAN 19 201 DEZ 19 192 NOV 19 229 OUT 19 189 SET 19 165	BÁSICO CÁLCULO ICMS PS COPINS 78,68 25,00 9,57 7,55 0,50 7,55 78,68 3,75 2,82	Geração de Energia Transmissão Distribuição (CELPE) Perdas de Energia Energia Solarizada Tributos Total R\$ 18,21 R\$ 0,24 R\$ 17,25 R\$ 5,44 R\$ 1,59 R\$ 23,22 R\$ 75,88 100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh: 0,26008668

Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: 0,44586632

Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh: 0,68979048

RECONHECIMENTO FISCAL

A3A9 ADF4 E884 9327 8718 1C88 688C D413

INFORMAÇÕES REPORTÁRIAS

Segundo o art. 1º da Lei nº 10.438, de 26/04/02, o consumidor de energia elétrica que se enquadra no Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica (TSE) deve apresentar, em cada mês, o comprovante de residência atualizado, assinado pelo titular da unidade consumidora, para fins de atualização da tarifa. O cliente deve apresentar o comprovante de residência no prazo de 15 dias após o vencimento da conta. O cliente deve apresentar o comprovante de residência no prazo de 15 dias após o vencimento da conta. O cliente deve apresentar o comprovante de residência no prazo de 15 dias após o vencimento da conta.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DEBITOS EM DEBITOS CAUSADOS POR:					
Valor	Debitado	Valor	Debitado	Valor	Debitado
103,70	103,70	103,70	103,70	103,70	103,70

Este comunicado NÃO substitui o envio de avisos de cobrança e NÃO constitui oferta de desconto. Caso o consumidor não pague a conta no prazo estabelecido, a CELPE poderá tomar as medidas cabíveis para a recuperação do crédito, inclusive a contratação de serviços de cobrança e a inclusão do nome do consumidor em listas de inadimplentes.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				REDE DE DISTRIBUIÇÃO	
QUANTIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DIC	0,00	5,47	1,84	220	202
FG	0,00	3,30	6,80	202	231
DMG	0,00	3,60	0,00		

Limite DIC: 12,72

Limite FG: 12,72

Limite DMG: 12,72

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

0867666036 09/2019 01/10/2019 89,25

8364000000-6 89250011000-2 86766603610-3 14194289553-7





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Março e Abril de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Ana Lúcia de Oliveira

CPF: 053.081.214-27

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851740 C3 1 R\$ * 300,00 *

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos reais

e centavos acima

a

Ana Lucia de Oliveira

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 05/2022

IBimirim, 11 de maio

de 2022

Romano Rodrigues Pereira

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Borges da Silva

000140690 01885174054 244001314747



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Sueliton de Oliveira Ferreira, brasileiro, estudante, portador da Certidão de Nascimento Nº 07725501552007100032229002985217, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista 166, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Ana Lúcia de Oliveira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6621299 e CPF/MF nº 053.081.214-27, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista 166, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2022/2023, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado ao CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. O contratado só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2022 vigorando até 28 de Fevereiro 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2022.

Romário Rodrigues Pereira

Contratante

Ana Lúcia de Oliveira

Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Ronilson Bezerra da Silva RG: 8.523.083
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

028-41

CARTÃO DE IDENTIDADE

Ana Lucia de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6621299

DATA DE EMISSÃO: 21.03.2002

10 ANOS

BRASIL LIVRE

LEI Nº 7.115 DE 20/06/83

Ministério da Economia
Secretaria de Administração

CPF

Número de Registro

053.081.214-27

Nome

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Assinatura

11/03/2002

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
SUELITON DE OLIVEIRA FERREIRA

MATRICULA
0772550155 2007 1 00032 229 0029852 17

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

dois de agosto de dois mil e cinco

DIA

02

MÊS

08

ANO

2005

HORA

02:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Arcoverde/PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ibimirim/PE

LOCAL DO NASCIMENTO

Hospital Regional

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

José Ferreira Neto e
Ana Lucia de Oliveira

AVÓS

Paternos: Matildes Ursulina da Conceição
Maternos: José Jerônimo de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira

GÊMEO

não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

XX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

dezessete de abril de dois mil e sete

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

2ª via. À margem do assento nada consta.

XX
XX

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO
IBIMIRIM/PE
AV. MANOEL VICENTE S/Nº

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade e Fiscalização

ANEXO-PE

CERTIDÃO
AC2083021

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
ibimirim, 23 de novembro de 2011.

Ana Lucia Siqueira de Araujo
Assinatura do Oficial

Cartório do Registro Civil
ibimirim - Pernambuco
Ana Lucia Siqueira de Araujo
Escrevente



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

164.245.454-09

Nome

SUELITON DE OLIVEIRA FERREIRA

Nascimento

02/08/2005